SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3061

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12005, DE 03 DE MAIO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.
RESOLVE:
NOMEAR,a contar do dia 01 de maio de 2021, a Sra.**FERNANDA GOLFETTO,**para o Cargo de Chefe de Setor de Articulação de Serviços de Saúde, CC2, na Secretaria Municipal de Saúde.
Revoga as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 11811 de 08 de janeiro de 2021 e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de maio de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE MAIO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:37433570

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12006, DE 03 DE MAIO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 01 de maio de 2021, o Sr. **MAGNUS ANDRÉ MARCHI,** ocupante do Cargo de Operário, para exercer Chefe do Setor de Águas, FG2, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
Revoga as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 11502 de 04 de maio de 2020 e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de maio de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 03 DE MAIO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:40B9E81A

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO (CMD).

PORTARIA Nº 12007 DE 03 DE MAIO DE 2021.

-NOMEIA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO (CMD).

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 267 de 21 de agosto de 1972.
RESOLVE:
NOMEAR, a contar desta data, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desportos – CMD, pelo período de 02 (dois) anos.
Presidente: Daniel Zwirtes
Vice-Presidente: Carlos Eduardo Eich
Secretária: Cleide Gonçalves da Silva
Tesoureira: Edson Luiz Griebeler
Adjunto: Regina Olivia Hamerski

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE MAIO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:101799F8

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12008, DE 03 DE MAIO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.
RESOLVE:
NOMEAR,a contar do dia 03 de maio de 2021, a Sra.**LETICIA NADINE ERSTLING,**para o Cargo de Assessora de Serviços Jurídicos, CC3.
Revoga as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE MAIO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:87B41FBD

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 12009, DE 03 DE MAIO DE 2021.

- DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL DO MUNICÍPIO -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Lei 1.295/99 e Lei 2.087, 18 de junho de 2010.
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01 de maio de 2021, o servidor Municipal, Sr. **DIEGO LUIS KLEIN**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola – inscrito no CREA sob nº RS158899, para exercer o cargo de Fiscal Ambiental do Municipal, percebendo para tal a Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial correspondente a 30% (trinta por cento) da remuneração do Padrão 08, Classe A, do Quadro de Salários do Executivo Municipal de Alecrim.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE MAIO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D504EB24

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12010, DE 03 DE MAIO DE 2021.

- LOTA SERVIDORA MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.295/99 e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 1º de maio de 2021, a servidora Municipal, Sra. **MARIA RUBIA FERREIRA**, matricula nº 1027, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de maio de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE MAIO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:90685053

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12011 DE 03 DE MAIO DE 2021.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.
RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 499/2021 de 03 de maio de 2021, desta Prefeitura Municipal,**CONCEDER**, 14 (dias) de licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal, Sra.**MARIA RUBIA FERREIRA**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar a contar do dia 03 de maio de 2021, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE MAIO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D391F6E5

SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR.

PORTARIA Nº12012 DE 03 DE MAIO DE 2021.

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do Conselho Tutelar **ELISA MARIA BONKEVICZ** do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, a contar do dia 03 de março de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar no dia 03 de março de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 03 DE MAIO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:75E2EFD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
O Município de Alegria-RS, torna público à Inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, especializada nos sistemas do MEC/FNDE, com o objetivo de auxiliar os servidores no cumprimento dessas obrigações, visando o assessoramento permanente da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento e planejamento na execução de programas e ações educacionais diversas, como obras vinculadas na Secretaria de Educação, bem como assessoria nas prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o Município totalmente habilitado e em dia em todos os sistemas educacionais junto ao MEC/FNDE, aumentando assim as possibilidades de aumento de recursos federais no município tornando eficaz o processo de investimento educacional para Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Alegria-RS. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo haver prorrogação pelo período de 12 meses até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. Contratada: **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº **20.275.382/0001-73.** O custo mensal é no valor de R$ 2.834,00 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais) totalizando a importância de R$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais). Com base no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria-RS, 11 de Maio de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B70BF81F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO**– Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, especializada nos sistemas do MEC/FNDE, com o objetivo de auxiliar os servidores no cumprimento dessas obrigações, visando o assessoramento permanente da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento e planejamento na execução de programas e ações educacionais diversas, como obras vinculadas na Secretaria de Educação, bem como assessoria nas prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o Município totalmente habilitado e em dia em todos os sistemas educacionais junto ao MEC/FNDE, aumentando assim as possibilidades de aumento de recursos federais no município tornando eficaz o processo de investimento educacional para Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Alegria-RS. Inexigibilidade n° 005/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo haver prorrogação pelo período de 12 meses até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor mensal no valor de R$ 2.834,00 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais) totalizando a importância de R$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais.**CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI** Inscrita no CNPJ n° 20.275.382/0001-73. Data: 11.05.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:35621923

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Roberta Possani Zago, CPF nº 001.XXX.XXX-82. **Objeto:** contratação de Leiloeiro Oficial para promover a venda de bens móveis inservíveis, pertencentes à Administração Municipal. **Pagamento:** Pelos serviços prestados o Contratante não repassará a Contratada qualquer valor, ficando este com o direito de cobrar 05% (cinco inteiros por cento) à título de Comissão sobre as vendas (percentual definido na licitação), diretamente dos arrematadores, percentual este que deverá constar no Edital de Leilão Público, vinculado ao Processo Administrativo nº 031.01.04.03/2021 e Tomada de Preços nº 04/2021. **Prazo:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de maio de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:7511754B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul, torna pública a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021** – tipo menor preço global, para a contratação de empresa para o

fornecimento de materiais e mão de obra para construção de toldos em estrutura metálica, na sede do Município. A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia **08.06.2021 às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal**.** Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br, dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo telefone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de maio de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:43341896

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 10/2021 – PRESENCIAL** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica visando a operacionalização do sistema de tratamento de esgotos, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances serão no dia **27/05/2021, às 08h30min**, na sala do setor de Licitações da Prefeitura**.** Edital em almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br, ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de maio de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:F1F2DB77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 702/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Daiani da Silva Nunes, cargo em comissão de Diretora Geral, CC – I, lotada na Diretoria Geral de Gestão Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 11 de março de 2021, ficando exonerada do cargo de Diretora de Departamento, CC II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C7B209EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1087/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12589/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 068/2020, Processo Administrativo nº 9329/2020, referente ao objeto; Coleta do transporte, tratamento e destinação final, coleta de resíduos sólidos hospitalares das unidades básicas de saúde e da Zoonose (item 1) e coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde referente a exumação no Cemitério Municipal de Alvorada (tem 2) .
Fiscal Titular: Kellen Bielsa da Silva – Matrícula nº 2017108228
Fiscal Suplente: Antônio Carlos Rosa Pinto – Matrícula nº 2020110040

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1D6F3461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1086/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12948/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 045/2021, Processo Administrativo nº 8507/2021, referente ao objeto; participar do projeto de conservação de energia e uso racional de energia elétrica para integrar Programa de Eficiência Energética da CEE Distribuição.

Fiscal Titular: Marciele Fernandes de Oliveira – Matrícula nº 2018109274
Fiscal Suplente: Valdir Fraga Flores – Matrícula nº 19811000160

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AF5443C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1050/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11006/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº035/2021, Empresa Marcelo Gama de Souza - ME CNPJ nº 24745600/0001-47, referente ao objeto: Retroescavadeira.

Fiscal Titular: José de Jesus Vargas – Matrícula nº 2017108382
Fiscal Suplente: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:873043F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1051/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12036/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 34/2021, TRS Locações LTDA CNPJ nº 17183464/0001-83, referente ao objeto: Caminhão e Motoniveladora.

Fiscal Titular: José de Jesus Vargas – Matrícula nº 2017108332
Fiscal Suplente: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D1085DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1055/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11611/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 24/2020, referente ao objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza higienização e preparação de alimentos.

Fiscal Titular: Gabriel Blank Ferrari – Matrícula nº 2012106159
Fiscal Suplente: Natália Menezes da Motta – Matrícula nº 2014107475

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5B9A2A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1052/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11611/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 46/2017, referente ao objeto: Itens de manutenção.

Fiscal Titular: Flávio Berzagui – Matrícula nº 2018109113
Fiscal Suplente: Marcos Rodrigo Sasso de Christo – Matrícula nº 2012105379

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2CCD3F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1096/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11656/2021 da Secretaria Municipal de Administração/FUNSEMA;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 031/2020, referente ao objeto: Aquisição de capas de processo.

Fiscal Titular: Juliana Magnus Otto - Matrícula nº 2018109176
Fiscal Suplente: Andressa Silva Guterres - Matrícula nº 2011104975

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D4ACB11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1097/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11656/2021 da Secretaria Municipal de Administração/FUNSEMA;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 031/2020, referente ao objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Fiscal Titular: Juliana Magnus Otto - Matrícula nº 2018109176
Fiscal Suplente: Andressa Silva Guterres - Matrícula nº 2011104975

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:883505F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1036/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a C.I nº 100/2021 da Secretaria Municipal da Saúde;

Resolve:

Designar os servidores da Guarda Municipal para a Fiscalização de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia causada pelo novo CORONAVÍRUS, no Município de Alvorada.

- Guarda Civil Municipal:
Ademir de Almeida – matrícula nº 2010104420
Adroaldo da Silva– matrícula nº 2013107154
Alexsandro Ramos Felix – Matrícula nº 2019109470
Anderson Barros Longarai – Matrícula nº 20018103939
André Luis de Melo Amato – Matrícula nº 2019109408
Ciro Davi Zwan Luiz – Matrícula nº 2019109538
Claudio Marcelo Silva da Rocha – Matrícula nº 2008103940
Cristiano Lourenço Sanches Carassai – Matrícula nº 2019109411
Daltro Soares Rodrigues – Matrícula nº 2008103941
Daniel Pereira da Cruz Gonçalves – Matrícula nº 2015107840
Diego Rohenkohl – Matrícula nº 2019109539
Diogenes Amann – Matrícula nº 2020109873
Diogo Rafael Cordeiro da Silva – Matrícula nº 2014107409
Edson Cleo dos Santos Costa – Matrícula nº 2013107165
Edson Krambeck – Matrícula nº 2015107682
Felipe Mendes Bello – Matrícula nº 2019109412
Israel Garcia Martins – Matrícula nº 2019109493
Israel Mendes – Matrícula nº 2008103944
Jardel Valdomiro Muller – Matrícula nº 2010104421
Jonatan Vagner Borges de Borba – Matrícula 2019109413
Juliano Pacheco do Amaral – Matrícula nº 2014107564
Leandro Garcia Pereira – Matrícula nº 2019109415
Márcio Domingos Medeiros – Matrícula nº 2015107767
Marcos Fernando Bueno de Jesus – Matrícula nº 2019109416
Orlando Sbeghen Filho – Matrícula nº 2019109472
Patrick Matte Tamborim – Matrícula nº 2019109419
Paulo Ricardo da Silva Rodrigues – Matrícula nº 2010104423
Renan da Silva Gonçalves – Matrícula nº 2014107635
Rosa Maria Severo de Souza – Matrícula nº 2020109956
Thiago Renato Oliveira Inácio – Matrícula nº 2020109930
- Guarda Municipal Patrimonial:
Carlos Barreto – Matrícula nº 2005102541
Edmilson Pinto Gonçalves – Matrícula nº 2000101240
Gilmar Lima da Silva – Matrícula nº 1999100756
Jair Francisco dos Santos Pereira – Matrícula nº 2002101963
Júlio César Andrade da Rosa – Matrícula nº 2003101728
Luis Olavo Cherolt Sejanes - Matrícula nº 2002101671
Luiz Fernando Domingos Soares – Matrícula nº 2002101774
Mario Sergio da Conceição – Matrícula nº 2005102546
Nevton Luis Silveira da Rocha – Matrícula nº 1998100449
Paulo Renato Rosa Cardoso – Matrícula nº 1997100209
Paulo Ricardo Ribeiro Sevage – Matrícula nº 2002101866
Paulo Valcenir Menezes Trindade – Matrícula nº 1999100736
Ricardo Pereira Pinto – Matrícula nº 2003101735
Valder da Silva Marques – Matrícula nº 1998100506
Valfredo Moraes Pereira – Matrícula nº 2001101517
Geferson Lima da Silva – Matrícula nº 2008102960
Guilherme Silva da Silva – Matrícula nº 2012105862
Juliana de Oliveira Francisco – Matrícula nº 2018109233
Leandro da Silva Abranti – Matrícula nº 2018109257
Pedro Tiago da Silva Souza – Matrícula nº 2015107997

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:978314A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1041/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 080/2021,

Resolve:

Designar Simone Madelon Falcão Nedel, cargo em comissão de Diretora Geral, FG – I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B327929B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1040/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 020/2021,da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania / DDH.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenadores na Coordenadoria dos seguintes Departamentos a contar de 15 de abril de 2021

Cristiele Bento Schultz dos Santos – Coordenadoria das Mulheres
Lisete Silveira – Coordenadoria dos Povos de Terreiro
Natália Soares Silveira – Coordenadora da Central de Interpretação de Libras
Jocelino Bueno da Silva – Coordenadoria do Idoso

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DB61B816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1042/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 387/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder o servidor João Joaquim de Freitas Neto, Matrícula Funcional nº 2013106938, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elisardo Duarte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DDC04E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1043/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marcos Fortes Garcia, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 20 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8C18BF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1049/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SGGP nº 289/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Giovana Ranquetat Fernandes, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula Funcional nº 2012106417, por mais 10 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1461/2020, a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A024FB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1038/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Rosimeri Duart dos Santos Furtado, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Chefia de Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4115E206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1039/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Rosimeri Duart dos Santos Furtado, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:66115671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1015/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Bruna da Silva Julião, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada no Departamento de Monitoramento e Pesquisa do Mercado de Trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 19 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1DBFA442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1016/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Bruna da Silva Julião, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 19 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FB7EB986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1053/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Gilberto Oliveira de Souza, aprovado em 50º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, criado pela Lei n.º 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6DC9EE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 944/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 43/2021 - SMS/CVS;

Resolve:

Convocar a servidora Carolina dos Santos Correa, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula Funcional nº 2017108859, por mais 10 horas semanais, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BDF31E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1056/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Marcelo da Silva Goulart, Fiscal, Matrícula Funcional nº 2011104941, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C1B894ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1057/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Rodrigo Rebeschini Grolli, aprovado em 53º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, criado pela Lei n.º 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D05E4135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1054/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jaqueline Boni Machado da Silva, aprovada em 52º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, criado pela Lei n.º 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3AEC25AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1044/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Marcos Fortes Garcia cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 20 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:183A9B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1076/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I SMS/SGGP nº 280/2021;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Sabrina Correa Gonçalves, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 1996001200, por mais 10 horas semanais, no período de 09/05/2021 a 08/05/2022, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BBE667EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1068/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 471/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Fulvia Rosane Chocho Damaceno, Matrícula Funcional nº 2006103018, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 697/2021, a contar de 12 de abril de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:485BAC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1067/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 481/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Vera Lucia Maciel Brunoro, Matrícula Funcional nº 2016108046, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 737/2021, a contar de 12 de abril de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0E0FDB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1066/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 481/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Cristiane Zen da Costa, Matrícula Funcional nº 2012105813, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1045/2021, a contar de 13 de abril de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:48AC3671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1081/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Diego José Amaral dos Santos, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral de Trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 28 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7971E23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1082/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Diego José Amaral dos Santos, Cargo em Comissão de Diretor Geral, CC I, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 28 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:41CA07BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1014/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 708/2021 que nomeia Michele Junges Teixeira, aprovada em 49º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, criado pela Lei n.º 2607/2013, por não comprovar todos os requisitos necessários à posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:61A496A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1075/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I 280/2021/SMS-SGP;

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Fabrício Duarte Rodrigues, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula Funcional nº 2017108837, por mais 10 horas semanais, no período de 07/05/2021 a 06/05/2022, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D5CBF558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 753/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Viviane Mota de Vargas da Silva, aprovada em 126º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei nº 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F23C6C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 920/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Lisandra Grudzinski da Silva, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 07 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administraçã

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5B0E94FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 731/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Igor da Silva dos Reis, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9563E4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 856/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 790/2020, onde se lê "Carmen Luz Miranda", leia-se "Carmen Luz de Miranda ".

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5FB8BB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 947/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 074/20221 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Designar Tamires Machado Nunes Mesquita, cargo em comissão de Coordenadora CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 12 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3EAFA225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 949/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 98/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Municipal – GTM, que representará o PIM – Primeira Infância Melhor:

Secretaria Municipal de Saúde
Elisabel Borba de Siqueira Moura, matrícula funcional nº 2013106778

Secretaria Municipal de Educação
Patrícia de Souza Gomes, matrícula funcional nº 2017108260

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Taís Cunha da Silva, matrícula funcional nº 2013106903

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:44006932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 916/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 036/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar Paulo Ricardo Carneiro Amaral, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F0571618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 985/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com C.I 076/2021 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Designar Bruna Stefanne Lopes do Espirito Santo, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FC5D057D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 886/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Márcia de Quevedo de Paula, Cargo em Comissão de Diretora-Geral, CC I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D5FEC516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 986/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 077/2021 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Designar Andreza Correia Roque, cargo em comissão de Supervisora, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 06 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6753A354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1031/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 17/2021 da Secretaria Municipal da Fazenda,

Resolve:

Designar Viviane Furtado de Moraes, matrícula funcional nº 2010104899, para a Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, lotada na Chefia de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 09 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B5D403FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1000/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Augusto Filipe da Silva Dias, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar de 14 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:118716F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 998/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar José Vicente de Souza Alves, cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 14 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:34D0A28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1001/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 050/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar Tiago Agliardi Alves, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:39310647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca **Thanay do Nascimento Peronio,** aprovada em 16º lugar no concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2017, para assumir o cargo de provimento efetivo de **Cirurgião Dentista de Saúde da Família**. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no **prazo máximo de 05 dias**, a contar da data desta publicação, das 9:00 às 14:30. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B438511A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Inexigibilidade Licitação Nº 10/2021

Objeto: Curso Online ao vivo- Nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021) Servidores que participarão: Jonas Silva de Almeida, CARGO: Auxiliar administrativo, Shirley Denise Rodrigues, Cargo: Diretora Departamento Administração, Alexsandro Lima Vieira, Cargo: Procurador. Curso será nos dias 04, 05, 06,07 de maio de 2021, carga horária 16h-aula.

Contratado: DPM EDUCAÇÃO LTDA

Valor Total:R$ 1.428,30 (mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Alvorada, 12 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:1FBB71A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 53/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021

CONTRATO Nº 53/2021 - Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para ministrar formação pedagógica continuada de forma remota, atendendo ao Projeto Integração: Ensino Fundamental "A transição do aluno em diferentes etapas: por uma aprendizagem sem rupturas" destinadas ao trabalho dos profissionais da Educação da rede.

Contratado: TAMARA V. DE BITENCOURT - ME

Valor Total:R$ 14.077,80 (quatorze mil, setenta e sete reais e oitenta centavos)

Alvorada, 12 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:354CCC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16/2021 - INDEFERIMENTO DE RECURSO INTEMPESTIVO

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, divulga o **Indeferimento dos Recursos** entregues pelos candidatos **Marcos Roberto de Mello Dihl** e **José Carlos de Lima**, referentes ao Processo Seletivo Simplificado, de caráter competitivo, para atendimento emergencial de necessidade excepcional de interesse público para a contratação de Operários, conforme Lei Municipal nº 3465/2021, tendo em vista que os recursos foram entregues fora do prazo legal estabelecido, observados os Itens 8.7 e 10 do Edital de Abertura.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:3B39FBB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 476/2021

PORTARIA 476/2021

"DETERMINA, O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA N. 006/2018, e da OUTRAS PROVIDÊNCIAs".

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no parecer jurídico n. 080/2021 e relatório apresentado pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 956/2018, fl. 02.

RESOLVE:

Art. 1º -ARQUIVAR o presente processo, posto que não se verificou irregularidades, em lançamento e cancelamento de dívida, considerada não tributária, nos autos do processo instaurado pela portaria n. 956/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 11 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELIS MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:E09D2435

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

O Prefeito de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 promove a Dispensa de Licitação para Aquisição de Fraldas e Medicamentos de extrema urgência, mediante determinação judicial, conforme especificado a seguir, junto às empresas:

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, CNPJ: 88.212.113/0914-90, situada na Av. Espanha, 18, Arroio dos Ratos/RS, no valor de R$ 2.685,65 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Quantidade
01	Insulina Analoga Ação Rápida Aspart. 100UI/ML 3ML	02 UN
02	Insulina Lispro 100UI/ML 3ML	08 UN
03	Clozapina 100MG, CX com 30CP	16 UN

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, CNPJ: 01.733.345/0001-17, situada na Rua Alvares Cabral, nº 1000 (Distrito Industrial) - Bairro Petrópolis - Passo Fundo/RS, no valor de R$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Quantidade
01	Fralda Adulta Tamanho XXG	1.500 UN

Arroio dos Ratos, 07 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:9F294C79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 55 2021

DECRETO Nº 55, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta e institui o horário de expediente dos servidores do Município de Arroio dos Ratos – RS, nas Secretarias e repartições públicas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte horário de expediente de trabalho para os servidores do Município de Arroio dos Ratos, lotados nas seguintes repartições:

I – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – das 8h às 14h
II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – das 8h às 14h
III – Secretaria Municipal de Obras e Transportes – das 8h às 14h
IV – Secretaria Municipal de Agricultura – das 8h às 14h
V – CRAS – das 8h às 14h
VI – SINE – das 8h as 14h
Art. 2º O horário de expediente da Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social segue o disposto no Decreto Municipal nº 36/2019 e Lei Municipal nº 4.037/2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o dia 30 de junho de 2021.

Arroio dos Ratos, 11 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:D9FD85DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 002/2021

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação Final dos Inscritos** para o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, da educação profissional, do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos e da educação superior nas secretarias do Município. A Relação completa disponível em www.arroiodosratos.rs.gov.br, no dia 12 de maio de 2021 a partir das 15h.

Arroio dos Ratos, 12 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

DAIANE SERPA PIZZIO
Membro

PRISCILA SALATTI HEIN
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:520E9D03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 54 2021

DECRETO Nº 54, DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE OS COMPONENTES DO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL E COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Cômite Gestor - GTM dos Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com o Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016.

Art. 2º - O Cômite Gestor - GTM dos Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor, será composto pelos seguintes representantes:

Grupo Técnico Municipal

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luciane Baseggio de Menezes	3682	Agente de Combate a Endemias
Ana Margarida Ennes Azzi	1616	Coordenadora de Gestão
João Pedro Lindner	3970	Coordenador de Desporto

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luciane Baseggio de Menezes	3682	Agente de Combate a Endemias
Ana Margarida Ennes Azzi	1616	Coordenadora de Gestão
João Pedro Lindner	3970	Coordenador de Desporto

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
João Pedro Lindner	3970	Coordenador de Desporto	Titular
Rogério da Silva Collovini	1329	Secretário Municipal	Suplente

Secretaria Municipal da Saúde

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Luciane Baseggio de Menezes	3682	Agente de Combate a Endemias	Titular
Silvana Vicente da Silveira	3599	Atendente de Saúde	Suplente

Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Ana Margarida Ennes Azzi	1616	Coordenadora de Gestão	Titular
Juliana Silveira de Abreu	3528	Coordenadora de Unidade	Suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Tuane Lopes Dalbem		Assistente Social	Titular
Morgana de Oliveira Ferreira		Assistente Social	Suplente

Art. 3º - O Programa Criança Feliz tem como objetivos:
I – Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
II - Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
III – Colaborar no exercício no exercício da parentalidade, fortalecendo os vinculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na etária de seis anos de idade.
IV – Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que nescessitem;
V – Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 4º - Das atividades desenvolvidas pelos membros do Cômite Gestor, nomeados pelo artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 5º - Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares, assumirá automaticamente o suplente.

Art. 6º - Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de maio de 2021.**

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:B0FED7A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3175/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3175 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 254.600,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 254.600,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1.009 – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 248.600,00
Fonte de Recursos: 1165 – Pavimentação Asfáltica contrato OGU 899882/2020
4.4.90.51.00 – 69 - Obras e Instalações.....R$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a provável maior arrecadação no Exercício no valor de R$ 248.600,00 do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Ministério do Desenvolvimento Regional – Fonte 1165 Pavimentação Asfáltica contrato OGU 899882/2020 e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 6.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MAIO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:9EBD6702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3176/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3176 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 39.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 03 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção do Cons. Tutelar da Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – 282 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – 284 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 32.000,00
4.4.90.52.00 – 8879 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
Fonte de recursos: 01- Recursos livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 39.000,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MAIO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:37169F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4256/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4256/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 254.600,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3175 de 11 de maio de 2021

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 254.600,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1.009 – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 248.600,00
Fonte de Recursos: 1165 – Pavimentação Asfáltica contrato OGU 899882/2020
4.4.90.51.00 – 69 - Obras e Instalações.....R$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a provável maior arrecadação no Exercício no valor de R$ 248.600,00 do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Ministério do Desenvolvimento Regional – Fonte 1165 Pavimentação Asfáltica contrato OGU 899882/2020 e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 6.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE MAIO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:96BFD49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4257/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4257/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 39.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3176 de 11 de maio de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 03 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção do Cons. Tutelar da Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – 282 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – 284 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 32.000,00
4.4.90.52.00 – 8879 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
Fonte de recursos: 01- Recursos livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 39.000,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE MAIO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:2F740F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2021

PORTARIA Nº 311/2021

Designa Servidor para fiscal de contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Srª. Angela G. C. Zucolotto, Engenheira Civil, fiscal do contrato nº 20/2021, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 11 DE MAIO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 11 DE MAIO DE 2019.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:55DE51DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4258/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4258 DE 11 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.100,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Municipais
3.3.90.40.00 – 9325 – Serviços de Tecnologia da Informação e Com.....R$ 1.100,00
Fonte de recursos: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 1.100,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos livres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE MAIO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:3A94CEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SERVENTE

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº06/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021

SERVENTE

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 06/2021,** a 1º(primeira) colocada no processo seletivo para o cargo de Servente, abaixo relacionada para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

SERVENTE

1º. GISLAINE GARCIA HAMERSKI FILIPIN

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE MAIO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE MAIO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:881CA55C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Transfere Servidora Municipal e altera lotação

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Saara Veridiana Santetti Boeno, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer funções de Recepcionista e Telefonista na sede da Prefeitura Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Administração**.**

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de maio de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D0EE2B76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 07 de junho de 2021 a 06 de julho de 2021, (30 dias), ao servidor João Jorge do Amarante**,** ocupante do cargo efetivo de Vigilante, padrão 01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de março de 2020 a 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:01A2ACC0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020

Aditamento do contrato administrativo n° 074/2020, primeiro ao contrato, referente à Licitação pregão presencial nº 013/2020, com o objetivo de prestação de serviços técnicos para implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicações on-line dos atos oficiais do município. Contratada: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 17.875.734/0001/82. Prorrogação de prazo: prorrogado por 12 meses a contar do dia 11/05/2021. Reajuste de valor. Valor reajustado para R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Assinatura: 10/05/2021.

Barracão – RS, 10 de maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:FDC43FDD

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 003/2021, segundo do contrato, referente Tomada de preço nº 008/2020, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Contratada: Precol Provedora RETALHISTA DE Combustíveis LTDA CNPJ nº 87.234.753/0001-40. Reajuste de valor do item. Aumento de 1,03% sobre o valor praticado do litro. Valor reajustado para R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) o litro. Assinatura 11/05/2021.

Barracão – RS, 11 de maio de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:B2A39725

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 001/2021, quarto do contrato, referente Tomada de preço nº 007/2020, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Contratada: Hilario kohll e Cia Ltda CNPJ nº 91.059.089/0002-06. Reajuste de valor do item 002. Aumento de 7,31% sobre o valor praticado do litro De Óleo Diesel S-10. Valor reajustado para R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) o litro. Assinatura 11/05/2021.

Barracão – RS, 11 de maio de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:4C06316F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 015/2021 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO CONSERTO DA TURBINA DA AMBULÂNCIA RENALT MASTER PLACA IUK 8696. Contratada: **MECANICA DOIS VIZINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.181.162/0001-98. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 11 de maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:71F1227D

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 016/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 016/2021 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO CONSERTO DO MOTOR RENALT MASTER Contratada: **MECANICA ZAPANETTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.027.618/0001-05. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 11 de maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:A4FE209A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017

Aditamento do contrato administrativo n° 075/2017, quarta ao contrato, referente à Licitação Convite nº 015/2017, com o objetivo de segurar frota de veículos de propriedade da contratante. Contratada: Gente Seguradora S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Prorrogação de prazo: prorrogado por 12 meses. Reajuste de valor. Valor reajustado para R$ 11.601,48 (onze mil seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos), Assinatura: 11/05/2021.

Barracão – RS, 11 de Maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:A96A2DC0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **MECÂNICA DOIS VIZINHOS LTDA**
CNPJ: nº 40.181.162/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO CONSERTO DA TURBINA DA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PLACA IUK 8696
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.780,00(oito mil setecentos e oitenta reais)
HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2021
Assinatura:11/05/2021
PRAZO: 60 DIAS
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 044/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 11de maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:27B072E6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **MECÂNICA ZAPANETTI**
CNPJ: nº 06.027.618/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO CONSERTO DO MOTOR RENAULT MASTER
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.736,50(catorze mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2021
Assinatura:11/05/2021

PRAZO: 60 DIAS
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 045/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 11de maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:2B9A61D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL

EDITAL N.º 003/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2021.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL – RS, torna público que será realizada uma Audiência Pública no dia **18 de maio de 2021, às 17:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao **1º Quadrimestre do Exercício de 2021**, relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Boa Vista do Sul, 11 de maio de 2021.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Iara Celoi Berté Emer
Código Identificador:A8E1E26F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL

EDITAL N.º 004/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, convoca os Senhores Vereadores para Audiência Pública para apresentação do **Relatório de Gestão em Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2021**, pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que será realizada no dia **18 de maio de 2021, às 17h30min,** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS. A audiência é aberta para toda a Comunidade Boa-vistense.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

ANTIAGO RABAIOLI
Presidente

Publicado por:
Iara Celoi Berté Emer
Código Identificador:9D2382B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 –** Serviços de Seguro total para os veículos oficiais do município. Critério de julgamento global. Data de abertura 26 de maio de 2021, às 09hs. **RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 –** Aquisição de 02 (dois) microcomputadores e 01 (um) notebook. Propostas: até às 09 horas do dia 25/05/2021. Onde lê-se **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021** leia-se **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021,** mantém-se a data de abertura para 25/05/2021 às 09h. O edital e a retificação encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 12 de maio de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:2D03E2C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 50, DE 11/05/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7o, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional no 41/2003 e Lei Municipal no 1472 de 1993, **CONCEDER PENSÃO** do servidor **ROBERTO CARLOS VARGAS KERCHER**, matrícula 2553, cargo de operado de máquinas, nível 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 18/04/2021, sendo que 100% desta pensão será distribuída da seguinte forma: **CAUA MIGUEL KERCHER**, filho(a) menor de idade, a contar de 18/04/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 06/03/2029, à razão de 50%; **ROSANE OLIVEIRA KERCHER**, cônjuge, a contar de 18/04/2021, à razão de 50%.
A pensão será custeada por INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 11 de Maio de 2021.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:B12274AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico nº 003/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios carnes e frios para atender as necessidades das Secretarias do Município:

Ata de Registro de Preços nº 003/2021
Fornecedor: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Marca	Valor Un.
04	Queijo lanche fatiado	Friolack	R$ 32,00

Ata de Registro de Preços nº 004/2021
Fornecedor: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Un.
01	Coxa e sobrecoxa de frango	Burlani	R$ 7,49
02	Carne moída de frango	Burlani	R$ 11,94
15	Iscas de frango	Burlani	R$ 11,49

Ata de Registro de Preços nº 005/2021
Fornecedor: CANARIN CARNES E ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Un.
05	Carne moída de gado (paleta) carne in natura, congelada	Canarin	R$ 15,50
13	Carne suína (lombo)	Canarin	R$ 18,70

Ata de Registro de Preços nº 006/2021
Fornecedor: FAMIGLIA PANDOLFO CRIACAO, PROCESSAMENTO E COMERCIO DE CARNES LTDA

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Un.
12	Iscas de gado: (paleta ou agulha)	Famiglia Pandolfo	R$ 31,10
14	Carne bovina em pedaços (paleta ou agulha)	Famiglia Pandolfo	R$ 31,10

Ata de Registro de Preços nº 007/2021
Fornecedor: WESLEM PATINES DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Un.
10	Iscas de gado: (paleta ou agulha)	Empreendimentos Gauchinho LTDA	R$ 22,00

Campo Bom, 11 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:575821ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 086/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 12 de maio de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 05/2020, de 28.12.2020.

· **CHRISTIAN PAZ PEREIRA** para o cargo de Médico Psiquiatra - 3ª classificação;
· **GIOVANA FONTES ROSIN** para o cargo de Médico Ginecologista - 3ª classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DC5E4CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA 53.482, DE 07 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBRO TITULAR NO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear **MÁRCIA ELISA ALVES** como o Membro Titular no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, para o cumprimento de um mandato com duração de 01 (um) ano, no período de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022, representante dos Servidores Estatutários Municipais Inativos e Pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ADFFC19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA 53.483, DE 07 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBRO SUPLENTE NO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear **PAULO ROBERTO GERHARD** como o Membro Suplente no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, para o cumprimento de um mandato com duração de 01 (um) ano, no período de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022, representante dos Servidores Estatutários Municipais Inativos e Pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:81ED21F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.484, DE 07 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBRO TITULAR NO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear a senhora **ONÉVIA CONCEIÇÃO EBERHARDT MELTZER,** como Membro Titular no Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante dos Inativos e Pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, para o cumprimento de um mandato com duração de três anos, no período de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:60469B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.485, DE 07 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBRO SUPLENTE NO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear a senhora **LUCIA TERESINHA WEILER,** como Membro Suplente no Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante dos Inativos e Pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, para o cumprimento de um mandato com duração de três anos, no período de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:74D92754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.486, DE 07 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA FAMILIAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 76 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **JANDIRA DO AMARAL**, matrícula nº 9267, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, Licença para Assistência Familiar, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de abril de 2021 a 13 de maio de 2021, sem remuneração, conforme requerimento protocolado sob o nº 12039/2021.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B590F05D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECIFICO PARA O SETOR DE TRIBUTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 015/2021. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software especifico para o setor de tributos, com suporte técnico, assessoria e treinamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 12/05/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/** **Sessão de Abertura:** dia 25/05/2021, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 12 de maio de 2021.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:54003473

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2021, 11 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 07.06.2021 a 06.07.2021, a servidora CAROLINE JESKE FLORES.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de Maio de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:2F82B548

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 26/04/2021 até 06/05/2021 os seguintes Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo 062/2021. Contratado: **CONGREGAÇÃO DAS ANGELICAS DE SÃO PAULO:** Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel, situado na Avenida Irmãs Angelicas, n°.198, bairro Centro no Município de Caseiros/RS, com área de 126,78 m², no pavimento térreo**,** conforme Dispensa de Licitação n° 009/2021. Valor R$ 600,00 mensais, por 12 meses.
Contrato Administrativo 063/2021. Contratado: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de uma câmara de conservação de imunobiológicos para a sala de vacinas da Unidade Básica de Saúde**,** conforme Dispensa de Licitação n° 010/2021. Valor total de R$ 15.330,00.
Contrato Administrativo 064/2021. Contratado: **MARCELO JOSE ANACLETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de um monumento com a identificação do Município de Caseiros –RS, junto à BR 285, com a seguinte frase "EU AMO CASEIROS"**,** conforme Dispensa de Licitação n° 013/2021. Valor total de R$ 12.500,00.
Contrato Administrativo 066/2021. Contratado: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI:** Constitui objeto do presente contrato a contratação pessoa jurídica para realizar serviços de manutenção elétrica predial e de iluminação pública, conforme Dispensa de Licitação n° 012/2021. Valor total de R$ 16.800,00.
Contrato Administrativo 067/2021. Contratado: **KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG – ME:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de Pessoa jurídica para Prestação de Serviços na área de Consultoria e Assessoria Tributária, conforme Dispensa de Licitação n° 015/2021. Valor de R$ 680,00 mensal, por 12 meses.
Contrato Administrativo 068/2021. Contratado: **KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG – ME:** Constitui objeto do presente contrato a adquisição materiais elétricos para serem utilizados nas Secretarias Municipais e na Iluminação Pública, esse material é necessário para realização de manutenção dos prédios públicos e da Iluminação Pública, conforme Dispensa de Licitação n° 014/2021. Valor total de R$ 13.820,30.
Contrato Administrativo 069/2021. Contratado: **2 E TAL COMERCIO DE IMPRESSOS LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada em Marketing Digital**, conforme Pregão Presencial n° 011/2021. Valor de R$ 3.500,00 mensal, por 12 meses.
Contrato Administrativo 070/2021. Contratado: **RÁDIO E TV UMBU LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de divulgação de publicidade em TV aberta, conforme Inexigibilidade de licitação n° 001/2021. Valor total de R$ 10.405,00.
Contrato Administrativo 071/2021. Contratado: **MARIA ANTONIETA LOTTERMANN:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, sobre as ações do executivo, frente ao combate à disseminação do COVID-19 (Coronavírus) e pesquisa de avaliação de desempenho das secretarias municipais, dos serviços realizados pelos servidores e demandas da população em geral, conforme Dispensa de Licitação n° 016/2021. Valor total de R$ 8.190,00.

Caseiros - RS, 06 de maio de 2021.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:4C1CCB94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 46/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.795 de 17 de março de 2021, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,** com Edital nº 01/2021 e Homologado através do Edital nº 08/2021 – Resultado Final de 23 de abril de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	Cargo	NOME
3º lugar	Técnico em Enfermagem	Fabricia Silva de Mattos

Fica desde já advertido a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 12 de maio de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:555B1FE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 31/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Fabio A. Faccio, CNPJ nº 20.376.616/0001-79.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de torre metálica treliçada para transmissão de sinal de internet.
Valor total estimado: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 07.02.24.722.702.1001.3.4.4.9.0.5200(241) Equipamentos e material permanente.
Data: 06 de maio de 2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:18446EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 32/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Dinoxsul Indústria e Comércio de Implementos Rodoviários Ltda., CNPJ nº 05.610.165/0001-07.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de tanque de inox de 4.000 litros.
Valor total estimado: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 07.03.17.511.704.2076.3.4.4.9.0.5200(287) Equipamentos e material permanente.
Data: 06 de maio de 2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:9C8E5C8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 126/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 126, de 7 de maio de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 500,00 (quinhentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33390140000000000000.270 - Diárias - civil
R$ 500,00
Total..... R$ 500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2298 - Reforma de Escolar
33390300000000000000.331 - Material de consumo
R$ 500,00
Total..... R$ 500,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 7 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CD7DED13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 127/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 127, de 10 de maio de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33390400000000000000.575 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ
R$ 1.000,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390400000000000000.573 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ
R$ 1.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33390400000000000000.581 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ
R$ 1.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2061 - Manutenção da Educação Infantil
33390400000000000000.579 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ
R$ 1.400,00
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33390400000000000000.580 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ
R$ 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390400000000000000.582 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ
R$ 1.000,00
2031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor
33390390000000000000.532 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R$ 1.000,00
Total..... R$ 7.400,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo
valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
34490510000000000000.614 - Obras e instalações
R$ 500,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
34490510000000000000.639 - Obras e instalações
R$ 500,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2055 - Reforço Escolar
33390300000000000000.333 - Material de consumo
R$ 100,00
33390390000000000000.515 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 100,00
2056 - Oficinas Pedagógicas
33390300000000000000.335 - Material de consumo
R$ 100,00
33390390000000000000.517 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 100,00
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
34490610000000000000.732 - Aquisição de imóveis
R$ 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor
33190400000000000000.28 - Contratação por tempo determinado
R$ 1.000,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2043 - Realização de Campanhas de Prêmios
33390390000000000000.551 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 1.000,00
2044 - Qualificação Profissional
33390390000000000000.552 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 1.000,00
2045 - Incentivos Fiscais
33390300000000000000.371 - Material de consumo
R$ 500,00
33390390000000000000.553 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 1.000,00
2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
34490510000000000000.617 - Obras e instalações
R$ 500,00
Total..... R$ 7.400,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5E912A1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de um freezer balcão para o Departamento de Desporto e cadeiras Home Office para a Secretaria de Educação e Desporto, E.M.E.F Caminhos do Saber e E.M.E.I Amor e Carinho.
VALOR: R$ 6.179,00 (seis mil cento e setenta e nove reais), sendo R$ 2.689,00(dois mil seiscentos e oitenta e nove reais) para o Departamento de desporto, R$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais) para a escola E.M.E.F Caminhos do Saber, R$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais) para a escola E.M.E.I Amor e Carinho e R$ 1.396,00(um mil trezentos e noventa e seis reais) para a Secretaria de Educação e Desporto.
CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
CNPJ Nº 29.359.495/0001-21

Cotiporã, 11 de maio de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:33621673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097, DE 11 DE MAIO DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097, DE 11 DE MAIO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
CNPJ Nº 29.359.495/0001-21
OBJETO: Fornecimento de um freezer balcão para o Departamento de Desporto e cadeiras Home Office para a Secretaria de Educação e Desporto, E.M.E.F Caminhos do Saber e E.M.E.I Amor e Carinho
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 050/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias
VALOR: R$ 6.179,00 (seis mil cento e setenta e nove reais), sendo R$ 2.689,00(dois mil seiscentos e oitenta e nove reais) para o Departamento de desporto, R$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais) para a escola E.M.E.F Caminhos do Saber, R$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais) para a escola E.M.E.I Amor e Carinho e R$ 1.396,00(um mil trezentos e noventa e seis reais) para a Secretaria de Educação e Desporto.

Cotiporã, 11 de maio de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:5439F127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 04/2021 AO CONTRATO N° 52/2017

ESPÉCIE:ADITIVO 04/2021 AO CONTRATO 52/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE VALOR
DATA DO ADITIVO: INICIO: 10/05/2021 TÉRMINO: 09/05/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** ADROALDO JOSÉ CAVASOLA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:677ACC58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021

Primeiro Termo Aditivo. Ata de Registros de Preços N° 01/2021. Pregão Presencial nº 05/2021. Contratado: Abastecedora Gral Ltda. CNPJ nº 05.830.793/0001-90. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do combustível: Óleo Diesel B S10. Valor: R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 03/05/2021.

Derrubadas/RS, 03 de Maio de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:2A0C4763

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 38/2021
Pregão Presencial nº 15/2021
Edital nº 15/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM A FROTA DE VEÍCULOS.

Contrato nº 43/2021 – Licitante contratada **ROMANO GUERRA & CIA LTDA** – CNPJ: 01.375626/0001-45.

Contrato nº 44/2021 – Licitante contratada **FM PNEUS LTDA** – CNPJ: 81.374.845/0001-49.

Contrato nº 45/2021 – Licitante contratada **BORILLI PNEUS LTDA** – CNPJ: 88.644.877/0001-66.

Contrato nº 46/2021 – Licitante contratada **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA** – CNPJ: 24.018.340/0001-08.

Vigência ass. 11/05/2021 até 31/12/2021.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:0AD14AEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

CONCURSO PÚBLICO 001/2021 - EXTRATO DO EDITAL 16/2021

O Município de Doutor Maurício Cardoso/RS, TORNA PÚBLICO que o edital contendo a homologação definitiva das inscrições e a convocação para a prova objetiva e prática e demais disposições, encontra-se disponível para consulta no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e nos *sites* www.pdrmcard.com.br e www.objetivas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:F7408B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2021 - EXTRATO DO EDITAL 17/2021

O Município de Doutor Maurício Cardoso/RS, TORNA PÚBLICO que o edital contendo a homologação definitiva das inscrições e a convocação para a prova objetiva e prática e demais disposições, encontra-se disponível para consulta no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e nos *sites* www.pdrmcard.com.br e www.objetivas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:AF9C654D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Ernestina, atendendo ao disposto no parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, convida a população do Município para a Audiência Pública, objetivando:

A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOPLANO PLURIANUAL DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2022 A 2025.

A Audiência Pública realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina, sito a Rua Fernando Duderstadt, no dia 13 de maio de 2021, às 10:00 h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina-RS, em 11 de maio de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:82623AD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO PE Nº 043/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
OBJETO: Aquisição de máquina elétrica para corte de tecido.
PARTICIPAÇÃO: Exclusivo ME / EPP
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 25 de Maio de 2021 às 09:45 horas.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 25 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:08F580C3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais descartáveis para dieta.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:2B1C98A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6939 DE 10 DE MAIO DE 2021

Remaneja postos de confiança na forma do Decreto nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:7461C39C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6911 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Altera os Decretos 6.218 de 03 de janeiro de 2019, 6.219 de 03 de janeiro de 2019 e 6.216 de 03 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:0487C02A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA- SMOSU"**:

1. Exclui-se o item 13.2. DAS AMOSTRAS, do Edital.

2. Exclui-se o Anexo V – PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA

3. Exclui-se o item 9. Da apresentação da amostra, do Anexo VI – Termo de Referência.

4. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **MANTIDA** para dia **13 de maio de 2021,** sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:AB5994C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DAS ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 086/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2021)
CNPJ Nº: 10.650.417/0001-53
CONTRATADA: FV QUÍMICA AMBIENTAL LTDA
VALOR TOTAL: R$ 12.498,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 087/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2021)
CNPJ Nº: 14.011.718/0001-98
CONTRATADA: OCEG ASSESSORIA E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – ME
VALOR TOTAL: R$ 13.500,00

Assinatura: 11/05/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:75E89354

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 71/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021, Processo administrativo nº 2430/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E MOTOPODAS – SMOSU**, Participação: EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 27 de maio de 2021 às 14:00 horas**. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:96C07DA5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CP PNAE 2/2021

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado CHAMADA PÚBLICA PNAE - CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume:

CHAMADA PÚBLICA PNAE N. 2/2021, Processo administrativo nº 1833/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) - SME**, PARTICIPAÇÃO: Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais. **PRAZO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE: até o dia 8 de junho de 2021 às 18:00 horas. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: no dia 9 de junho de 2021 às 14:00 horas.** EDITAL: www.esteio.rs.gov.br

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:FCC5745E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO EDITAL 003/2021 - EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à rua Eng. Hener de Souza Nunes, nº150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.150.495/0001-86, adiante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, Leonardo Duarte Pascoal, com a interveniência da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Urbanismo, tornam público, a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subseqüente a data de divulgação deste edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem de eliminação de documentos. Os documentos estão classificados e avaliados conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do Município, Decreto Municipal 6492/2020. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante protocolo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Arquivo Municipal. O edital 002/2021, em sua integridade, encontra-se à disposição dos interessados através do link: https://www.esteio.rs.gov.br/.

DEMAIS INFORMAÇÕES: (51) 3458-1878

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5978E29A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 066/2021
PROCESSO n° 2354/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de Suportes Articulados para Televisores (SME),** no valor total de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1344/2021,** emitida em favor de **VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES,** inscrita no CNPJ nº 03.356.683/0001-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D03BEF6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 068/2021
PROCESSO n° 2356/2021

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de headset - SMS,** no valor total de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1328/2021,** emitida em favor de **S. SANCHES BASTOS DA SILVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA,** inscrita no CNPJ nº 38.100.361/0001-82.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:07E37F61

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 070/2021
PROCESSO n° 2370/2021

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de Porta Banners (SME),** no valor total de **R$ 510,00 (quinhentos e dez reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1345/2021,** emitida em favor de **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ nº 14.676.091/0001-94.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7C10E691

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 076/2021
PROCESSO n° 2411/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de Balança Digital para o setor do Bem – Estar Animal – SMDEMA,** no valor total de **R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº**

1327/2021, emitida em favor de **SOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.721.020/0001-73.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:47571A73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 078/2021
PROCESSO n° 2434/2021

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de Material Odontológico - Instrumental (itens deserto ARP Processo 05/2021),** no valor total de **R$ 3.884,00 (três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais),** conforme **Ordens de Compra nºs 1341 e 1342/2021,** emitidas em favor de **DENTAL MULLER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 004.195.668/0001-92, e **ODONTO AT COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 124.871.206/0001-55.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:ECED458C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 58/2021
Processo Administrativo nº 2134/2021

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o aviso de **SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise de questões técnicas quanto ao objeto. Oportunamente será marcado data de reabertura que será publicada em imprensa oficial**.**

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:7FEEFEB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
10º ADENDO AO CONTRATO 001/2018

CONTRATO Nº 001/2018
Décimo Adendo
Inexigibilidade Nº 012/2017
Chamada Pública Nº 005/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Escola de Educação Infantil Pequeno Mundo
CNPJ/MF: 01.494.156/0001-39
Objeto: Ficaram reduzidos os valores das vagas em 50% nos meses de fevereiro, março e abril de 2021, conforme memorando 2020034830 da SME, em conformidade com os decretos n° 6.536, de 17 de março de 2020, que Estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e n° 6.747, de 29 de outubro de 2020, que Prorroga a suspensão excepcional e temporária das atividades de educação por medida de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
Assinatura: 05 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AD4251F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018
Terceiro Adendo
Inexigibilidade Nº 008/2018
Chamada Pública Nº 003/2018
Ordem de Compra N° 1271/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Juliano Firpo
CPF: 012.231.990-70
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por **12 (dose) meses**, contados a partir de 07 de junho de 2021, até 06 de junho de 2022.
Valor estimado: O valor total estimado referente a renovação do termo de credenciamento é de **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**. Sendo o valor estimado de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** para Oficina Socioeducativa de Capoeira e **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** para Oficina Socioeducativa de Artes Marciais.
Oficina Socioeducativa de Capoeira: O valor do pagamento para oficineiro de nível superior completo é de **R$ 30,00 (trinta reais)** por hora, 10 horas semanais.
Oficina Socioeducativa de Artes Marciais: O valor do pagamento para oficineiro de nível superior completo é de **R$ 30,00 (trinta reais)** por hora, 10 horas semanais.
Assinatura: 07 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:04A7D1EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2974/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Marilia Valli Sole, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 7275, da Secretaria Municipal de Educação - SME, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 03.05.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:566DCAB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2975/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 11.05.2021, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, de acordo com o Art. 239 da Lei 6672/2017, ficando assim a representação:

Representante do Comércio e Indústria (ACISE e CDL):
Titular: João Carlos Mello (ACISE),
Suplente: João Pietrobiasi (CDL).

Representante dos Engenheiros e Arquitetos:
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio – SEASE:

Titular: Amadeo Rodrigues da Silva;
Suplente: Breno Maciel.

Representante da Câmara de Vereadores:
Titular: Regina Célia Rodrigues da Silva;
Suplente: Luiz Amador dos Reis Junior.

Quatro representantes dos Distritos Municipais
Representante do Distrito Municipal Norte:
Titular: Nanci Walter;
Suplente: Élder Bregolin.

Representante do Distrito Municipal Sul:
Titular: Marco Antonio do Nascimento Coelho;
Suplente: José Francisco Borges de Moraes.

Representantes do Distrito Municipal Leste:
Titular: Adelcio Smaniotto;
Suplente: Edalgenio Rodrigues.

Representantes do Distrito Municipal Oeste:
Titular: Mariza Aparecida Chuma Iracet;
Suplente: Ivo Soares Santos Filho.

Três representantes do Poder Executivo
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SMDEMA:
Titular: William da Silva Papi;
Suplente: Gabriela Fidellis.

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:
Titular: Rafael Iuri Braun dos Passos;
Suplente: Cristian Correia Klengues.

Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU:
Titular: Sheila Mahle Buttenbender;
Suplente: Gabriela Maria Scrinz.

Representante da METROPLAN:
Titular: Beatrix Rizzo;
Suplente: Gilda Maria Franco Jobim.

Representante da OAB/RS:
Titular: Maria Eunice de Paula;
Suplente: Sérgio Drebes.

Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário de Esteio:
Titular: Crstiane Rodeghiero Krolow;
Suplente: Ellen Dorneles.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EBFB8DA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2976/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1845/2021 para fazer constar em seu resumo: Reconhecer para Vera Nanci Melo de Carvalho Ribeiro o direito à licença prêmio referente ao período de 09/05/2011 a 09/11/2016, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:141A4860

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2977/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°2932/2021, que RETIFICOU A PORTARIA Nº 5291/2018, para que fizesse constar: INCORPORAR, a partir de 27.11.2018, Luciane Fabbris, Professor, matrícula nº 4398, Estatutário, a importância de R$ 974,41 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), valor referente ao Regime Especial de Trabalho, de acordo com o Art. 255 da Lei municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:743C04DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2978/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°5291/2018, que INCORPOROU, a partir de 27.11.2018, Luciane Fabbris, Professor, matrícula nº 4398, Estatutário, a importância de R$ 1.282,80 (mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), valor referente a 80% das parcelas provisórias de Regime Especial de Trabalho de um total de R$ 1.603,50, nos moldes do Art. 255 e tabela anexa à Lei municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A96B44AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2979/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Airton Marcos Mroginski, Motorista, Estatutário, matrícula nº30721, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6B9E07A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2980/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Catarina da Silva Rosa, Servente, Estatutário, matrícula nº 50517, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:042AA48F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2981/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Elbio Roque Pereira, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 31136, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AC4124FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2982/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Geraldo Rodrigues Galvao, Servente, Estatutário, matrícula n° 50339, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:57022B97

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2983/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Maria Marilei Lucena Ulguim, Servente, Estatutário, matrícula n° 8054, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1A9735B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2984/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Mario da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 50409, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0AD5113A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2985/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Paulo Roberto da Silva, Servente, Estatutário, matrícula n° 50452, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DA2F1CB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2986/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Carlos Aurelio Pereira dos Santos, Vigia, Estatutário, matrícula nº5556, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:018E4BBB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2987/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Elizete Marques Anhaia, Vigia, Estatutário, matrícula nº5536, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2D314A93

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2988/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Jonatas Rodrigues Ciechowicz, Pintor, Estatutário, matrícula nº 50565, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F4B36B3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2989/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Jose Machado da Silva, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50308, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B6B7B278

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2990/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Roberto Carlos da Silveira Cidade, Motorista, matrícula nº 50448, Estatutário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:80D79613

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2991/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Valdeci Sousa Contreiras, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50312, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2AEA314E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2992/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Valter Rosso Tonel, Motorista, matrícula nº 5685, Estatutário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:440510D0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3003/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anajara Reckziegel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº41362, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/04/21 até 30/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3CEB278F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O Município de Fagundes Varela, torna público a retificação do edital de Chamamento Público nº 001/2020, ajustando os valores dos exames de acordo com a tabela SIGTAP, passando a vigorar com novos valores a contar de 10 de maio de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 10 de Maio de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:798EBDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ADITIVO

Processo Administrativo nº 168/2020 - Chamamento Público nº 001/2020
ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020
CREDENCIANTE: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, inscrito no CNPJ nº 87.505.632/0002-76. O presente ADENDO tem por objeto a adequação dos valores pagos pela prestação dos serviços de análise de exames, conforme retificação do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2021 o Termo de Credenciamento no 004/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento no 004/2020. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 10 de Maio de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:076AF41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO DE: Serviço de exames de imagem - Tomografia de tórax sem contraste, VALOR: 280,00 p/exame. O credenciamento dar-se-á a partir do dia 13 de MAIO de 2021, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Alfredo Reali, 300. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de maio de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:D3850767

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2021 ORLANDO DA VEIGA ME

PROCESSO Nº038/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°021/2021
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de serviços de vigilância não armada de próprios do município.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:12.000,00 (doze mil reais).
Fornecedor(a): ORLANDO DA VEIGA ME

Faxinalzinho, RS, 07 de Maio de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:785100EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº054/2021 - ORLANDO DA VEIGA -ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº054-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: ORLANDO DA VEIGA ME
Objeto: Contratação de vigilância e segurança patrimonial não armada sete dias por semana no horário das 01 hora as 07 horas da manhã.
Vinculação: Processo de Dispensa de Licitação nº021/2021.
Vigência: 07/05/2021 a 31/12/2021.
Total Global: R$:1.500,00 mensais.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:02D0F3E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 050/2021
CONTRATADA: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.160.552/0001-83
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO DAS RUAS DO LOTEAMENTO MORRO AZUL NAS RUAS DOS IPÊS, JACARANDÁ, QUARESMEIRA, MANACÁ DA SERRA, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E ALÉM DO HORIZONTE – MORRO AZUL - HARMONIA/RS, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.
VALOR TOTAL: R$ 519.515,08
DATA DE EMISSÃO: 07/05/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.

Harmonia/RS, 12 de Maio de 2021

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:D7EFE273

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 90/2020 - APOSTILA Nº XVII

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de maio de 2021:

Apostila nº XVII ao Contrato Administrativo n.º 90/2020; Pregão Presencial n.º 38/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - **Item 02 – Óleo diesel S10:** R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por litro; **Item 03 - Óleo diesel comum:** R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) por litro; data de assinatura: 10/05/2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:AD0A1C1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 241/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia no dia 20/04/2021 e no dia 07/05/2021, a servidora municipal **Leoni de Fatima de Oliveira Freitas**, matrícula nº 3720-6, conforme avaliação do médico do município, Dr. **Marcos Ignacio A. da Luz**, CREMERS nº 17.633, a ser suportado pelo município, nos dias 20/04/2021 e 07/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:6372F510

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 242/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Altera horário de trabalho de Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 10/05/2021, o horário de trabalho da servidora municipal, **Solange Ditadi Dal Olmo**, matrícula nº 326-3, cargo de Doméstica, lotada junto a SMS-Setor de Limpeza, sendo seu horário diário compreendido entre as 07 horas e 30 minutos até as 11 horas e 30 minutos e das 12 horas e 30 minutos até as 16 horas e 30 minutos, de segunda a sexta-feira, com folga aos sábados e domingos.
Art. 2º Alterar, a partir de 10/05/2021, o horário de trabalho da servidora municipal, **Terezinha de Oliveira**, matrícula nº 3654-4, cargo de Doméstica Servente, lotada junto a SMS-Setor de Limpeza, sendo seu horário diário compreendido entre as 07 horas até as 11 horas e das 13 horas e 30 minutos até as 17 horas e 30 minutos, de segunda a sexta-feira, com folga aos sábados e domingos.
Art. 3º Alterar, a partir de 10/05/2021, o horário de trabalho da servidora municipal, **Rosane Pitton Rodrigues**, matrícula nº 332-8, lotada junto a SMS-Setor de Limpeza, cargo de Servente, sendo seu horário diário compreendido entre as 07 horas até as 11 horas e das 13 horas e 30 minutos até as 17 horas e 30 minutos, de segunda a sexta-feira, com folga aos sábados e domingos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:1A7DA28C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 243/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Designa local de trabalho de Servidores Municipais e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 41§1º II da Lei Municipal nº 1.492/2002,
Tendo em vista a necessidade de organizar os serviços públicos municipais, em especial nas Escolas que tiveram seu retorno as aulas presenciais,
Considerando a necessidade de suprir a falta de profissional para limpeza e higienização na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva, pois a servidora que lá se encontra tem delimitações de funções,
Considerando a necessidade do provimento adequado para cada setor da Educação, com o pessoal necessário para desenvolver os trabalhos na área de alimentação e higienização, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa, e também considerando a relevância da realização de um eficaz aproveitamento das competências pessoais dos servidores por meio da melhor adequação das características individuais e do perfil profissional de cada um,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, a partir de 10 de maio de 2021, a E.M.E.F. João Dal Piva - setor de Domésticas Merendeiras, como local de trabalho para a servidora municipal **Leonete Piton**, matrícula nº 3597-1, cargo de Doméstica Servente, no horário diário compreendido entre as 09 horas até as 13 horas e das 14 horas e 30 minutos até as 18 horas e 30 minutos.
Art. 2º Designar, a partir de 10 de maio de 2021, a E.M.E.I. Benito Victório Martinelli – Setor de Domésticas Merendeiras Creche, como local de trabalho para a servidora municipal **Eva Maria de Araujo Climaco**, matrícula nº 856-7, cargo de Merendeira Servente, no horário diário compreendido entre as 07 horas e 30 minutos até as 12 horas e 30 minutos e das 14 horas até as 17 horas, para auxiliar na preparação dos alimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:A8D75EC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020.

Extrato de **Distrato** ao Contrato Administrativo

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do distrato do contrato administrativo nº 040/2020, tendo como Contratada a Sra. **Rita de Cássia Astolfi**, cargo de Enfermeiro, a partir de 11 de maio de 2021.

Ibiraiaras/RS, em 11 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:7AFF13CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 244/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Convoca Servidora Municipal no período de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal **Simone Monteiro dos Santos**, matrícula nº 3765-6, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 227/2021, para retornar às suas atividades na data de 12/05/2021, tendo em vista a necessidade dos serviços por ela prestados.
Parágrafo Único. Os dias de férias convocados serão gozados em período a ser marcado, de acordo com a disponibilidade da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:35F6A51E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 012-2021.

Edital de Chamamento Público nº 002-2020.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: LUIZ FELIPE SCHNEIDER EIRELI - ME.
Objeto: Atendimentos/consultas na área de Odontologia.
Prazo: 10/05/2021 a 21/01/2022.
Valor: R$ 70,00 por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:3542EB82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÕES EMPRESAS INTERESSADAS A PARTICIPAR.

Objeto: ***Serviço Emergencial de Acolhimento à População de Rua no município de Imbé, o que abrange hospedagem durante o período do inverno para moradores de rua em atendimento ao Projeto "Imbé de mãos dadas com a cidadania".*** **Prazo para Inscrições: De 12/05/2021 á 21/05/2021, até as 17:30 horas, na Secretaria Municipal de** ***Desenvolvimento Social*****. Anexo 1 da Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Termo de referência, para retirada no e-mail** ***assistencia*****@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30 h às 17:30hs, fone (51) 3627-8538.**

Imbé, 12 de Maio de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:8BE21259

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2021 SRP Nº 17/2021 PROCESSO Nº 97/2021- EDITAL Nº 27/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TUBOS DE CONCRETO, VIGAS E PRANCHAS DE MADEIRA, para diversas Secretarias Municipais**,** às 08 horas e 30 minutos do dia 24 de MAIO do ano de 2021, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 11 de maio de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:DDCFAD41

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2021 SRP Nº 18/2021 PROCESSO Nº 98/2021- EDITAL Nº 28/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TUBOS DE CONCRETO, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito**,** às 08 horas e 30 minutos do dia 25 de MAIO do ano de 2021, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 11 de maio de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:AC00F94B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 35, DE 11 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE UM TRITURADOR DE GALHOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de UM TRITURADOR DE GALHOS para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, adquirido através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 66/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 EDITAL Nº 20/2021**. Ficando a mesma assim constituída:

Marcelo Jurach – Escriturário
Critiano Zdruikoski – Operário Especializado
Douglas Daniel Pires – Operador de Máquinas

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM DE 11 DE MAIO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Picador Triturador de galhos urbano, rebocável por trator agrícola, aplicação na trituração de podas, galhos, folhas, madeiras redondas. Equipamento **novo zero**, com capacidade de corte até 23 cm (vinte e três centímetros), acionado por Trator Agrícola com potências entre de 50 a 100HP, rotação média na tomada de força do trator agrícola a 540 rpm, mínimo um 01 cardam de ligação agrícola, mínimo um 01 sistema de corte com um disco (rotor) balanceado dinamicamente, com diâmetro mínimo de 940 mm, com mínimo quatro 04 lâminas de trituração reafiáveis, mínimo 01 uma contra faca regulável, Sistema de aumento de RPM do disco de corte, para aumento do rpm do disco de corte entre 540 rpm para mínimo 1.142 rpm. Capacidade produção de cavaco triturado entre 5 a 8 m3 por hora. Bica duto de descarga com altura mínima de 2.300mm de altura, com rotação mínima de 270º graus, sistema de tanque hidráulico próprio, mínimo de trinta 30 litros, sistema de rolos tracionadores com transmissão via sistema hidráulico, mínimo uma 01 boca de alimentação retangular diagonal e articulável com dimensões mínimas de 630 mm largura x 900 mm de comprimento x 630 mm altura, sendo para permitir transporte do equipamento e favorecer segurança ao operador. Sistema de segurança operacional através de cortina de proteção e barra de controle com desarme e acionamento em volto a borda calha de alimentação, possibilitando a parada,

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:70C25123

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 02/2021, no dia 13 de maio de 2021, as 08:00 horas,** referente à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, alusivo ao Convênio Mapa Plataforma + Brasil nº 901112/2020, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Mapa e Município de Irai/RS, através do Portal de Compras Públicas.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 27 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:75A81A80

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

O Prefeito Municipal de Iraí/RS ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para reforma no prédio da Casa da Criança, no valor total de R$ 15.807,57 (quinze mil oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) com a empresa FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.978.664/0001-79.

Iraí, 10 de maio de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9B67334A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 – CONTRATO Nº 56/2021

Objeto: Contratação de empresa para obra de reforma no prédio da Casa da Criança;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.978.664/0001-79;
Valor total: R$ 15.807,57.

Iraí, 10 de maio de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:294D60C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 52/2021, Processo Administrativo nº 96/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Contratação de profissional da área de comunicação, para realização da live de aniversário da semana do município de 2021.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: RAFAEL DA SILVEIRA NEMITZ
CNPJ: 40.698.178/0001-72

Homologação: 07/05/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:54142E33

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 53/2021, Processo Administrativo nº 99/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Compra de materiais para uso no setor de águas.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: NELSON AMADEU SILVA MELO
CNPJ: 17.673.326/0001-82

Homologação: 10/05/2021.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON
Vice-Prefeito Municipal
Delegações de Poderes Decreto 35/2021

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:7B690E41

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Tomada de preço nº 02/2021, Processo Administrativo nº 41.2021, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde, incluindo-se o fornecimento de material, referente a recursos da Portaria nº 2.930, de 07 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde, nº da proposta 12086089000119001.

Contratado: ERMES CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.372.837/0001-36.

Homologação: 30/04/2021

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:72C7AB79

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de materiais para o setor de águas – SMOTU.

Abertura: 25/05/2021
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON
Vice-Prefeito Municipal
Delegações de Poderes Decreto 35/2021

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C289955B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 1812/2021 – FAPS, Dispensa de Licitação nº 012/2021. Ratifico, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa Instituto de Estudos Municipais Ltda-IEM (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:A163B52A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 96/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Ivoti/RS. Cópias do Edital nº 96/2021 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 26 de maio de 2021, às 10 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo

Ivoti, 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:C5B305E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 038/2021 ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **25 de maio de 2021** às **09horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica-**PARA AQUISIÇÃO DEMATERIAL PARA CALÇAMENTO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 11 de maio de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:5D720678

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 071/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2021

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 2.038/2021, **CONVOCA**o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no Processo Seletivonº02/2021, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.543, de 23 de

fevereiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Instalador Hidráulico	André Luis Ereias	001	1° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 10 DE MAIODE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:C07A8680

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 072/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1.962/2021, **CONVOCA**o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.563, de 27 de abril de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Engenheiro Civil	Rudieri Barcelos Scheffer	1405361	2° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 10 DE MAIODE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:5EEF19DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 - SRP

Processo de Compras/Sistema 4817
Pregão Eletrônico 018/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 1869/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual, **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES APARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SMOIS, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 27 de Maio de 2021**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 11 de Maio de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:77E2174B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 188/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, RS, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br o Termo de Revogação do Edital de Tomada de Preços Nº 04/2021.

Marcelino Ramos, RS, 10 de maio de 2021.

VANNEI MAFISSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:50021AF5

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 235/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM FACE DE DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS ORIGINADAS PELA PANDEMIA DE COVID-19.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 24/05/2021, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2021, visando o fornecimento de Cestas Básicas destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, em face de demandas socioassistenciais originadas pela Pandemia de COVID-19. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 10 de maio de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:E890F8D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS À EMPRESA ADG INDÚSTRIA DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a conceder incentivo de ajuda de custo para transporte de trabalhadores da empresa ADG Indústria de Materiais Plásticos LTDA, inscrita no CNPJ 09.262.345/0001-98, com sede na cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 2º O auxílio a ser concedido será de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, correspondente à parte do custo total da empresa com o transporte diário dos funcionários residentes no Município de Mato Castelhano em seu deslocamento até a unidade da empresa em Passo Fundo.

Art. 3º São obrigações da empresa:

I - não reduzir o número de funcionários contratados residentes em Mato Castelhano;
II - manter em dia os direitos trabalhistas;
III - prestar contas mensalmente dos valores recebidos, com a lista de funcionários transportados e assiduidade dos mesmos;
IV - conceder alimentação aos funcionários, mediante contraprestação deles ou não;
V - contratar empresa de transporte devidamente regular e que mantenha contratação de seguro para os passageiros.

Art. 4º O presente incentivo será concedido pelo prazo de até 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses mediante aditivo.

Art. 5º As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:11BC82E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 895, DE 11 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRIBUIÇÃO MENSAL EXTRAORDINÁRIA EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO – AMPLA, PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contribuição mensal extraordinária em favor da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA inscrita no CNPJ sob o nº 10.989.322/0001-69, para subsidiar parte das ações da entidade regional representativa de Municípios no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

§1º A contribuição extraordinária prevista no caput foi devidamente aprovada em assembléia geral ordinária da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, em 12/03/2021.

§2º Os recursos provenientes desta contribuição deverão ser aplicados na execução de procedimentos de combate ao novo Coronavírus (COVID-19), por parte das instituições de saúde beneficiárias definidas em assembléia geral ordinária da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, conforme Plano de Trabalho anexo, o qual integra esta Lei.

Art. 2º A contribuição de que trata o Art. 1º desta Lei será no valor mensal de R$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais).

Art. 3º A contribuição de que trata o Art. 1º desta Lei será efetuada pelo período de três meses, podendo ser estendida para o prazo máximo de seis meses, caso haja deliberação em assembléia geral da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA.

Art. 4º Os repasses contributivos ficam condicionados à aplicação exclusiva no plano de trabalho apresentado pelas instituições de saúde junto à Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA.

Art. 5º Os recursos devem ser transferidos para conta corrente exclusiva da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA aberta somente para esta finalidade.

Art. 6º É de responsabilidade do Poder Executivo Municipal exigir que os recursos objeto desta Lei sejam movimentados em conta corrente exclusiva das instituições de saúde beneficiárias do valor financeiro a ser aplicado pela Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, bem como obter a prestação de contas completa em até trinta dias após o término dos repasses financeiros.

Art. 7° Para a cobertura das despesas previstas nesta Lei serão utilizados os recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
07.01 - SECRETARIA – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0113 – SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
2032 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:4F67D92E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 896, DE 11 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e Art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, os cargos a seguir relacionados:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Técnica de Enfermagem	01	40h	08-A	R$

			2.060,49

Parágrafo único. As atribuições dos profissionais contratados são as consignadas nos cargos efetivos criados na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001, observadas as suas alterações.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3° A contratação a que se refere a presente Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4º O servidor a que se refere o artigo 1º, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 5º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, os servidores contratados, nos termos desta Lei, ficarão vinculados ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, ao adicional noturno, se o labor se der no período da noite.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais vinculadas ao cargo contratado.

Art. 8º As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:394E580A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19, DE 04 DE ABRIL DE 2021

"Autoriza o Município a abrir Crédito Suplementar por redução orçamentária"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por redução orçamentária no valor de R$ 116.000.00 (Cento e Dezesseis Mil Reais) no orçamento corrente, nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão 03 – Secretaria da Administração
Unidade: 03.01 – Secretaria da Administração
Projeto/Atividade 1006 – Aquisição de equipamento e material Permanente
(216) 44.90.52.00.00.00 (1) Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00

Órgão 05 – Secretaria Mun. Obras, Transportes e serviços Urbanos
Unidade: 05.01 – Secretaria Mun. Obras, Trânsito e Serv. Urbanos
Projeto/Atividade: 2014 - Manutenção Serviços Saneamento Em Geral
(405) 33.90.39.00.00.00 (1) Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juri R$ 50.000,00

Órgão 06–Secretaria Municipal Educação, Desporto e Cultura Juv.
Unidade 06.01 – Secretaria da Educação
Projeto/Atividade: 2021 - Manutenção e conservação de Prédio Escolar
(681) 33.90.30.00.00.00 (1) Material de Consumo R$ 2.000,00

Órgão: 06.–Secretaria Municipal Educação, Desporto e Cultura Juv.
Unidade 06.02 – Ensino Infantil e Fundamental
Projeto/Atividade: 2023 - Manutenção do Transporte Escolar
(777) 33.90.30.00.00.00 (1) Material de Consumo R$ 20.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Mun. Assistência Social
Unidade 09.02 – Fundo Municipal Assistência Social
Projeto/Atividade: 2040 – Man. de Programas de Assistência Social
(1387) 33.90.30.00.00.00 (01) – Material de Consumo R$ 18.000,00

Órgão 10 – Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 10.01 – Secretária Coordenação e Planejamento
Projeto/Atividade 2045 – Manutenção da Secretaria do Planejamento
(1477) 33.90.30.00.00.00 (1) Material de Consumo R$ 5.000,00
(1483) 33.90.39.00.00.00 (1) Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Órgão 12 – Encargos Gerais do Município
Unidade 12.01 – Encargos Gerais
Projeto/Atividade 2047 – Manutenção Encargos Gerais Municipio
(1593) 33.90.92.00.00.00 (1) Despesas de exercício Anteriores R$ 1.000,00

Total: R$ 116.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, a redução Orçamentária dotações orçamentárias a seguir:

Órgão 03 – Secretaria da Administração
Unidade 3.01 Secretaria da administração
Projeto/Atividade 2006 – Manutenção Serviços da Secretaria da Administração
(175) 33.90.39.00.00.00 (1) Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Unidade: 06.01 – Secretaria Municipal Educação, Desporto e Cultura Juv.
Unidade 02.01 – Ensino Infantil e Fundamental
Projeto/Atividade: 2021 - Manutenção e conservação de Prédio Escolar
(681) 33.90.30.00.00.00 (1) Material de Consumo R$ 2.000,00

Unidade: 06.01 –Secretaria Municipal Educação, Desporto e Cultura Juv.
Unidade 02.01 – Ensino Infantil e Fundamental
Projeto/Atividade: 2021 - Manutenção do Transporte Escolar-Fundamental
(781) 33.90.39.00.00.00 (1) Outros Serviço de Terceiros R$ 20.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Mun Assistência Social
Unidade 09.02 – Fundo Municipal Assistência Social
Projeto/Atividade: 2040 – Man. de Programas de Assistência Social
(1390) 33.90.48.00.00.00 (01) – Outros Auxílios a Pessoa Física R$ 10.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Mun. Assistência Social
Unidade 09.01 – Assistência Social
Projeto/Atividade: 1035–Construção Ref/Ampliação Casas Populares
(2185) 44.90.30.00.00.00 (01) –Material de Consumo R$ 50.000,00

Órgão 12 – Encargos Gerais do Município
Unidade 12.01 – Encargos Gerais
Projeto/Atividade 9999 – Reserva de Contingência
(1644) 99.99.99.00.00.00 (01) – Reserva de Contingência R$ 24.000,00

Total: R$ 116.000,00

Art. 4° - Ficam estes Créditos Suplementares autorizados, incluídos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Abril de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7BDE9DD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº0146/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe Sobre Relotação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

RELOTAR, a Senhora MARIA LUIZA RODRIGUES APOLINARIO da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Educação,Desporto,Cultura e Juventude, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, conforme disposição na Lei Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B736FAFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº0145/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

" Dispõe Sobre Relotação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

RELOTAR, a Senhora ZELINDA DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal da Assistência Social para a Secretaria Municipal da Educação,Desporto,Cultura e Juventude, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, conforme disposição na Lei Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A1CB36C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0144/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o Senhor DANIEL FRANCISCO NICHELE, Professor de Matemática nomeado. Conforme Processo Interno nº 029/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem à 28/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:58AA1A9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0143/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença Saúde para cuidar pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (CINCO) dias de licença saúde para cuidar de pessoa da família (Pai) que tem direito o Senhor RUDIMAR CHAVES DA ROSA, conforme atestado em anexo. Os efeitos desta Portaria retroagem à 11/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AF4331B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0142/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença Saúde para cuidar pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde para cuidar de pessoa da família (Mãe) que tem direito a Senhora FABIANA ANDRADE DA SILVA, conforme atestado em anexo. Os efeitos desta Portaria retroagem à 07/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A45F7346

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0141/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença Saúde não remunerada"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, a prorrogação de Licença Saúde não remunerada para a Senhora GENY ZANIN até 30 de Junho de 2021, conforme comunicado do INSS em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8ACA0221

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0140/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

DESIGNAR, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento a Senhora MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:255934CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0139/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Administração a Senhora MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:62622DF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0138/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito a Senhora RACHEL MUTERLLE BORIN, período aquisitivo de 09/04/19 à 08/04/20, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 25/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:52F198AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0137/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

" Dispõe Sobre Relotação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

RELOTAR, a Senhora CARLA APARECIDA SANTOS MORAES DEBONA, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, conforme disposição na Lei Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano–RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7D744BE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0136/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Arquitetura e Projetos Urbanístico a Senhora ANALU VIBRANTZ DA ROSA, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano -RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D503C694

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0135/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (CINCO) dias de licença saúde que tem direito o Senhor RODRIGO SANTINI DE LIMA, a contar de 29 de Janeiro 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 29 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:003E4369

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0134/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio que tem direito a Senhora MARIZETE DOS SANTOS MORAES, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, período aquisitivo de 2011 à 2016, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 29 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:38B512EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0133/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 9 (NOVE) dias de férias que tem direito o Senhor RUDINEI LUNELLI, a contar de 28 de Janeiro de 2021, conforme a portaria nº 567/20 de interrupção de férias. Os efeitos desta Portaria retroagem à 28/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 29 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F9A9E88E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0132/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito a Senhora MARIA SIRLEY OLIVEIRA GRANDO, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, período aquisitivo de 01/11/19 à 31/10/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 29 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EB31DE0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0131/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito o Senhor MILTON ALCERI ZANCANARO, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, período aquisitivo de 13/02/19 à 12/02/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 29 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:79C23D7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0130/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito o Senhor MATEUS ANACLETO, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, período aquisitivo de 13/02/19 à 12/02/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 29 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:616BA12E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0129/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito a Senhora BRUNA DE OLIVEIRA, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, período aquisitivo de 18/02/19 à 17/02/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 29 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6986BDA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0128/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito o Senhor LEANDRO STEFINI TEIXEIRA, a contar de 01 de Fevereiro de

2021, período aquisitivo de 07/12/18 à 06/12/19, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 29 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:42EA3201

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0127/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (VINTE) dias de férias que tem direito a Senhora FABIANA ANDRADE DA SILVA, a contar de 21 de Janeiro de 2021, conforme a portaria nº 046/20 de interrupção de férias. Os efeitos desta Portaria retroagem à 25/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 29 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DF933C0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0126/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 29 (VINTE E NOVE) dias de férias que tem direito o Senhor MÁRCIO UNCINI PICOLO, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, conforme a portaria nº 654/20 de interrupção de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 29 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D17E7A60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0125/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor "

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Senhora DAGUIMARA CATIANA LUNELLI, vigilante sanitária nomeada. Conforme Processo Interno nº 027/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem à 25/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 29 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FC122AF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 018 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 004/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2020. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de maio de 2021 a 10 de junho de 2021. Contratado: **DOBIL ENGENHARIA LTDA**. Data de assinatura: 10/05/2021.

Termo Aditivo nº 004/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2020. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de maio de 2021 a 11 de junho de 2021. Contratado: **OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA**. Data de assinatura: 11/05/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:D20C3A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Adriel Pereira de Araújo
CNPJ nº 07.051.422/0001-35
Objeto: reforma de sala de 10,5 m², onde irá ser instalado o controle interno do município. Material para execução será por conta da empresa.

Valor Contratual: R$ 5.350,89 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F9250DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Adriel Pereira de Araújo
CNPJ nº 07.051.422/0001-35
Objeto: reparafusamento de calhetões, reparos em ambientes do segundo pavimento, conserto elétricos internos e externos, no prédio da Prefeitura. Material para execução por conta da empresa.

Valor Contratual: R$ 11.850,27 (onze mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F9DDC229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 287/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Ef Diesel Center Comercio de Peças Serviços Automotores Eireli
CNPJ n° 88.764.774/0001-30
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para conserto do veiculo ambulância de placa IYH 2125.

Valor Contratual: R$ 8.053,93 (oito mil e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D5918FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 296/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Francisco Chaves Machado
CNPJ n° 91.268.276/0001-00
Objeto: serviço de horas de manutenção na parte elétrica geral para veículos à gasolina e óleo diesel.

Valor Contratual: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3184ABD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2295/2021

DA NOVA REDAÇÃO AO ART 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.034/2009 DE 26 DE MAIO DE 2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O **Art. 9º** da **Lei Municipal nº 1.034/2009** de **26 de Maio de 2009**, passa a vigorar com a seguinte redação:
...
"*Art. 9º* **-** *A prestação dos serviços a serem prestados com equipamentos rodoviários do Município, são fixados conforme segue:*
"I – carregadeira: **R$ 78,40 a hora/máquina.NR**
II – retroescavadeira: **R$ 95,20 a hora/máquina.NR**
III - motoniveladora: **R$ 156,80 a hora/máquina. NR**
IV - Escavadeira Hidráulica: **R$ 224,00 a hora/máquina**, incluído o transporte.**NR**
V - caminhão caçamba e caminhão transporte leve: **R$ 1,68 o Km rodado.NR**
VI - Debulhador de Milho: **R$ 1,34 por saca de 60 kg.NR**
VII - Trator agrícola tracionado com potência de até 100CV com colhedora de milho, Arado Subsolador, Carreta Agrícola, Grade hidráulica, semeadora adubadeira Hidráulica, Semeadora distribuidora, Colhedora de Forragem, Roçadeira Agrícola e Distribuidor de Calcário: **R$ 67,20 a hora/máquina.NR**
VIII - Trator agrícola tracionado com potência acima de 100CV com colhedora de milho, Arado Subsolador, Carreta Agrícola, Grade hidráulica, semeadora adubadeira Hidráulica, Semeadora distribuidora, Colhedora de Forragem, Roçadeira Agrícola e Distribuidor de Calcário: **R$ 78,40 a hora/máquina.NR**
IX – Prancha carrega-tudo: **R$ 2,80** o KM rodado, para fins de transporte de equipamentos particular.**NR**
..."
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1034/2009 de 26 de Maio de 2009.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 11 dias do mês de Maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D81B7DD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2296/2021

Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Professor e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Municí-pio de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar **01(um) Professor Ensino Fundamental – Séries Finais** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal**.**

Art. 2º - A função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída ao contratado, abaixo descrito, será de conformidade com a **Lei Municipal Nº665/2005 de 27 de Julho de 2005 e alterações posteriores** que trata do Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e alterações posteriores:

Nº Função	Descrição	Carga Horária Semanal	Padrão	Coeficiente
01	**Professor Ensino Fundamental – Séries Finais**	**20**	equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado.	

Art. 3º - O prazo de contratação será até o final do presente ano letivo.

Art. 4º - A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: **gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.**

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 11 dias de mês de Maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Anexo I
CARGO: PROFESSOR
ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga Horária: 20 horas semanais para **Ensino Fundamental Séries Finais**, na disciplina: **Geografia;**

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS: habilitação específica de **curso superior** em **licenciatura plena** para a **disciplina respectiva** ou **formação superior** em **área correspondente e complementação pedagógica**, nos termos do artigo **63 da LDB** e demais legislação vigente;

Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Idade: Mínima: 18 anos

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:EDD03061

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2297/2021

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR e ESPECIAL por REDUÇÃO dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** nas seguintes classificações:

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 08.243.0029.2.204. - Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1227 - FMCA – CRIANÇÃ E ADOLESCENTE
Conta: 3666
Elem. Desp: 3.3.40.41.39 – A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO.....**R$ - 30.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 08.243.0029.2.204. - Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1225 BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLIC
Conta: 3576
Elem. Desp: 3.3.40.41.39 – A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO.....**R$ - 30.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$5.000,00 (Cinco mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** na seguinte classificação:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.512.0013.2.095 – MANUTENÇAO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 3671
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 5.000,00**

Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo ANTERIOR** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 899
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**

Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 11 dias do mês de Maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8D679745

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3992/2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais),** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.201 – MANUT. DAS AÇOES SOCIOASSISTENCIAIS BASICA
Recurso: 1204 – FMAS - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 853
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT. BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 600,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 27.812.0007.2.205 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
Recurso: 1059 – Alienação Bens
Cód. da despesa: 3532
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.201 – MANUT. DAS AÇOES SOCIOASSISTENCIAIS BASICA
Recurso: 1204 – FMAS - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 858
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 600,00**
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 26.782.0008.1.032 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
Recurso: 1059 - Alienação de Bens
Cód. da despesa: 204
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL. PERMANENTE.....**R$ - 500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 07 dias do mês de Maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:749CCD63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3993/2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-22.785,00 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco Reais),** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 38
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00.00 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....**R$ - 3.357,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 378
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....**R$ - 436,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 513
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....**R$ - 5.945,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMA – SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 18.122.0014.2.100 – Manutenção das Atividades da Secretaria Do Meio Ambiente
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 928
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....**R$ - 336,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 170
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....**R$ - 885,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 282
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 9.826,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.122.0002.2.042. – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 722
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 37
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.357,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 12.122.0002.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 244
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ -10.262,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 508
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.945,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMA – SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 18.122.0014.2.100 – Manutenção das Atividades da Secretaria Do Meio Ambiente
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 924
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 336,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 169
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 885,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.122.0002.2.042. – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 721
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 2.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:876F2EFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3994/2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2297, de 11 de Maio de 2021 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2297, de 11 de Maio de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ 30.000,00 (**Trinta Mil Reais**)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** na seguinte classificação:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 08.243.0029.2.204. - Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1227 - FMCA – CRIANÇÃ E ADOLESCENTE
Conta: 3666
Elem. Desp: 3.3.40.41.39 – A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO.....**R$ - 30.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 08.243.0029.2.204. - Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1225 BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLIC
Conta: 3576
Elem. Desp: 3.3.40.41.39 – A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO.....**R$ - 30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 11 dias do mês de Maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:911DC7DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3995/2021

Abre Crédito Especial por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2297, de 11 de Maio de 2021 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2297, de 11 de Maio de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$5.000,00 (Cinco mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** na seguinte classificação:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.512.0013.2.095 – MANUTENÇAO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 3671
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 5.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo ANTERIOR**, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 899
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 11 dias do mês de Maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:42788DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÁ REALIZANDO A SEGUINTE LICITAÇÃO:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 05/2021.
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Edital para contratação de empresa para disponibilizar acesso à internet.
Regência: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 25/05/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 25/05/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 minutos do dia 25/05/2021.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em Novo Cabrais, e no site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/). Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010/5013, das 8 as 12 e das 13 as 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: licita2@novocabrais.rs.gov.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:4A3475B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.463/2021
EMENTA: *"Dispõe sobre o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências".*
DATA: *05/05/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:94076FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.462/2021
EMENTA: *"Autoriza o `Pode Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Câmara de Vereadores.*
DATA: *05/05/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:F5F57D77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 070/2021.
EMENTA: *Regulamenta o artigo 68 e parágrafo único da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991, e dá outras providências.*
DATA: *22/04/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:18F24FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05.2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05.2021: Comunicamos a interposição de recurso pela empresa Construtora e Pavimentadora Atual Eireli. Abre-se prazo legal de contrarrazões. Maiores informações pelo fone 51 3663-8287 ou através do e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 12 de maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:BEDC8B0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade de Pregão Presencial n° 08/2021. Objeto: Contratação de mão de obra para conserto/substituição, ampliação e instalação de pontos de iluminação pública. Abertura 25/05/2021, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:0D886F6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 04

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Henkel E Bockorny
OBJETO: Manutenção Dos Serviços De Tecnologia Da Informação - Saúde
VA**LOR**: R$ 1.800,00 (um miL, oitocentos reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 04/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 Artigo 25, CAPUT

Pedras Altas, 10 de Maio de 2021.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:C755DDC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
LEI Nº 6.902/2021

Lei nº 6.902, de 07 de abril de 2021

Dispõe sobre a destinação do couvert artístico aos artistas que se apresentarem em estabelecimentos comerciais do Muncípio de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que de acordo com o §4º do art. 86, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Dispõe sobre a destinação do couvert artístico aos artistas que se apresentarem em estabelecimentos comerciais do Município de Pelotas.

Art. 2º O estabelecimento comercial que efetuar a cobrança de valores correspondentes ao couvert artístico, bem como qualquer outra rubrica destinada ao mesmo fim, de seus clientes, deverá destinar tais valores, em sua integralidade, ao(s) artista(s) que se apresentar(em) no dia de tal arrecadação.
Parágrafo único. Se houver a apresentação de dois ou mais artistas, o pagamento será dividido de forma proporcional ao tempo de apresentação.
Art. 3º O estabelecimento disponibilizará ao artista controle fidedigno de clientes pagantes do couvert artístico, a fim de que o destinatário de tais valores tenha acesso, de forma transparente, ao total arrecadado.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 07 de abril de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:7AB0CB58

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 022/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, torna pública a inexigibilidade de licitação para contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços postais com abrangência nacional, tendo em vista possuir monopólio do serviço.

Pelotas, 22 de abril de 2021

CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:B7196546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SAS 002/2017
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 001 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL nº 06/2021, MEM n°004862 /2021, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com a seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC):
TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
TA 002/2021 – TC 052/2017 Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania – Restaurante Popular.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência de 01/05/2021 à 31/08/2021. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 10 de maio de 2021

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:DE67E4F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 84/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; M&M INDUSTRIA DE MAQUINAS EQUIP PARA FRIGORIFICO LTDA
Edital pregão presencial nº07/2021
Objeto; Aquisição de moedor de carnes BCA 114 Inox
Valor contratual R$ 31.830,00(trinta e um mil oitocentos e trinta reais
Vigência; 30 (trinta) dias

Pinhal RS 12 de maio de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:5EB5F833

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI, 2094 DE 06 DE MAIO DE 2021

LEI N. 2094/2021

Autoriza o Município de Piratini a alienar imóveis por doação com encargos, conforme Lei Municipal nº 1.061/2009.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Município de Piratini autorizado, nos termos da Lei Municipal n. 1.061/2009, a alienar mediante doação em favor da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada WEST AVES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.129.106/0001-09, com sede na Avenida 17 de Fevereiro nº 408, Bairro Centro, Presidente Castelo Branco/SC, CEP 89475-000, os imóveis de propriedade do Município de Piratini a seguir descritos:
I - MATRÍCULA Nº 8.463 - UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO, com área superficial de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados), situada no 1º subdistrito deste município, lugar denominado "Boa Vista", em comum com a sucessão de Geminiano Vaz da Silveira, que se confronta na sua totalidade com Conceição Alves da Silveira, Décio Gomes Garcia e com a estrada real que vai ao Passo da Costa, registro lavrado em 14.07.1997, e registrada no C.R.I desta Comarca no Livro nº 02, R-1/8463 do Cartório de Registro de Imóveis de Piratini/RS.
II - TRANSCRIÇÃO Nº 9.197- UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO, com área superficial de 40.000 m², ou seja, quatro hectares de terras, situados no quarto subdistrito deste Município de Piratini, lugar denominado "Cerro Agudo", confrontando-se ao norte com campos de Carlos Gonçalves Meireles, ao Oeste com a estrada Municipal que vai ao "Passo do Barrocão" a Leste e Sul com campos dos outorgantes doadores, cujo terreno houveram por compra feita de Ana Conceição Vaz.
Parágrafo único. O Município deverá garantir a existência de serviço de abastecimento de energia elétrica nos imóveis a serem doados.
Art. 2º - A Empresa beneficiada fica obrigada a cumprir as exigências estabelecidas pela Lei n. 1061/2009, em especial os seguintes encargos:
I - início das obras de instalação do empreendimento no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da celebração da escritura de doação;
II - manter, a partir da instalação, um mínimo de 30 (trinta) empregos formais;
III- não sub-rogar a qualquer título, os direitos conferidos, salvo se houver anuência expressa do doador.
IV – manter, durante as atividades, os licenciamentos exigidos pela legislação ambiental;
§1º - O prazo mencionado o inciso I poderá ser prorrogado, por igual período, em caso de interposição de requerimento fundamentado pela donatária;
§2º - Os encargos mencionados neste artigo deverão ser cumpridos pelo prazo de 20 (vinte) anos.
§3º - O Município poderá fiscalizar, por todos os meios legais necessários, o cumprimento dos encargos estabelecidos neste artigo.
§4º - O descumprimento por parte do donatário de qualquer dos encargos estabelecidos neste artigo, ocasionará a revogação da doação por justo motivo, nos termos do artigo 555, do Código Civil e artigo 3º, inciso III, da Lei nº 1.061/2009, com reversão do imóvel ao patrimônio municipal.
Art. 3º - O Município reservará, para si, o domínio da área construída de 257,00 m² que sedia a Escola Municipal Educação Infantil e Ensino Fundamental Leonor Vaz da Silveira, melhor descrita no Livro nº 02, Av.2/8463 do Cartório de Registro de Imóveis de Piratini/RS.
Parágrafo único. A reserva de domínio se extinguirá caso cessadas as atividades de ensino e/ou interesse público no imóvel.
Art. 4º- É vedado ao donatário transferir a propriedade do imóvel concedido no todo ou em parte, a qualquer título.
Art. 5º - As despesas cartorárias para celebração da escritura de doação e registro dos imóveis correrão por conta do donatário.
Art. 6º - O Município de Piratini fica autorizado a realizar serviços de terraplanagem nos imóveis doados, a fim de viabilizar a instalação dos espaços físicos do empreendimento, como forma de fomento industrial, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.061/2009.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 06 DE MAIO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:A87B2C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 320/2021

PORTARIA N. 320, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Servidor em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Edital de Nomeação nº 007/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, **a partir desta data**, o Sr. Ricardo D'Avila Furtado, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório no cargo de **Odontólogo**, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado por Edital 12/2016, datado de 06 de setembro de 2016, classificação final 3º lugar.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 15 DE ABRIL DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:25759E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 351/2021

PORTARIA N. 351, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Servidor em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Edital de Nomeação nº 011/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, **a partir desta data**, a Sra. Aline Britto Oppelt, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório no cargo de **Procurador**, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado por Edital 12/2016, datado de 06 de setembro de 2016, classificação final 7º lugar.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:14DC3C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 129/2007 e Decreto Municipal nº 160/2020 que regulamenta o Decreto nº 10.024/2019, Decreto Estadual n°23430, art. 4° e 7°, Instrução Normativa n° 83/03 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Resolução 06/2020 do FNDE com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00horas** do dia **24/05/2021** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 013/2021** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou através do e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 11 de maio de 2021.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa de Lima Gonçalves
Código Identificador:76E807C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/06, torna público que as **10:00** horas do dia **11/05/2021** na Prefeitura Municipal de Piratini, Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, reuniu-se a Comissão de Licitações para a **CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDICALIZADO INTER-HOSPITALAR, ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D (UTI MÓVEL), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL.**
Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 11 de maio de 2021.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa de Lima Gonçalves
Código Identificador:2367D191

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações, torna público a CARONA - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E ARLA, DO CONSÓRCIO EXTREMO SUL, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021.**

Piratini, 11 de maio de 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:2C95AFFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021: Registro de preços pelo período de **07(sete) meses**, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, que serão consumidos na alimentação escolar dos alunos municipais de ensino fundamental e de educação infantil caso haja período de suspensão das aulas, conforme anexo I do Edital.
INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 24/05/2021. LOCAL: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 11 de maio de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:616F80EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, para o interior do Município, roteiros da RS 60. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 24/05/2021. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 11 de maio de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:EDEBE800

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SUMULA CONTRATO N. 039/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2021, PROCESSO Nº. 226/2021. O MUNICÍPIO DE RIOZINHO-RS, com sede à Av Guerino Pandolfo 580 – 2º andar – centro, inscrito no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.478.911/0001-29, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Bairro: Imigrantes, município de Santa Catarina/SC, neste ato representada por Valcir Mota, inscrito no CPF nº 048.428.279-47, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Contrato de fornecimento de aparelhos de ar condicionados. Valor total do Contrato: R$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo: 365 dias. A contar da assinatura, 04 de maio de 2021.

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:9CAC2635

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SUMULA CONTRATO N. 036/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 PROCESSO Nº. 224/2021. Data 19 de abril de 2021. Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE RIOZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.401.553/0001-74, com sede na Av.Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, na cidade de Riozinho /RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa Leandro D. Kopp, representada por seu sócio Sr. Leandro Daniel Kopp, com sede na Rodovia 239, KM 71, 367, Bairro: Santo Antônio, Rolante - RS, CEP 95.690-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.960.767/0001-04, doravante simplesmente denominada CONTRATADA. Sendo como objeto Prestação de serviços Reparos e Pinturas. Valor total da Ata de Registro: R$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil e quarenta reais). Prazo: 365 dias

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:FDBF03CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2021

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico n°15/2021**. Objeto: Aquisição de um rolo compactador, conforme edital. **Dia 27.05.2021, às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:8C7AF26A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2021

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico n°14/2021**. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica na organização funcional e administrativa da administração e gestão tributária municipal, conforme edital. **Dia 26.05.2021, às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:CD9126BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 003/2021

De 11 de Maio de 2021.

"Dispõe sobre a Publicidade e Convocação de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual para os Exercícios de 2022 - 2025."

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no inciso VIII do Art. 52 e Art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA, a população em geral, para apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual para os Exercícios de 2022 - 2025, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2021.
Parágrafo Único – Devido a Pandemia do COVID 19, será limitado ao número de 10 pessoas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 11 DE MAIO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A0610ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 004/2021

De 11 de Maio de 2021

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras Providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica marcada para o dia 26 de Maio do corrente ano, audiência pública do 1º quadrimestre de 2021.
§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.
§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).
Parágrafo Único – Devido a Pandemia do COVID 19, será limitado ao número de 10 pessoas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 11 DE MAIO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:46D5216C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 005/2021

De 11 de Maio de 2021

"Dispõe sobre a Audiência Pública de apresentação eavaliaçãodo Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 1º Quadrimestre 2021."

Art. 1º – O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fazendo cumprir a Legislação Vigente irá realizar no dia 26 de Maio de 2021 às 10:30 horas, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade de apresentar e avaliar o Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 1º Quadrimestre 2021.

Parágrafo Único – Devido a Pandemia do COVID 19, será limitado ao número de 10 pessoas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 11 DE MAIO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DENIZE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8619198B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 356/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **12.05.2021**, **MARIA CRISTIANE DA ROSA NUNES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão FG-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE MAIO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B2B213B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** Adicional de Insalubridade de, 20% vinte por cento) da servidora **MARIA CRISTIANE DA ROSA NUNES**, matrícula 2835-5, Servente Doméstica Classe A, Padrão 1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE MAIO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DFCD899C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a contar de 11.05.2021, **LUIZ FELIPE DA ROSA MELO,** matrícula 3736-2, Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE MAIO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:17A2520E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2021 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de EPI e uniformes.
DATA DA ABERTURA: 25/05/2021
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 30 de abril de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:19DAE061

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2021

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público a assinatura do **CONTRATO N. º 02/2021,** como segue**:**
CONTRATADA: TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada e, serviços de rastreamento veicular, com monitoramento via internet, instalação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de 37 veículos com prestação de serviço de posicionamento por satélite, em tempo real e ininterrupto, para um melhor controle da frota veicular da autarquia municipal- Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento, componentes e licença de software, bem como os serviços de instalação, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme especificações do termo de referência.
VALOR: R$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.
ORIGEM: Processos Administrativos nº 0982/03/2021 – Pregão Eletrônico nº 13/2021.
RECURSOS: Recursos próprios do DAE, rubrica: **50.02.04.0122.0031.6003.33.90.39** – Outros Serviços de Terceiro PJ.
Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

CLAUDIA GISLAINE T.R. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:1C4E3CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ASSIS RODRIGUES DE CASTRO	048.159.470-15	8845/00004/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Ana Gisela Miraih Alvarez Matrícula: 00820631

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 101202 Assinatura:

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4BC502DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2021

Extrato de Adjudicação Concorrência 001/2021
Adjudica-se o objeto da Concorrência n°. 001/2021 cujo objeto é **Item 01 -** A Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para Execução de Obras para Pavimentação Asfaltica da Rua Estilac Leal no Município de Santo Ângelo com recursos Provenientes do contrato de Repasse OGU MDR 891433/2019 – Pavimentação Asfaltica em via publica dentro do perímetro urbano do município de Santo Ângelo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, tendo como

empresa vencedora BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.316.096/0001-03, pelo valor de R$ 309.998,41 (Trezentos e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:ACC022C1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2021

Homologa-se o objeto da Concorrência n°. 001/2021 cujo objeto é **Item 01 -** A Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para Execução de Obras para Pavimentação Asfaltica da Rua Estilac Leal no Município de Santo Ângelo com recursos Provenientes do contrato de Repasse OGU MDR 891433/2019 – Pavimentação Asfaltica em via publica dentro do perímetro urbano do município de Santo Ângelo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, como empresa vencedora BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.316.096/0001-03, pelo valor de R$ 309.998,41 (Trezentos e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:36DF5576

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

Aviso de licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 014/2021 – Objeto: registro de preços de material de construção para o banco de materiais: **Protocolo de Propostas**: até 09 horas do dia **27/05/2021. Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:B8ECFA62

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/ 2021

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico nº 09/ 2021, que tem como objeto o Registro de preços de móveis tendo como empresas contratadas: ALCI N BECKER & CIA LTDA, no seguinte item e valor: Item 010, pelo valor de R$ 203,50; ANDERSON VOLPI, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 698,20; Item 011, pelo valor de R$ 97,00; Item 013, pelo valor de R$ 93,40; Item 014, pelo valor de R$ 999,00; ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, no seguinte item e valor: Item 008, pelo valor de R$ 345,99; BENTO OFFICE IND DE MÓVEIS LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 002, pelo valor de R$ 470,00; Item 003, pelo valor de R$ 522,99; ESCOLARES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 004, pelo valor de R$ 480,00; Item 005, pelo valor de R$ 554,00; Item 006, pelo valor de R$ 294,00; Item 007, pelo valor de R$ 348,00; GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA EIRELI, no seguinte item e valor: Item 009, pelo valor de R$ 375,00; MAQUIR IND. E COM. DE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, no seguinte item e valor: Item 012, pelo valor de R$ 119,90.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B3D136E7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/ 2021

Extrato do contrato do Pregão Eletrônico 08/ 2021 que tem como Objeto Registro de preços para fornecimento e instalação de relógios de ponto, tendo como empresa contratada INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA, no seguinte item e valor: Item 001: Relógio de ponto eletrônico biométrico certificado pelo Inmetro, pelo preço de R$ 1.647,99.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:00F7E0D7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/ 2021

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico 04/ 2021 que tem como objeto registro de preços, válido por 01 ano, para aquisição de itens, para uso das escolas municipais de Santo Ângelo – RS, tendo como empresas contratadas ALELISE CONFECÇOES EIRELI – EPP, no seguinte item e valor: Item 005, pelo preço de R$ 3,24; FLORIAN & CIA LTDA, no seguinte item e valor: Item 001, pelo preço de R$ 150,00; INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS, no seguinte item e valor: Item 006, pelo preço de R$ 6,00; L. P. BORBA E CIA LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 003, pelo preço de R$ 83,50; Item 004, pelo preço de R$ 39,99; MARCELO SIMONI ME, no seguinte item e valor: Item 002, pelo preço de R$ 199,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:EFD9A001

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 06/ 2021

Extrato dos Contratos do Pregão Presencial 06/ 2021, que tem como objeto registro de preços de material de construção, tendo como empresas contratadas J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo preço de R$ 13,90; Item 002, pelo preço de R$ 35,65; Item 003, pelo preço de R$ 23,00, Item 004, pelo preço de R$ 0,73; Item 011, pelo preço de R$ 21,50; Item 017, pelo preço de R$ 13,74; Item 028, pelo preço de R$ 13,74; Item 029, pelo preço de R$ 35,65; Item 029, pelo preço de R$ 35,65; Item 031, pelo preço de R$ 20,50; Item 033, pelo preço de R$ 0,73; L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME, nos seguintes itens e valores: Item 015, pelo preço de R$ 6,90; Item 016, pelo preço de R$ 44,79; Item 019, pelo preço de R$ 889,00; Item 020, pelo preço de R$ 3,50; Item 021, pelo preço de R$ 5,60; Item 022, pelo preço de R$ 23,90; Item 027, pelo preço de R$ 6,90; MAURI THIELE FERRAGEM, nos seguintes itens e valores: Item 006, pelo preço de R$ 341,00; Item 007, pelo preço de R$ 79,15; Item 008, pelo preço de R$ 286,00; Item 009, pelo preço de R$ 386,00; Item 010, pelo preço de R$ 309,00; Item 018, pelo preço de R$ 94,75; TREMA COM DE MATERIAIS DE CONST. LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 012, pelo preço de R$ 20,40; Item 013, pelo preço de R$ 72,80; Item 014, pelo preço de R$ 47,80; Item 023, pelo preço de R$ 19,80; Item 024, pelo preço de R$ 19,80; Item 025, pelo preço de R$ 26,95; Item 026, pelo preço de R$ 14,80; Item 030, pelo preço de R$ 26,95; Item 032, pelo preço de R$ 72,80.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E6392847

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/ 2021

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico nº 10/ 2021, que tem como objeto Registro de preços de artefatos de cimento, tendo como empresas contratadas: ANA PAULA FEYH COSTA, no seguinte item e valor: Item 007, pelo valor de R$ 2,85; IND E COM DE CONCRETOS CONTRI LTDA nos seguintes itens e valores: Item 005, pelo valor de R$ 263,90; Item 006, pelo valor de R$ 580,00; Item 008, pelo valor de R$ 38,00; Item 012, pelo valor de R$ 1237,98; NILSSON & CIA LTDA nos seguinte item e valor: Item 002, pelo valor de R$ 75,80; WILLERS & WILLERS LTDA - ME nos seguinte item e valor: Item 003, pelo valor de R$ 109,50; Item 004, pelo valor de R$ 185,30.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E480D53D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO- Determino o arquivamento do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, cujo objeto é Item 01 – contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de área coberta da EMEI Cledi Murer Sabo, por ter ocorrido licitação FRUSTRADA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0B6BB7D9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 11/2021

Extrato de Homologação do PP 11/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, tendo como contratadas as empresas: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIREL, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 30,00; Item 002, pelo valor de R$ 28,00; GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - EPP, nos seguintes itens e valores: Item 003, pelo valor de R$ 31,00; Item 004, pelo valor de R$ 85,50.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:124B875A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 010/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

Extrato do 1° aditivo ao Termo de Credenciamento 010/2018 – Chamamento Público 01/2018, que tem como objeto a Prestação de serviços na atividade de análises clínicas, tendo como credenciado LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 22 de novembro de 2018 a 22 de novembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C8A4D9DD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 010/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

Extrato do 2° aditivo ao Termo de Credenciamento 010/2018 – Chamamento Público 01/2018, que tem como objeto a Prestação de serviços na atividade de análises clínicas, tendo como credenciado LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 22 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:7194D9D3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

Edital de Pregão Eletrônico nº. 020/2021. Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e Contratação de Serviços para o Desenvolvimento do Projeto Skate Escola no Município de Santo Ângelo, conforme convenio n° 904177/2020 celebrado entre o Município e o Ministério da Cidadania. Postagem das propostas: das 8 horas do dia 13/05/2021 até às 08 horas do dia 25/05/2021 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 25/05/2021 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6CB5645F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 687/SMGRH/2021

De 11 de maio de 2021

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELIANA ROTTA FRACALOSSI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Atendente de Farmácia, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 41/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de maio de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F7FB0CD9

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 684/SMGRH/2021

De 11 de maio de 2021

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **GUSTAVO FILIPE DOS SANTOS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Engenheiro Civil, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 11 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de maio de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E5C77C83

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 685/SMGRH/2021

De 11 de maio de 2021

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Municipal de Fiscalização e Transportes, Padrão 5.2, Classe A, carga horária de 36 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 11 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de maio de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7ABD88C7

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 686/SMGRH/2021

De 11 de maio de 2021

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **IAGO FORGIARINI DA CUNHA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Municipal de Fiscalização e Transportes, Padrão 5.2, Classe A, carga horária de 36 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 11 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de maio de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1E70E921

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 48/2021.

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 12 de maio de 2021, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais – Ciências	Mariana Borba Trevisan	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:558AF187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL N.º 05/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Bruna Santos Silva	3.°
Pedagogia	Lindinalva Aguiar Santos	1.°
Pedagogia	Ângela Cristina Consul Silveira	2.°
Pedagogia	Anali Colares dos Santos	3.°
Pedagogia	Cláudia Maiara Lino da Silva	4.°
Pedagogia	Joslaine Silveira Cardoso	5.°

Santo Antônio da Patrulha, 11 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:56FC18C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 17/2018, instaurado pela Portaria n.º 2.047, de 18 de dezembro de 2018, e demais alterações posteriores, em conformidade com o previsto na Lei 6.360, de 1.º de novembro de 2011 e conforme a Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **intima** o Representante Legal da Empresa **Sulbrasil Serviços Terceirizados LTDA-ME (CNPJ 06.140.133/0001-40)**, na condição de interessado de que foi aprazada a oitiva da servidora Cislaine da Silva Vargas, a ser realizada na data de 1.º de junho de 2021, às 9h45min, tendo como local a Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, situada na Av. Borges de Medeiros, n.º 475, Cidade Alta, neste município**.**

Santo Antônio da Patrulha, 11 de maio de 2021.

CAREN CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:85D956F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 040/2021 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de medicamentos. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 25/05/2021 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de maio de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DF15512A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 08/2017, em que é interessado o senhor **Raul Souza Fagundes,** instaurado pela Portaria n.º 1.337, de 08 de setembro de 2017, e demais alterações posteriores, em conformidade com o previsto na Lei n.º 6.360, de 1.º de novembro de 2011 e nos decretos n.º 314/2013, n.º 302/2017 e 671/2017, e conforme a Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **INTIMA** o interessado e ou sua defesa da oitiva da testemunha Sandreli da Silva Bandeira aprazada à data 20 de maio de 2021, às 9h, que prestará depoimento em relação aos fatos descritos na portaria instauradora deste processo.

Outrossim, informa que a senhora Alzira Coelho Muniz em data de 22 de outubro de 2020, conforme fls. 191, deste processo, prestou depoimento com relação aos fatos da portaria instauradora do referido procedimento administrativo. Não tendo Vossa Senhoria sido intimada por recusa de recebimento atestada pelos CORREIOS, aviso de recebimento juntado às fls. 197, do mesmo processo. Desta forma Vossa Senhoria poderá ter acesso ao depoimento prestado em horário de expediente desta Prefeitura Municipal. Podendo após, vistas ao mesmo, aceitar seus termos, questionar seus termos ou requer impugnação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de maio de 2021.

CAREN CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:E802E8CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

Aditivo – Supressão - Nº.....: 006/2021 - Contrato Nº: 007/2018. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Vigência.....: Início: 15/01/2021. Término: 14/01/2022. Valor: R$ 97.828,32 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3390/83-585. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 004/2018, de 15 de janeiro de 2018 (Processo Administrativo nº 9/2018). Objeto.....: Contratação do LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, CNPJ nº 87.685.616/0001-21 para o acolhimento institucional de 04 (quatro) menores, para fins de cumprimento de ordens judiciais oriundas dos Processos Judiciais nºs 123/5.15.0000002-5, 123/5.16.0000020-5, 123/5.14.0000054-6 e 123/5.17.0000105-0. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, o acolhimento referente J.M.H.S., tendo vista ter atingido a maioridade, a contar de 09/04/2021, conforme informação constante do Memorando nº 083/2021/SEHAS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:63E07767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.049 de 08 de março de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELISIANE DE LIMA DA MOTA, classificada em 4° lugar, para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA;

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 12 DE MAIO DE 2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:5AAB9866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.046 de 08 de março de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PAULA APARECIDA SANTI, classificada em 5° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2021 de 19 de março de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 03/2021, publicado em 16 de abril de 2021.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 12 DE MAIO DE 2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:FB608BEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2021 – DISPENSA POR LIMITE Nº 267/2021 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confeccionar e executar PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndio, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Goulart, localizada na Rua Paraná, no Bairro Independência (em frente ao prédio principal da escola) – R$ 2.680,00 – Strelow & Cia Ltda – ME.

São Gabriel, 11 de maio de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5BBF4A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2021 AO CONTRATO Nº 034/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 544/2017 – prorrogação por mais 01 ano a partir de 25/04/2021 – Cecília Maria Lemos Mota.

São Gabriel, 11 de maio de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:505AFC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO Nº 058/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – prorrogação por mais 120 dias a partir de 23/04/2021 – CH Roggia Construções Ltda.

São Gabriel, 11 de maio de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1B7C2728

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 4150, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Município a contratar operação de crédito junto ao BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e da outras providências.

Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o BRDE Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, operações de crédito, até o valor de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), destinados a compra de maquinário, veículos, equipamentos e infraestrutura.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da divida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, o que dispõe a Resolução nº 43/2001, de 21/12/2001, do Senado Federal, bem como as normas do BRDE –Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento das operações de crédito de que trata esta lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere está Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art 5º Os Orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações adicionais necessárias as amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o Art. 1º desta Lei.

Art 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizado.

Art 7º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 09 de abril de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER ALOY RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4173CB2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021

Contratada: Cooperativa de Distribuição de Energia Entre Rios Ltda
Objeto: Executar, em regime de empreitada global, a ligação de energia elétrica da Área Industrial IV, localizado nas ruas Rio de Janeiro e São Paulo.
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021
Preço e Pagamento: R$ 58.412,10, em 07 dias após a execução
Prazo de execução: 120 dias
Assinatura: 10/05/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:77656F02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 020/2020 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I – Contrato 020/2020

ARRENDATÁRIO: Município de São José do Ouro
ARRENDADORES: Ildo Manfron e Marli Fontana Manfron
OBJETO: Arrendamento de uma área superficial de aproximadamente 18.000,00 m², (dezoito mil metros quadrados), localizada na Linha "Jardim Alegre", interior do município, para extração de cascalho/saibro para melhoria do cascalhamento das estradas municipais.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 13 de maio de 2022, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do instrumento contratual, com amparo no artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Cláusula Segunda: O MUNICÍPIO pagará pela utilização do imóvel e retirada do cascalho, o total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos) reais, que serão pagos em 02 (duas) parcelas de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos) reais, da seguinte forma: a primeira parcela será paga até o dia 10 de junho de 2021, a segunda com vencimento até o dia 10 de julho de 2021, junto à Tesouraria da Prefeitura, conforme acerto entre as partes para renovação desta contratação.

São José do Ouro, RS, 10 de maio de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:23FA735F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 022/2018 - TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III – Contrato 022/2018

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: ATM Assessoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ nº 07.552.772.0001-85
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos de Assessoria Administrativa na área de tributos.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 11 de maio de 2022**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do mesmo instrumento, com amparo nas disposições do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda: O preço mensal será reajustado pela variação do IPCA, conforme acerto entre as partes e atualização na Ferramenta de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado, passando para **R$ 1.293,17** (um mil, duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

São José do Ouro, 06 de maio de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:7877B47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 035/2020 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I – Contrato 035/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Leonardo Consorte
CNPJ nº 27.244.990.0001-60
Objeto: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, do cercamento do pátio da Escola Municipal de Educação Infantil Eugênio Ermínio Grassi, em São José do Ouro, RS, para delimitação e confinamento das crianças, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita execução dos serviços.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas **até o dia 03 de julho de 2021**, para a execução total dos serviços contratados, com amparo nas disposições do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São José do Ouro, 03 de maio de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A0B4CFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 023/2018 - TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III – Contrato 023/2018

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Gráfica e Editora Bota Amarela Ltda
CNPJ nº 92.390.525.0001-07
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo jornalístico, para prestação de serviço de publicação e divulgação das publicações legais, em jornal de abrangência regional, no caderno de classificados ou equivalente, com no mínimo 03 (três) edições semanais em dias úteis, sem limite de espaço, independentemente da quantidade mensal, para uso à medida que se torne necessário publicar tais expedientes oficiais, de acordo com a legislação vigente.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 14 de maio de 2022, conforme previsão estipulada na cláusula quinta do instrumento contratual, com amparo do art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda: O preço mensal desta contratação, será reajustado considerando a variação do IGPM/FGV, passando de R$ R$ 776,56 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), **para R$ 1.009,34** (um mil e nove reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com a cláusula quinta do contrato administrativo firmado entre as partes.

São José do Ouro, RS, 07 de maio de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A2F7F8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021

CONTRATO Nº 31/2021 - TOMADA DE PRECOS Nº 04/2021: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de uma Torre de Narração no Parque de Rodeios do município de São José do Ouro.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Qualitá Construtora Ltda
CNPJ nº 18.329.921/0001-68
Total: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
Vigência: 120 dias, a partir da ordem de início: 24 de maio de 2021
Contrato Assinado em: 04 de maio de 2021
Fiscal do contrato: Carla Ragnini, Matrícula 952

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A323223F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LOTE DO EDITAL

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que o **LOTE 04**, do edital de **Pregão Presencial Nº 07/2021**, foi revogado com suporte no art. 49 da Lei 8.666/93, com efeitos consequentes no contrato administrativo a que se refere o item no Processo Administrativo de Licitação Nº 025/2021.

Mais informações e esclarecimentos junto ao Setor de Licitações, na Av. Laurindo Centenaro, nº 481, Centro, São José do Ouro e pelo telefone (54) 3352-4516.

Em 07 de maio de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:491DEDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2021: Contratação da empresa especializada para fornecimento pontos de internet interligado por rede VPN, instalação e suporte técnico, para atendimento das demandas operacionais da Administração Municipal, compreendendo o centro administrativo, secretarias municipais, setores da administração e locais públicos do Município – **REVOGA LOTE 4**.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: BRSULNET Telecom Ltda - CNPJ nº 13.338.689/0001-00

O Lote 4 do Edital foi revogado por haver divergência entre o descritivo do Termo de Referência e a real necessidade de contratação, tornando a proposta inexequível. Art. 49 da Lei 8.666/93.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:33B2EA59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 451/2021

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC)
Processo nº 476/2021
Dispensa de Eletrônica nº 451/2021

OBJETO: **Dispensa de Eletrônica para aquisição de cadeira de rodas uso adulto e cadeira de rodas uso infantil**

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: **12/05/2021 às 09 horas.**
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **17/05/2021 às 15 horas.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **18/05/2021 às 14 horas.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA P/CADEIRA DE RODAS USO ADULTO: **19/05/2021 às 14 horas.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA P/ CADEIRA DE RODAS USO INFANTIL: **20/05/2021 às 14 horas.**

HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF)

LOCAL: **Fundação Hospital Centenário, no seguinte endereço eletrônico: www.pregaoonlinebanrisul.com.br**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço e qualidade**
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: **a condição expressa no edital.**

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:1812BFCA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2020 - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO LOTE 86.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **REEQUILÍBRIO de preço do lote 86 - Enoxaparina 60mg/0,6ml - Intravenoso/Subcutâneo - Seringa preenchida 0,6ml** adjudicado e solicitado pela empresa licitante **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-57**, oriundos da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0031/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **Aquisição futura de Medicamentos em Geral, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de reequilíbrio de preços se deve ao aumento do produto no mercado e foi comprovado pela juntada de notas fiscais. As empresas classificadas em segundo lugar e terceiro lugar no certame declinaram de assumir o referido lote. Informo que a realização de pesquisa de preços demonstrou que apesar da majoração de 44,740% o preço ainda está abaixo do valor de mercado. Portanto, com a anuência do setor jurídico, no parecer 43/2021/PGFHC e acolhimento desta administração - o lote **86 - Enoxaparina 60mg/0,6ml - Intravenoso/Subcutâneo - Seringa preenchida 0,6ml** passou de R$ 25,000 para **R$ 36,185/seringa** a partir desta publicação. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:8F23FEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.346, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 6.912.000,00 (Seis milhões, novecentos e doze mil reais), tendo como fonte a habilitação de 16 leitos UTI COVID TIPO II, conforme Portaria GM/MS nº 431/2021, para as parcelas 4 a 12 referente ao 2º, 3º e 4º trimestres de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Suplementar no orçamento do município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.26 – COVID-19		
33.90.39.00.00.00.00 – 4511.03160 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$	5.212.000,00
33.90.30.00.00.00.00 – 4511.03160 – Material de Consumo	R$	1.500.000,00
44.90.52.00.00.00.00 – 4511.03160 – Equipamento e Material Permanente.....	R$	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	6.912..000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 6.912.000,00 (Seis milhões, novecentos e doze mil reais), terão como fonte a habilitação de 16 leitos UTI COVID TIPO II, conforme Portaria GM/MS nº 431/2021, para as parcelas 4 a 12 referente ao 2º, 3º e 4º trimestres de 2021.

TOTAL	R$	6.912.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:19E427CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.350, DE 10 DE MAIO DE 2021

Autorizao Poder Executivo Municipal acontratar, temporariamente, em face de excepcional interesse público, nos termos dos artigos 213 a 217 da Lei Municipal nº6.055/2006, em caráter emergencial, Entrevistadores Sociais, para atuarem junto à gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, através de processo seletivo simplificado.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivoautorizado acontratar, temporariamente, em face de excepcional interesse público, nos termos dos artigos 213 a 217 da Lei Municipal nº6.055/2006, em caráter emergencial, por 12 meses, prorrogável por igual período, a contar da data de assinatura do contrato, 10 Entrevistadores Sociais para atuação junto à gestão municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos mensais no valor de R$ 1.728,58 (Mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), nível padrão VII, reajustáveis segundo legislação municipal.

Parágrafo único. A contratação dar-se-á após a realização de processo seletivo simplificado.

Art. 2º. São atribuições do cargo de Entrevistador Social:
I - Executar, sob supervisão técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atividades relacionadas, especificamente, ao Programa Bolsa Família (PBF) e a programas vinculados ao Cadastro Único de Programas Sociais.
II – Realizar triagem para atendimento das famílias, verificando cadastros para identificação da composição familiar e selecionar os formulários adequados;
III – Aplicar questionários e roteiros de pesquisa, preenchendo formulários manual e digitalmente e coletar informações sociodemográficas e socioeconômicas em domicílios;
IV – Realizar busca ativa das famílias e conferir a veracidade das informações obtidas em visitas aos domicílios.
V - Operar microcomputadores, utilizando programas para edição de textos, planilhas eletrônicas e aplicativos específicos do Cadastro Único, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
VI – Orientar as famílias sobre os programas sociais e políticas públicas e auxiliar no monitoramento das condicionalidades do PBF (frequência escolar e acompanhamento dos dados nutricionais).
VII - Atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (comunidade indígena, ciganos, população em situação de rua, acampados, entre outros).
VIII – Verificar consistência das informações registradas, corrigindo erros de preenchimento em formulários e verificando os dados coletados;
IX – Realizar os registros com fidedignidade, demonstrando credibilidade e objetividade na coleta dos dados;
X - Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa;
(Lei nº 9.350, de 10.05.2021.....2)

XI - Manter-se informado acerca da legislação dos programas que envolvem o Cadastro Único, especialmente o Programa Bolsa Família – PBF.
XII – Participar das reuniões, formações, capacitações e oficinas ofertadas pelo município e outras instâncias governamentais ou não-governamentais, de forma presencial ou na modalidade a distância, voltadas à Política de Assistência Social.

Art. 3º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins no disposto nesta Lei, a continuidade ininterrupta dos serviços prestados pela Rede Pública Municipal.

Art. 4º. Havendo vacância durante o prazo do contrato emergencial já existente poderá o Poder Executivo Municipalcontrataroutro profissional para preenchimento do cargo vago, conforme lista de classificatória do processo seletivo.

Art. 5º. A contratação será regida através do contrato administrativo conforme determina os artigos 213 e seguintes da Lei Municipal nº6.055/2006.

Art. 6º. Os contratados terão o direito de perceber o Auxílio Transporte, no valor de R$ 189,20 (cento e oitenta e nove reais com vinte centavos) e o Programa Alimentação no valor de R$ 512,80 (quinhentos e doze reais e oitenta centavos), nos termos da Lei Municipal nº6.055/2006.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias:

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04- GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
12.04.08.122.0013.2016 – FOLHA E ENC.DO CADASTRO ÚNICO
3.1.90.04.00.00.00.00 – 1060 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:261E4C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.347, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), tendo como fonte o repasse da Prefeitura de recurso 0040 – ASPS para custeio de despesas com o enfrentamento a pandemia do COVID-19.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento do município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 25.26 – COVID 19		
33.90.39.00.00.00.00 – 0040.03160 – Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica.....	R$	300.000,00
33.90.30.00.00.00.00 – 0040.03160 – Material de Consumo	R$	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	500.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), terão como fonte o repasse da Prefeitura de recurso 0040 – ASPS para custeio de despesas com o enfrentamento a pandemia do COVID-19.

TOTAL	R$	500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:72E40499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.348, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil reais), tendo como fonte o repasse estadual, Portaria SES nº 284/2021, para custeio de 28 leitos de UTI COVID-19 e 37 leitos clínicos COVID-19.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento do município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 25.26 – COVID 19		
33.90.39.00.00.00.00 – 4297.03160 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..	R$	702.000,00
TOTAL	R$	702.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil reais), terão como fonte o repasse estadual, Portaria SES nº 284/2021, para custeio de 28 leitos de UTI COVID-19 e 37 leitos clínicos COVID-19.

TOTAL	R$	702.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D948DA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.848, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 6.912.000,00 (Seis milhões, novecentos e doze mil reais), tendo como fonte a habilitação de 16 leitos UTI COVID TIPO II, conforme Portaria GM/MS nº 431/2021, para as parcelas 4 a 12 referente ao 2º, 3º e 4º trimestres de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.346, de 10 de maio de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A
.

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento do município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.26 – COVID-19		
33.90.39.00.00.00.00 – 4511.03160 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica ..	R$	5.212.000,00
33.90.30.00.00.00.00 – 4511.03160 – Material de Consumo	R$	1.500.000,00
44.90.52.00.00.00.00 – 4511.03160 – Equipamento e Material Permanente.....	R$	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	6.912..000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 6.912.000,00 (Seis milhões, novecentos e doze mil reais), terão como fonte a habilitação de 16 leitos UTI COVID TIPO II, conforme Portaria GM/MS nº 431/2021, para as parcelas 4 a 12 referente ao 2º, 3º e 4º trimestres de 2021.

TOTAL	R$	6.912.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BBAAF2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.849, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), tendo como fonte o repasse da Prefeitura de recurso 0040 – ASPS para custeio de despesas com o enfrentamento a pandemia do COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.347, de 10 de maio de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A
.

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento do município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 25.26 – COVID 19		
33.90.39.00.00.00.00 – 0040.03160 – Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica.....	R$	300.000,00
33.90.30.00.00.00.00 – 0040.03160 – Material de Consumo	R$	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	500.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), terão como fonte o repasse da Prefeitura de recurso 0040 – ASPS para custeio de despesas com o enfrentamento a pandemia do COVID-19.

TOTAL	R$	500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B444F76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.850, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil reais), tendo como fonte o repasse estadual, Portaria SES nº 284/2021, para custeio de 28 leitos de UTI COVID-19 e 37 leitos clínicos COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.348, de 10 de maio de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A
.

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.26 – COVID 19		
33.90.39.00.00.00.00 – 4297.03160 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..	R$	702.000,00
TOTAL	R$	702.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil reais), terão como fonte o repasse estadual, Portaria SES nº 284/2021, para custeio de 28 leitos de UTI COVID-19 e 37 leitos clínicos COVID-19.

TOTAL	R$	702.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:817BC3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.851, DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), tendo como fonte o repasse estadual, Portaria SES nº 284/2021, para custeio de 28 leitos de UTI COVID-19 e 37 leitos clínicos COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.349, de 10 de maio de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A
.

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.26 – COVID 19		
33.90.30.00.00.00.00 – 4297.03160 – Material de Consumo	R$	360.000,00
TOTAL	R$	360.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), terão como fonte o repasse estadual, Portaria SES nº 284/2021, para custeio de 28 leitos de UTI COVID-19 e 37 leitos clínicos COVID-19.

TOTAL	R$	360.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:47D84BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10017/2021 FMS - AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E LANCETADOR

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10017/2021 FMS - Menor Preço por Lote**, **SRP - OBJETO:** aquisição futura de TIRAS REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E LANCETADOR.

DATA DE ABERTURA: 26 de maio de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D0137991

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO LOTE 01 PE - SRP 27/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o**REEQUILIBROECONÔMICOFINANCEIRO** do preço registrado no **Lote 01** oriundo do**PREGÃOELETRÔNICO 27/2020 - SRP** - contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 a serem entregues nos locais de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento, veiculado neste periódico, aos 15/10/2020, edição 2917, Código Identificador: EE76B222, DOM. conforme pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A CNPJ: 61.602.199/0232-44 Lote/Descrição	Preço Unitário
01 – P13 (Gás Liquifeito de Petróleo), acondicionado em embalagem de 13 Kg.	R$ 79,90

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:12C164CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO LOTE 01 PE-SRP 48/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o**REEQUILÍBRIOECONÔMICOFINANCEIRO** do preço registrado no **Lote 01** oriundo do**PREGÃOELETRÔNICO 48/2020 - SRP** - contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição de rações para cães, gatos e cavalos, com finalidade de alimentação dos 300 animais abrigados no canil municipal, atendimentos a animais de rua, atendimentos na sede SEMPA, de animais em situação de carência e emergências veterinárias em vias públicas, veiculado neste periódico em neste periódico, aos 25/11/2020, edição 2945, Código Identificador: 35F1D4F6, DOM. conforme pedido da Secretaria Municipal de Proteção Animal - SEMPA. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

CLEBER C DE SOUZA EIRELI - ME CNPJ: 27.180.624/0001-94 Lote/Descrição	Preço Unitário
01 – RAÇÃO CÃO ADULTO	R$ 4,14

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1FFBE94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE DEFICIENTES - ALDEF

Trata-se de proposta de Termo de Fomento, no qual figuram como proponentes o Município de São Leopoldo e Associação Leopoldense de deficientes - ALDEF, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto " informática para crianças e adolescentes com ou sem deficiência e seus familiares", no valor total de R$ 58.739,00 (cinquenta e oito mil setecentos e trinta e novel mil). Este projeto visa garantir a inclusão digital de 40 crianças e adolescentes com ou sem deficiência e seus familiares em situação de vulnerabilidade social no núcleo da localizado na Rua Santo Antônio, n º 649, Centro em São Leopoldo/RS.Considerando a particularidade de arrecadação de verbas financeiras para os termos, que são doados, via Fundo Municipal, gravadas para um projeto específico, através da ação direta das entidades civis frente aos doadores, se entende que não há possibilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. Ou seja, uma empresa que efetua uma doação para um projeto específico de uma determinada entidade, não poderia, por vícios, ser destinado a outra entidade ou outro projeto, sem total consentimento da entidade doadora. Neste sentido, parece estar pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Sendo o que se apresenta, colho o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de apreço e distinta consideração.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:AF81E989

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº10011/2021 - FMS

CONTRATADO: R&B SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 22.634.038/0001-59
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na área física na qual está instalada a Unidade Básica de Saúde da Vila Baum
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade: 01 – Atenção Básica, Projeto Atividade: 4572 – PIES, Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações, Recurso: 4011
VALOR: R$32.000,00

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:697FAE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 10022/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 10011/2021 - FMS
CONTRATADO: R&B SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 22.634.038/0001-59
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na área física na qual está instalada a Unidade Básica de Saúde da Vila Baum
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/933.
VALOR: R$32.000,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade: 01 – Atenção Básica, Projeto Atividade: 4572 – PIES, Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações, Recurso: 4011.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6C16CE80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria convocado(a) para manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis, considerando o interesse em assumir a função de **Auxiliar de Ensino**, no Município de São Martinho/RS, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para os Cargos de Professor de Educação Infantil e Auxiliar de Ensino, aberto pelo Edital n°. 016/2020, de 08 de junho de 2020, retificado conforme Edital nº. 017/2020, de 10 de junho de 2020, e homologado pelo Edital nº. 022/2020, de 02 de julho de 2020, e de acordo com a Lei Municipal n°. 3.235/2021, de 07 de maio de 2021, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:
Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação, Registro de Nascimento ou Casamento;
Cópia do CPF e Carteira de identidade do companheiro(a) ou cônjuge;
Cópia do Registro de Nascimento, CPF e Carteira de identidade dos Filhos;
Comprovante de vacinação dos dependentes (filhos) de 0 a 06 anos de idade ou Atestado de Frequência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos de idade;
Comprovante de Escolaridade (Diploma);
Atestado de Saúde Ocupacional;
Declaração de Bens;
Declaração de Vínculo Empregatício;
Comprovante do PIS/PASEP;
Comprovante de Endereço;
01 Foto 3x4;
Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
E-mail e número de telefone;
Número da Conta no Banrisul.
Raça: ( ) Indígena ( ) Branca ( ) Negra ( ) Amarela ( ) Parda

São Martinho/RS, 07 de maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Prezada Senhora
JULIANA BUENO HEPP REINEHR
4ª Classificada para o Cargo de **Auxiliar de Ensino**, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para os Cargos de Professor de Educação Infantil e Auxiliar de Ensino, aberto pelo Edital nº. 016/2020, de 08 de junho de 2020, e homologado pelo Edital nº. 022/2020, de 02 de julho de 2020.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:EAA6855E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº007/2021 que tem por OBJETO – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **25 de maio de 2021, às 14h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e na sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 11 de maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:B07CD056

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público a seguinte: **EDITAL DE TOMADE PREÇO 03/2021 – que tem por objetivo contratação de serviços médicos,** sendo a abertura dia 25 de maio de 2021 as 09:00 hrs. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Maria Seggiaro Hoffmann, 1035, das 07h às 12:00h, fone: (55) 3363.2100 ou pmlicita@viacom.com.br, 10 de maio de 2021.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:AEC0ED9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.309, DE 04 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DER$ 54.464,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu,VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 54.464,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1031	PROJ/ATIV.: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (80)	R$ 39.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV.: MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (684)	R$ 3.500,00
339040	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ (680)	R$ 9.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	PROJ/ATIV.: PORTARIA 369 COVID 19 EPI	
2110	PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339040	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ (873)	R$ 2.964,00
Total		**R$ 54.464,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV.: MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-oper. Intra	R$ 39.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (694)	R$ 3.500,00
2083	PROJ/ATIV.: INCENTIVO À PRESERV. DO MEIO AMBIENTE E LICENC. AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (688)	R$ 9.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	PROJ/ATIV.: PORTARIA 369 COVID 19 EPI	
2110	PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (868)	R$ 2.964,00
Total		**R$ 54.464,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito Em Exercício No Cargo De Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5DACEAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.310, DE 04 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI 3.279, DE 03 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu,VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1ºAltera o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.279, de 22 de abril de 2021, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 7°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante no Orçamento do Município para o exercício de 2021: Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Unidade 01: Proj./Ativ. 2.09;; elemento de despesa 31.90.04.00.00.00.00.0001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:28FF442D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.311, DE 04 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu,VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1° Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	R$ 5.700,00
Total		**R$ 5.700,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.700,00
Total		**R$ 5.700,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DE1A2738

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.312, DE 04 DE MAIO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELO ART. 1º DA LEI Nº 2.983, DE 08 DE MAIO DE 2019, PRORROGADO PELA LEI Nº 3.156 DE 13 DE MAIO 2020, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu,VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência dos respectivos contratos por tempo determinado, de que trata a Lei nº 2.983, de 08 de maio de 2019, o qual foi prorrogado pela Lei nº 3.156 de 13 de maio de 2020, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º A remuneração a ser paga aos (às) contratados (as) corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.657,90 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade, previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EC29AA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.313, DE 04 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu,VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV.: MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	R$ 104.000,00
Total		**R$ 104.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV.: MANUT. DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 104.000,00
Total		**R$ 104.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6B33B573

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.314, DE 06 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA COMPLEMENTAR DE MATERIAL DIDÁTICO, DENOMINADO "PROGRAMA EDUCAMAIS SÃO PEDRO", E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu,VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º-O Poder Executivo Municipal fica autorizado a instituir o Programa complementar de material didático, denominado **"PROGRAMA EDUCAMAIS SÃO PEDRO"**, para distribuição de materiais escolares através da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro do Sul, aos alunos matriculados nas escolas municipais de São Pedro do Sul (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais), nos termos e condições dos parágrafos seguintes.

§ 1º - Os materiais didáticos serão adquiridos anualmente, de acordo com a programação para suprir a demanda, no limite das dotações orçamentárias.

§ 2º - São considerados materiais didáticos, para os fins desta Lei:

I – Educação Infantil- Berçário:
a) 01 Agenda Escolar;
b) 01 Mochila Escolar.

II – Educação Infantil- Maternal e Pré- Escolar:
a) 01 Agenda Escolar;
b) 01 Mochila;
c) 01 Estojo;
d) 01 Squeeze;
e) 02 Apontadores;
f) 02 Borrachas Escolares;
g) 02 Cadernos de Desenho com 96 folhas;
h) 01 Canetinha Hidrográfica;
i) 02 Colas Brancas 90g;
j) 01 Cola colorida com 06 cores;
k) 01 Giz de Cera com 12 cores;
l) 02 Lápis de Cor com 12 cores;
m) 04 Lápis Grafite;
n) 02 Massas para Modelar;
o) 01 Pasta Plástica;
p) 01 Pincel nº 08;
r) 01 Tesoura sem ponta;
s) 01 Tinta Guache com 6 cores.

III- Ensino Fundamental- Anos Iniciais:
a) 01 Mochila;
b) 01 Estojo;
c) 01 Squeeze;
d) 02 Apontadores;
e) 02 Borrachas Escolares;
f) 04 Cadernos Brochurão 96 folhas
g) 01 Caderno de Desenho;
h) 01 Calculadora de Bolso 8 dígitos;
i) 01 Canetinha Hidrográfica;
j) 01 Cola Branca 90g;
k) 01 Cola colorida com 06 cores;
l) 02 Lápis de Cor 12 cores;
m) 04 Lápis Grafite;
n) 01 Material Dourado;
o) 01 Tesoura sem ponta.

IV- Ensino Fundamental- Anos Finais:
a) 01 Mochila;
b) 01 Estojo;
c) 01 Squeeze;
d) 02 Apontadores;
e) 02 Borrachas Escolares;
f) 02 Cadernos Universitários com 200 folhas;
g) 01 Calculadora de Bolso, 8 dígitos;
h) 02 Canetas Esferográficas, cor Azul;
i) 01 Caneta Esferográfica Preta;
j) 01 Caneta Esferográfica Vermelha;
k) 01 Cola Branca 90g;
l) 01 Esquadro 45º;
m) 01 Esquadro 60º;
n) 02 Lápis de Cor 12 cores;
o) 04 Lápis Grafite;
p) 01 Régua;
q) 01 Transferidor 180º.

§3º - Os materiais didáticos serão adquiridos mediante processo de licitação, e disponibilizados aos alunos, em função da necessidade de cada um.

§4º - É da Secretaria Municipal de São Pedro do Sul a responsabilidade pela fiscalização da conservação e utilização dos materiais didáticos.

Art. 2º -As despesas decorrentes desta Lei correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação; Unidade 01:Projeto Atividade 2061 – Dotação 020 e 031; Unidade 02: Projeto Atividade 2601 – Dotação 020 e 031.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6E1843D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.315, DE 06 DE MAIO DE 2021.

INSTITUI O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL EDISCIPLINA AS RELAÇÕES HUMANAS COM OS CANÍDEOS, FELINOS E ANIMAIS DE TRAÇÃO.

Eu,VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído o Serviço Municipal de Proteção aos Animais, integrante da estruturada Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, sempre juízo da colaboração de entidades do Primeiro,Segundo ou Terceiro Setor.

Art. 2º. Aplica-se à presente Lei a criação, a posse, a guarda, o trânsito, o transporte e ocomércio de canídeos, felinos domésticos e animais de tração no município.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei entende-se por:
- bem-estar animal: a garantia de atendimento às necessidades físicas, mentais e naturaisdo animal, a isenção de lesões, doenças, fome, sede, desconforto, dor, medo e estresse, a possibilidade de expressar seu comportamento natural,bem como a promoção e preservação da sua saúde;
-maus tratos contra animais: toda e qualquer ação ou omissão, decorrente denegligência, imprudência ou imperícia ou ato voluntário e intencional, voltada contra os animais, que lhes acarrete a falta de atendimento às suas necessidades naturais, físicas ementais; e o que mais dispõe o Decreto Federal n° 24.645 de 10 de julho de 1934, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais de 27 de Janeiro de 1978, a Lei de Crimes Ambientais n°9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e o Inciso VI do Artigo 225 da Constituição Federal.

- comportamento natural: aqueles normais da espécie, como o ato de levantar, sentar,deitar, caminhar, virar-se, coçar-se, lamber-se, chafurdar, fuçar, aninhar-se, socializar-se, etodos os demais, de acordo com as necessidades anatômicas, fisiológicas, biológicas eetológicas de cada espécie;
- necessidades etológicas: refere-se a padrões de comportamento;
-morde dores compulsivos: aqueles causadores de agravos a pessoas ou a outros animais sem que tenha sido identificada provocação ou causa aparente, e mediante comprovação pela produção de provas testemunhais, documentais e periciais;
- cadáver animal: corpo de animal sem vida biológica;
- eutanásia:morte induzida,sem dor e sofrimento, por meio da utilização ou emprego de substância apta a produzir a insensibilização e inconscientização antes da paradacardíaca e respiratória do animal;
-adoção: é a aceitação voluntária e legal de animais por cidadãos que se comprometa mamantê-los,segundo os preceitos da propriedade, posse e guarda responsável, e bem-estar animal;
- abandonar animais: ato intencional de deixar o animal desamparado e entregue à própria sorte em vias e logradouros públicos ou privados, com o intuito de não mais reavê-los;
- canídeos: constituem uma família de mamíferos digitígrada, da ordem dos carnívoros,que incluem o cão doméstico *(Canis lupus familiaris)*;
- felinos: constituem uma família de mamíferos digitígrada, da ordem dos carnívoros, queincluem o gato doméstico *(Felis catus)*;
- mutilação: amputação de alguma parte do corpo;
- impossibilidade de locomoção: refere-se ao movimento realizado por uma pessoa,animal, microrganismo, aparelho ou máquina, para mover-se de um lugar para o outro edeslocar-se no espaço;
- evisceração: saída de uma ou mais vísceras para fora da cavidade abdominal atravésde uma ferida operatória ou traumática;
- prolapsos: prolapso é um conceito utilizado na medicina que deriva do latim *prolapsus*,conjugação do verbo *prolabi* ("cair", "deslizar"). O prolapso, por conseguinte, refere-se àqueda ou descida de um órgão. Pode tratar-se de uma queda parcial ou total de umavíscera;
-infecto contagiosas: são doenças causadas por um agente biológico como, por exemplo,os vírus,bactérias ou parasitas que a cometem os animais ou humanos atravésd o contato direto ou indireto com indivíduos infectados;
-esterilização permanente:é o ato de esterilizar, tornar estéril,prevenir a multiplicação pela reprodução sexuada;
- substâncias químicas tóxicas: são substâncias capazes de provocar a morte oudanos à saúde humana se ingerida, inaladas ou por contato com a pele, mesmo empequenas quantidades;
- distúrbio psicológico: também denominado transtornos psicológicos, que a cometemos animais domésticos, com o distúrbios de humor, ansiedade,fobiase depressão;
- distúrbio comportamental: comportamentos dos animais diferentes dos habituais;
- Conselho Regional de Medicina Veterinária: Instituição responsável por assegurar oexercício exemplar da profissão de médico veterinário e zootecnista, utilizando de medidasde orientação, normatização e fiscalização;
-caudectomia: é a prática de amputar a cauda de alguns animais;
- conchectomia: é a prática de cortar parte das orelhas de alguns animais;
- cordectomia: procedimento cirúrgico de retirada das cordas vocais de um animal;
XXV - onicectomia: procedimento cirúrgico de retirada completa das garras dos felinos.
XXVI - animal de tração: ato de um animal mover um veículo ou um aparelho.

Art.4º.Compete ao Serviço Municipal de Proteção e Bem Estar, as seguintes atribuições:
- promover políticas públicas no sentido de prevenir, reduzir e eliminar ao máximo o usode animais como meio de tração, protegendo e defendendo o bem-estar dos animais noâmbito do Município;
- planejar e implementar políticas de proteção aos animais;
-promover seminários,cursos,treinamentos e palestras de cunho preventivo,visando o bem-estar animal e a posse responsável;
-fortalecer, através deter modecooperação, ações da sociedade civil organizada na proteção dos animais;
- promover ações de conscientização à população sobre a importância da esterilização dos animais,mesmo os domiciliados,evitandodescontrolepopulacionaleassimacrueldade do abandono;
-organizar,gerenciar e capacitar grupos de voluntários para suporte a projetos relacionados à causa animal;
-fiscalizar e identificar os responsáveis,por maus tratos aos animais,impondo as penalidades pertinentes;
-monitorarosanimaisderuavisandooseubem-estar,bemcomoasegurançadapopulação;
-efetuar a fiscalização das hospedarias, transportadora se alojamentos dos animais e aprestação de serviços que envolvam ou utilizem os mesmos;
- licenciar e fiscalizar a realização de feiras de adoção de animais e outros eventos relacionados à causa animal;
- notificar a equipe de vigilância sanitária quando ocorrerem mordeduras de animais suspeitos de serem portadores de doenças infectocontagiosas de caráterzoonótico,através de laudo veterinário;
- promover campanhas de castração permanente de canídeos e felinos domésticos parafamílias de baixa renda ou beneficiários de programas sociais.
-Reunir periodicamente o Conselho Municipal de Bem Estar Animal (COMBEA),estimulando o envolvimento do mesmo nas ações, prestação de contas e gestão do Fundo Municipal de Bem EstarAnimal (FUMBEA).
Parágrafo único. Os demais eventos de que trata esse artigo, deverão ser regulamentadospor legislação específica.

Art. 5º. Constituem objetivos básicos das ações de proteção aos animais:

- esterilização prioritária para animais de rua, sem tutor identificado e animais semi-domiciliados;
- educação ambiental, destacando a importância dos animais e a guarda responsável;
III - redução do uso de animais como meio de tração de carroças e semelhantes;
IV - incentivo à adoção de animais pela:
esterilização gratuita de canídeos e felinos domésticos para famílias de baixa renda oubeneficiárias de programas sociais;
campanhas educativas nas escolas e meios de comunicação sobre a guarda responsável de animais,e sobre a importância da castraçãoe cadastramento de canídeose felinos domésticos;
o Serviço de Proteção aos Animais poderá criar lares temporários e casas de passagempara abrigar canídeos e felinos domésticos de rua ou abandonados sem identificação até oóbito.

Art.6º.Para efeitos desta Lei consideram-se maus tratos contra canídeose felinos domésticos toda e qualquer ação humana decorrente da imprudência, imperícia, negligência e atos involuntários ou intencionais que atentem contra a saúde e necessidades naturais dos animais, ficando proibido:
- praticar ato de abuso ou crueldade contra qualquer animal;
-açoitar,golpear, ferir ou mutilar canídeos,felinos e animais de tração;
-manter canídeose felinos domésticos sem abrigo ou em locais sem condições adequadas ao seu porte ou que possam ocasionar desconforto físico ou mental, bem comocriá-los, mantê-los ou expô-los em recintos desprovidos de limpeza e sem desinfecção;
- privá-los de necessidades básicas, tais como alimentos adequados à espécie e água;
- lesar ou agredir, por espancamento, lapidação, instrumentos cortantes, contundentes, substâncias químicas, escaldantes, tóxicas e fogo ou outros sujeitando-os a qualquer experiência prática ou atividade capaz de causar-lhes sofrimento, dano físico, emocional ou morte;
- abandoná-los em qualquer circunstância;
-castigá-los fisicamente ou psicologicamente, ainda que para aprendiz a gemou a destramento;
- utilizá-los em confrontos ou lutas entre animais da mesma espécie ou de espéciesdiferentes, exceto para controle de espécies exóticas invasoras;
- provocar-lhes envenenamento;
-eliminar canídeose felinos domésticos saudáveis como método de controle populacional;
- não propiciar morte rápida e indolor ao animal, cuja eutanásia seja necessária;
- abusá-los sexualmente;
XIII - enclausurá-los com outros animais que possam molestá-los;
XIV - promover distúrbio psicológico ou comportamental.

Art. 7º. Quem, de qualquer forma, concorre para o crime de maus tratos, responderá solidariamente com o proprietário, o guardião, ou a pessoa que no momento da infração tenha sob a sua responsabilidade a tutela do animal.

Art. 8º. Fica proibida:
-autilização e exibição de canídeos e felinos domésticos em vias públicas,em apresentações artísticas, diversões ou espetáculos;
- conduzir canídeos e felinos domésticos em via pública, em logradouros e em locais deacesso público, sem:
coleira e guia de condução para os canídeos domésticos;
caixa de transporte para felinos domésticos;
focinheira para cães mordedores compulsivos, agressivos ou de grande porte;
- a condução de canídeos e felinos domésticos do lado externo de veículos motorizadosem movimento, sem caixa de transporte adequada ao tamanho do animal.

Art. 9º. O recolhimento de dejetos dos animais conduzidos em vias públicas, logradouros e demais espaços público séderes ponsabilidade do proprietário,guardião,tutor ou condutor.

Art.10°.São considerados procedimentos proibidos acaudectomia, conchectomia e cordectomia em canídeos domésticos e onicectomia em felinos domésticos.

Art. 11°. Todos os canídeos e felinos domésticos do Município, sem responsável legal,deverão ser esterilizados e se possível micro chipados.

Art. 12°. Para fins de efetivação desta Lei, o Serviço de Proteção Animal implantará o sistema de informação padronizado único e centralizado de canídeos e felinos domésticos registrados e identificados, com o objetivo de:
- dimensionar as populações de canídeos e felinos domésticos no município;
- planejar as ações de registro e da identificação dos canídeos e felinos domésticos recolhidos aos lares temporários e casas de passagem;
- manter controle de atendimentos dos canídeos e felinos domésticos recolhidos aoslares temporários e casas de passagem, quanto a:
alimentação e hidratação;
atendimento veterinário;
medicação;
vacinação;
higienização;
adoção; e
proteção contra frio e calor.
- responsabilizar os proprietários, na indenização dos custos provenientes da busca,apreensão, esterilização permanente, alimentação e demais despesas dos animais queporventura abandonar;
Parágrafo único. O serviço de Proteção Animal estabelecerá critérios e requisitos a seremobservados pelos responsáveis, lares temporários e casas de passagem.

Art. 13°. Em caso de óbito, caberá ao proprietário a deposição adequada do animal morto.
§1ºEm caso de omissão do proprietário,o Serviço de Proteção Animal,realizará procedimento administrativo de notificação, com a finalidade da remoção do cadáver animal em prazo estabelecido.
§ 2º O animal morto, sem tutor, deverá ser encaminhado a uma clínica veterinária ou outro estabelecimento licenciado para a sua destinação correta.
§ 3º O Serviço de Proteção Animal deverá cientificar as autoridades policiais, solicitando apoio para ingresso em propriedade privada para a remoção do cadáver animal, em casosque o proprietário negar-se a assinar a notificação, ou o mesmo não for encontrado.
§4ºDeixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade competente no prazo concedido,visando à regularização , acarretará em aplicação da multa prevista nesta Lei.

Art. 14°. A esterilização permanente de canídeos e felinos domésticos, só poderá ser efetuada por médico veterinário em estabelecimento denominado clínica,hospital ou unidade móvel veterinária, qualquer um destes,registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária(CRMV).

Art.15°.A eutanásia deverá serprecedida de manifestação técnica conclusiva da necessidade da medida e executada por veterinário registrado noCRMV.

Art. 16°. Os canídeos e felinos domésticos recolhidos em vias e logradouros públicos ou encontrados em situação de maus tratos, respeitando os trâmites legais e legislação vigente, poderão ser abrigados em lar temporário, até 2 (dois) animais da mesma espécie,ou em uma casa de passagem que poderá abrigar até 12 (doze) animais da mesmaespécie.
Parágrafo único.Os lares temporários e casas de passagem, deverão proporcionar oatendimento às necessidades físicas, mentais e naturais dos animais e em cumprimento àslegislações pertinentes, sanitárias e ambientais.

Art. 17°. É responsabilidade do tutor a guarda de seus animais em pátio fechado.
§ 1º Em casos de animais encontrados em vias públicas ou logradouros, identificado o tutorou adotante, este será notificado pelo fiscal municipal, para que efetue o registro junto ao Serviço de Proteção Animal no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da ciência da notificação.

§ 2º Acarretará em aplicação de multa prevista nesta Lei toda vez que o responsável pelo animal deixar de atender a exigências legais ou regulamentares, no prazo concedido,quando devidamente notificado pela autoridade competente.

Art. 18°. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções:
I - advertência;
- multa simples;
- apreensão dos animais.
§1ºAsançãodeadvertênciapoderáser aplicada, mediante a lavratura de auto deinfração, para as infrações previstas nesta lei de menor lesividade ou aquelas em que amulta cominada não seja considerada gravíssima.
§ 2º Caso o autuado, por negligência ou dolo, deixe de sanar as irregularidades, o agente autuante certificará o ocorrido e aplicará a sanção de multa à infração praticada, independente da advertência.
§ 3ºAsanção de advertência não excluirá a aplicaçãode outras sanções.
§ 4º O fiscal ambiental deverá, também, encaminhar a notícia crime para apuração daautoridadepolicialcompetenteematé10(dez)dias úteis após tomar conhecimento do fato.

Art.19°.Verificada a infração a qualquer dispositivo desta Lei,aAutoridade Fiscal,independente de outras sanções cabíveis decorrentes da legislação federal e estadual,poderá aplicar as seguintes penalidades:
I - Advertência.
II - Multa.
III -Apreensão e doação do animal.
IV- Interdição total, parcial, temporária ou permanente, de locais no caso deestabelecimentos.

Art. 20°. As infrações a que se refere esta Lei serão apuradas em processo administrativo próprio e classificam-se em:
- Leves: Aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstâncias atenuantes ou oscrimes expostos nos Artigos 8° e 9° desta lei.
- Graves: Aquelas em que for verificada uma circunstância agravante; Como a exemplos expostos no Artigo 10° desta lei.
- Gravíssimas: Aquelas em que for constatada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes,assim como os crimes expostos no Artigo 6°desta lei.
§ 1º A pena de multa consiste no pagamento dos seguintes valores pecuniários, que serão anualmente reajustados pelo índice anual IGP-M em razão de tributos e taxas e pelo Município:
- Nas infrações leves R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais);
- Nas infrações graves R$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais).
- Nas infrações gravíssimas R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 21°. São circunstâncias que atenuam a pena:
- baixo grau de instrução ou escolaridade do agente;
- colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental;
- beneficiários de programas sociais.

Art.22°.São circunstâncias que agravam a pena,quando não constituem ou qualificam crime.
I - reincidência nos crimes previstos nesta Lei;
II - ter o agente cometido a infração:
para obter vantagem pecuniária;
coagindo outrem para a execução material da infração;
com o emprego de métodos cruéis aos animais previstos nesta Lei.

Art.23°.Constatada a ocorrência de infração administrativa ambiental,será lavrado auto de infração, do qual deverá ser dada ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório eampla defesa.
Parágrafo único. O autuado será intimado da lavratura do auto de infração pelas seguintes formas:
pessoalmente;
por seu representante legal;
por carta registrada com aviso de recebimento;
por edital,se estiver o infrator autua do em lugar incerto,não sabido ou se não for localizado no endereço.

Art. 24°. Fica assegurado o direito ao contraditório, à ampla defesa, no prazo de 20 (vinte)dias, contados da data da ciência da autuação.

Art.25°. A defesa deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
§ 1º A defesa será formulada por escrito e deverá conter os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto no auto de infração e termos que acompanhem, bem como a especificação das provas que o autua do pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas.

§ 2º Requerimentos formulados fora do prazo de defesa não serão conhecidos, podendoser desentranhados dos autos conforme decisão da autoridade competente.

Art. 26°. A autoridade administrativa julgadora responsável pelo julgamento da defesa deverá ser motivada, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos em que se baseia.
Parágrafo único. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações ou decisões, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

Art. 27°. O cometimento de nova infração pelo o mesmo infrator, no período de 5 (cinco)anos, contados da lavratura de auto de infração anterior devidamente confirmado no julgamento, implica:
I - aplicação da multa em triplo, no caso do cometimento da mesma infração; ou
II - aplicação da multa em dobro, no caso de infração distinta.

Art.28°.As receitas provenientes da aplicação de multas, na forma desta Lei,serão aplicadas no Fundo Municipal de Bem EstarAnimal (FUMBEA).

Art.29°.Os custos decorrentes da aplicação desta Lei de verão ser cobertos pelo Fundo Municipal de Bem Estar Animal (FUMBEA).

Art. 30°. O Executivo Municipal poderá celebrar parceria com organizações da sociedade civil que tenham como objetivo estatutário a defesa e proteção dos animais, para cumprirem as metas previstas nessa Lei.

Art. 31°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32°. Revoga-se a Lei Municipal n° 2.439, de 03 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F8854796

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 007/2021, cujo

objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado de Gestão em Assistência Social em única plataforma de dados, composta por ambiente de operação e gestão e infraestrutura operacional na modalidade de computação em nuvem; manutenção legal e corretiva, com serviços de instalação, parametrização, disponibilização do ambiente aos usuários, treinamentos e suporte técnico, para adaptar o sistema às necessidades do município. A empresa GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA., foi declarada vencedora no item único.

São Sebastião do Caí, 11 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:E62A5193

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de roçadas e pintura de meio-fios em concreto, em diversas ruas e avenidas do Município. A empresa JARDINAGEM H S LTDA., foi declarada vencedora no item único.

São Sebastião do Caí, 11 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:467EBE93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 110/2021 PREGÃO PRESENCIAL 18/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 110/2021
Pregão Presencial 18/2020
Ata de Registro de Preços nº 11/2020

Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R$ 664,95 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, MAURI THIELE FERRAGENS – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 16.101.712/0001-37.

São Valério do Sul – RS, 11 de maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:513D73F3

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 111/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 111/2021
Pregão Presencial n° 18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de Material de Construção.
Valor: R$ 410,70 (Quatrocentos e dez reais com setenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 11 de maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E00FD662

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 112/2021 PREGÃO PRESENCIAL 18/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 112/2021
Pregão Presencial 18/2020
Ata de Registro de Preços nº 11/2020

Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R$ 1.152,10 (um mil cento e cinquenta e dois reais e dez centavos).
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, ANA CAROLINA MORETTI GARAY - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 26.988.821/0001-71.

São Valério do Sul – RS, 11 de maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:049F782C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 92329/2021 - PERP nº 0102/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INJETÁVEIS E SOLUÇÕES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 25/05/2021 às 14:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul-RS, 12 de maio de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:38799E94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERESSADA: LEDA NUNES TIRELLO PROTOCOLO Nº: 17816/2020
ASSUNTO: RECREDENCIAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJINHOS DA TIA LEDA, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E AUTORIZAÇÃO

Relatório

A mantenedora da Escola de Educação Infantil Anjinhos da Tia Leda encaminha à apreciação deste Conselho Protocolo nº 17816/2020 contendo pedido de recredenciamento da Escola de Educação Infantil Anjinhos da Tia Leda, autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.
A Escola de Educação Infantil Anjinhos da Tia Leda está localizada na Rua João Rodrigues, nº 298, Bairro Piratini no Município de Sapucaia do Sul.
2 O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 23/2014, e contém, dentre outras, as seguintes peças:
2.1 requerimentos contendo a solicitação;
2.2 anexos I e II da Resolução do CME nº 23/2014;
2.3 projetos político pedagógico e planos de estudo;
2.4 três vias do Regimento Escolar;
2.5 contratos de locação do imóvel;
2.6 alvarás: Sanitário - emitido pela Coordenação de Vigilância da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndio expedido pela Brigada Militar – CCB - 2º CRB - Seção de prevenção de Incêndio, de Licença expedida pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Agricultura e Abastecimento de Sapucaia do Sul.
2.7 atestados de regência de classe da diretora da Escola.
2.8 declarações da Secretaria Municipal de Educação com as informações sobre o trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da Educação Infantil.
3 Foi anexado, ao Protocolo, os Relatórios da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, realizada em 29/04/2021.
4 Na verificação 'in loco" realizada no dia 29/04/2021 foi constatada o que segue:
4.1 o prédio encontra-se em condições adequadas;
4.2 os ambientes são adequados, com segurança, higiene, ventilação e iluminação;
4.3 possui sala para atividades administrativas e pedagógicas;
4.4 mobiliários adequados às atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme faixa etária;
4.5 salas para atividades em grupo com área mínima de 1,20m² por criança;
4.6 salas de atividades múltiplas com iluminação e ventilação direta, equipamentos e acessórios adequados ao trabalho pedagógico;
4.7 disponibilidades de jogos, brinquedos, acervo bibliográfico, em local de fácil acesso
para atender cada faixa etária;
4.8 espaço externo próprio ou próximo à instituição com equipamentos lúdicos adequados, arborizado, gramado de chão ou com piso, com área mínima de 3m² por criança;
4.9 despensa e cozinha de acordo com as exigências de nutrição, com equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento das refeições;
4.10 sanitários em número suficiente para adultos e próprios e adequados para o número de crianças atendidas;
4.11 espaços externos com equipamentos lúdicos adequados à faixa etária;
4.12 espaços ao ar livre, adequado para o desenvolvimento das atividades;
4.13 recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades proposta pela Escola.
4.14 água potável nas dependências externas e internas, acessível para às crianças;
4.15 pisos que oferecem segurança, de fácil limpeza;
4.16 paredes revestidas com material lisos e lavável, no mínimo com 1,50m de altura;
4.17 local interno para repouso, com berços e/ou colchonetes revestidos de material liso e lavável.

Análise da Matéria

5 A análise das peças do Protocolo nº 17816/2020, com base na legislação vigente, no relatório de verificação "in loco" e da declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando que a instituição apresenta condições sobre a qualidade do trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da educação infantil, permitem a esta comissão atender o pedido de Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Anjinhos da Tia Leda.
6 O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela Escola.
7 Pela documentação apresentada há recursos humanos habilitados para atender o pedido.
8 A Escola é acessível a pessoas com deficiência**.**

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:
a) credencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Anjinhos da Tia Leda;
b) autorize o funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade, nesta Escola;
c) aprove o Regimento Escolar.
Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão online realizada no dia 07 de Maio de 2021.

KÁTIA BRUM DOS SANTOS
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:0A0040F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERESSADA: CRISTIANE DA SILVA ROSSATO EIRELI PROTOCOLO Nº: 16578/2020 ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E AUTO

Relatório

A mantenedora da Escola de Educação Infantil Paraíso Infantil encaminha à apreciação deste Conselho Protocolo nº 16578/2020 contendo pedido de credenciamento da Escola de Educação Infantil Paraíso Infantil, autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.
A Escola de Educação Infantil Paraíso Infantil está localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 368, Bairro Dihel no Município de Sapucaia do Sul.
2 O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 23/2014, e contém, dentre outras, as seguintes peças:
2.1 requerimento contendo a solicitação;
2.2 anexos I e II da Resolução do CME nº 23/2014;
2.3 projeto político pedagógico e planos de estudo;
2.4 três vias do Regimento Escolar;
2.5 contrato de locação do imóvel;
2.6 alvarás: Sanitário- emitido pela Coordenação de Vigilância da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndio expedido pela Brigada Militar – CCB - 2º CRB - Seção de prevenção de Incêndio, de Licença expedida pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Agricultura e Abastecimento de Sapucaia do Sul.
2.7 atestado de regência de classe da diretora da Escola.
2.8 declaração da Secretaria Municipal de Educação com as informações sobre o trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da Educação Infantil.
3 Foi anexado, ao Protocolo, o Relatórios da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, realizada em 29/04/2021.
4 Na verificação 'in loco" realizada no dia 29/04/2021 foi constatada o que segue:
4.1 o prédio encontra-se em condições adequadas;

4.2 os ambientes são adequados, com segurança, higiene, ventilação e iluminação;
4.3 possui sala para atividades administrativas e pedagógicas;
4.4 mobiliários adequados às atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme faixa etária;
4.5 sala para atividades em grupo com área mínima de 1,20m² por criança;
4.6 sala de atividades múltiplas com iluminação e ventilação direta, equipamentos e acessórios adequados ao trabalho pedagógico;
4.7 disponibilidade de jogos, brinquedos, acervo bibliográfico, em local de fácil acesso
para atender cada faixa etária;
4.8 espaço externo próprio ou próximo à instituição com equipamentos lúdicos adequados, arborizado, gramado de chão ou com piso, com área mínima de 3m² por criança;
4.9 despensa e cozinha de acordo com as exigências de nutrição, com equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento das refeições;
4.10 sanitários em número suficiente para adultos e próprios e adequados para o número de crianças atendidas;
4.11 espaços externos com equipamentos lúdicos adequados à faixa etária;
4.12 espaço ao ar livre, adequado para o desenvolvimento das atividades;
4.13 recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades proposta pela Escola.
4.14 água potável nas dependências externas e internas, acessível para às crianças;
4.15 pisos que oferecem segurança, de fácil limpeza;
4.16 paredes revestidas com material lisos e lavável, no mínimo com 1,50m de altura;
4.17 local interno para repouso, com berços e/ou colchonetes revestidos de material liso e lavável.

Análise da Matéria

5 A análise das peças do Protocolo nº 16578/2020, com base na legislação vigente, no relatório de verificação "in loco" e da declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando que a instituição apresenta condições sobre a qualidade do trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da educação infantil, permitem a esta comissão atender o pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Paraíso Infantil.
6 O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela Escola.
7 Pela documentação apresentada há recursos humanos habilitados para atender o pedido.
8 A Escola é acessível a pessoas com deficiência**.**

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:
a) credencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Paraíso Infantil;
b) autorize o funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade, nesta Escola;
c) aprove o Regimento Escolar.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão online realizada no dia 07 de Maio de 2021.

KÁTIA BRUM DOS SANTOS
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:575C7BFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL RESOLUÇÃO Nº 055 DE 10 DE MAIO DE 2021.

A COMISSÃO QUE COMPÕE O CENTRO DE OPERAÇÔES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.541, de 16 de junho de 2020, combinado com o Decreto Estadual nº 55.292, de 04 de junho de 2020, e a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS nº 01/2020, republicada em 08 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, apresentado pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUGO GERDAU ;
CONSIDERANDO que o Plano contempla os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e atualizações, Decreto Municipal nº 4.511, de 06 de abril de 2020 e atualizações;
CONSIDERANDO que à Comissão compete acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e ajustes no âmbito das instituições, (Inciso V, Art. 3º - Decreto Municipal 4.541/2020);
CONSIDERANDO que foram avaliados os pressupostos apresentados na construção do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS- COVID-19, apresentado pelo COE-E Local da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUGO GERDAU, com observância aos DECRETOS DO GOVERNO ESTADUAL nºs.: 55.240, de 10 de maio de 2020, 55.323, de 22 de junho de 2020 e 55.335, de 29 de junho de 2020 e as atualizações, o COEM Sapucaia do Sul, por este instrumento,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência para Prevenção Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, apresentado pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUGO GERDAU,de Sapucaia do Sul- RS.
Art. 2º O COE-E Local da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUGO GERDAU, de Sapucaia do Sul, RS, comunicará ao Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação de Sapucaia do Sul- COEM Sapucaia do Sul, toda e qualquer alteração no Plano e na sua execução.
Art. 3º A implantação e execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus-COVID-19, aprovado conforme art. 1º desta Resolução, fica sujeito à observância dos Decretos Estaduais e Municipais, em face de suspensão das atividades nas condições das Bandeiras, conforme a classificação da região a qual pertence o Município de Sapucaia do Sul, no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 4º A implantação da execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus, COVID - 19, aprovado conforme art. 1º, quando executado, será submetido à verificação "in loco", nos termos de Resolução deste COEM Sapucaia do Sul.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 10 de maiode 2021.

Secretaria Municipal da Saúde:

Amanda de Andrade;
Marina Schmitt;
Tatiana Amadeu Miranda.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento:

Andreia Machado dos Santos

Escolas Privadas, Comunitárias ou Confessionais do Município:

Flávia da Costa Mentges;
Suzana Félix Pereira;
Claudia Rosangela da Silva Mattos.

Secretaria Municipal de Educação- Rede Municipal de Ensino:
Juliano Carvalho Rodrigues;
Katia Adrilene dos Santos;
Valéria Nobre de Souza;
Zoraida da Silva Alves.

COMPOSIÇÃO DO COEM SAPUCAIA DO SUL- DECRETO Nº 4.541, de 16 de junho de 2020 e posteriores alterações.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:54E80F95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL RESOLUÇÃO Nº 054 DE 10 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A

A COMISSÃO QUE COMPÕE O CENTRO DE OPERAÇÔES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.541, de 16 de junho de 2020, combinado com o Decreto Estadual nº 55.292, de 04 de junho de 2020, e a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS nº 01/2020, republicada em 08 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, apresentado pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSANE AMARAL ;
CONSIDERANDO que o Plano contempla os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e atualizações, Decreto Municipal nº 4.511, de 06 de abril de 2020 e atualizações;
CONSIDERANDO que à Comissão compete acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e ajustes no âmbito das instituições, (Inciso V, Art. 3º - Decreto Municipal 4.541/2020);
CONSIDERANDO que foram avaliados os pressupostos apresentados na construção do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS- COVID-19, apresentado pelo COE-E Local da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSANE AMARAL, com observância aos DECRETOS DO GOVERNO ESTADUAL nºs.: 55.240, de 10 de maio de 2020, 55.323, de 22 de junho de 2020 e 55.335, de 29 de junho de 2020 e as atualizações, o COEM Sapucaia do Sul, por este instrumento,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência para Prevenção Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, apresentado pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSANE AMARAL,de Sapucaia do Sul- RS.
Art. 2º O COE-E Local da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSANE AMARAL, de Sapucaia do Sul, RS, comunicará ao Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação de Sapucaia do Sul- COEM Sapucaia do Sul, toda e qualquer alteração no Plano e na sua execução.
Art. 3º A implantação e execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, aprovado conforme art. 1º desta Resolução, fica sujeito à observância dos Decretos Estaduais e Municipais, em face de suspensão das atividades nas condições das Bandeiras, conforme a classificação da região a qual pertence o Município de Sapucaia do Sul, no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 4º A implantação da execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus, COVID - 19, aprovado conforme art. 1º, quando executado, será submetido à verificação “in loco”, nos termos de Resolução deste COEM Sapucaia do Sul.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 10 de maiode 2021.

Secretaria Municipal da Saúde:

Amanda de Andrade;
Marina Schmitt;
Tatiana Amadeu Miranda.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento:

Andreia Machado dos Santos

Escolas Privadas, Comunitárias ou Confessionais do Município:

Flávia da Costa Mentges;
Suzana Félix Pereira;
Claudia Rosangela da Silva Mattos.

Secretaria Municipal de Educação- Rede Municipal de Ensino:
Juliano Carvalho Rodrigues;
Katia Adrilene dos Santos;
Valéria Nobre de Souza;
Zoraida da Silva Alves.

COMPOSIÇÃO DO COEM SAPUCAIA DO SUL- DECRETO Nº 4.541, de 16 de junho de 2020 e posteriores alterações.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:5DD47A20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL RESOLUÇÃO Nº 054 DE 10 DE MAIO DE 2021.

A COMISSÃO QUE COMPÕE O CENTRO DE OPERAÇÔES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.541, de 16 de junho de 2020, combinado com o Decreto Estadual nº 55.292, de 04 de junho de 2020, e a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS nº 01/2020, republicada em 08 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, apresentado pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSANE AMARAL ;
CONSIDERANDO que o Plano contempla os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e atualizações, Decreto Municipal nº 4.511, de 06 de abril de 2020 e atualizações;
CONSIDERANDO que à Comissão compete acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e ajustes no âmbito das instituições, (Inciso V, Art. 3º - Decreto Municipal 4.541/2020);
CONSIDERANDO que foram avaliados os pressupostos apresentados na construção do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS- COVID-19, apresentado pelo COE-E Local da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSANE AMARAL, com observância aos DECRETOS DO GOVERNO ESTADUAL nºs.: 55.240, de 10 de maio de 2020, 55.323, de 22 de junho de 2020 e 55.335, de 29 de junho de 2020 e as atualizações, o COEM Sapucaia do Sul, por este instrumento,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência para Prevenção Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, apresentado pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSANE AMARAL,de Sapucaia do Sul- RS.
Art. 2º O COE-E Local da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSANE AMARAL, de Sapucaia do Sul, RS, comunicará ao Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação de Sapucaia do Sul- COEM Sapucaia do Sul, toda e qualquer alteração no Plano e na sua execução.
Art. 3º A implantação e execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, aprovado conforme art. 1º desta Resolução, fica sujeito à observância dos Decretos Estaduais e Municipais, em face de suspensão das atividades nas condições das Bandeiras, conforme a classificação da região a qual pertence o Município de Sapucaia do Sul, no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 4º A implantação da execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus, COVID - 19, aprovado conforme art. 1º, quando executado, será submetido à verificação "in loco", nos termos de Resolução deste COEM Sapucaia do Sul.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 10 de maiode 2021.

Secretaria Municipal da Saúde:

Amanda de Andrade;
Marina Schmitt;
Tatiana Amadeu Miranda.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento:

Andreia Machado dos Santos

Escolas Privadas, Comunitárias ou Confessionais do Município:

Flávia da Costa Mentges;
Suzana Félix Pereira;
Claudia Rosangela da Silva Mattos.

Secretaria Municipal de Educação- Rede Municipal de Ensino:
Juliano Carvalho Rodrigues;
Katia Adrilene dos Santos;
Valéria Nobre de Souza;
Zoraida da Silva Alves.

COMPOSIÇÃO DO COEM SAPUCAIA DO SUL- DECRETO Nº 4.541, de 16 de junho de 2020 e posteriores alterações.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:BBED4BD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL RESOLUÇÃO Nº 053 DE 10 DE MAIO DE 2021.

A COMISSÃO QUE COMPÕE O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.541, de 16 de junho de 2020, combinado com o Decreto Estadual nº 55.292, de 04 de junho de 2020, e a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS nº 01/2020, republicada em 08 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, apresentado pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO DE BARRO;
CONSIDERANDO que o Plano contempla os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e atualizações, Decreto Municipal nº 4.511, de 06 de abril de 2020 e atualizações;
CONSIDERANDO que à Comissão compete acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e ajustes no âmbito das instituições, (Inciso V, Art. 3º - Decreto Municipal 4.541/2020);
CONSIDERANDO que foram avaliados os pressupostos apresentados na construção do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS- COVID-19, apresentado pelo COE-E Local da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO DE BARRO, com observância aos DECRETOS DO GOVERNO ESTADUAL nºs.: 55.240, de 10 de maio de 2020, 55.323, de 22 de junho de 2020 e 55.335, de 29 de junho de 2020 e as atualizações, o COEM Sapucaia do Sul, por este instrumento,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência para Prevenção Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, apresentado pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO DE BARRO,de Sapucaia do Sul- RS.
Art. 2º O COE-E Local da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO DE BARRO, de Sapucaia do Sul, RS, comunicará ao Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação de Sapucaia do Sul- COEM Sapucaia do Sul, toda e qualquer alteração no Plano e na sua execução.
Art. 3º A implantação e execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, aprovado conforme art. 1º desta Resolução, fica sujeito à observância dos Decretos Estaduais e Municipais, em face de suspensão das atividades nas condições das Bandeiras, conforme a classificação da região a qual pertence o Município de Sapucaia do Sul, no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 4º A implantação da execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus, COVID - 19, aprovado conforme art. 1º, quando executado, será submetido à verificação "in loco", nos termos de Resolução deste COEM Sapucaia do Sul.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 10 de maiode 2021.

Secretaria Municipal da Saúde:

Amanda de Andrade;
Marina Schmitt;
Tatiana Amadeu Miranda.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento:

Andreia Machado dos Santos

Escolas Privadas, Comunitárias ou Confessionais do Município:

Flávia da Costa Mentges;
Suzana Félix Pereira;
Claudia Rosangela da Silva Mattos.

Secretaria Municipal de Educação- Rede Municipal de Ensino:
Juliano Carvalho Rodrigues;
Katia Adrilene dos Santos;
Valéria Nobre de Souza;
Zoraida da Silva Alves.

COMPOSIÇÃO DO COEM SAPUCAIA DO SUL- DECRETO Nº 4.541, de 16 de junho de 2020 e posteriores alterações.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:C3D74BD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL RESOLUÇÃO Nº 052 DE 10 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A

A COMISSÃO QUE COMPÕE O CENTRO DE OPERAÇÔES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.541, de 16 de junho de 2020, combinado com o Decreto Estadual nº 55.292, de 04 de junho de 2020, e a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS nº 01/2020, republicada em 08 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, apresentado pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JULIO CASADO;
CONSIDERANDO que o Plano contempla os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e atualizações, Decreto Municipal nº 4.511, de 06 de abril de 2020 e atualizações;
CONSIDERANDO que à Comissão compete acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e ajustes no âmbito das instituições, (Inciso V, Art. 3º - Decreto Municipal 4.541/2020);
CONSIDERANDO que foram avaliados os pressupostos apresentados na construção do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS- COVID-19, apresentado pelo COE-E Local da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JULIO CASADO, com observância aos DECRETOS DO GOVERNO ESTADUAL nºs.: 55.240, de 10 de maio de 2020, 55.323, de 22 de junho de 2020 e 55.335, de 29 de junho de 2020 e as atualizações, o COEM Sapucaia do Sul, por este instrumento,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência para Prevenção Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, apresentado pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JÚLIO CASADO,de Sapucaia do Sul- RS.
Art. 2º O COE-E Local da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRIMO DR. JULIO CASADO , de Sapucaia do Sul, RS, comunicará ao Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação de Sapucaia do Sul- COEM Sapucaia do Sul, toda e qualquer alteração no Plano e na sua execução.
Art. 3º A implantação e execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, aprovado conforme art. 1º desta Resolução, fica sujeito à observância dos Decretos Estaduais e Municipais, em face de suspensão das atividades nas condições das Bandeiras, conforme a classificação da região a qual pertence o Município de Sapucaia do Sul, no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 4º A implantação da execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus, COVID - 19, aprovado conforme art. 1º, quando executado, será submetido à verificação “in loco”, nos termos de Resolução deste COEM Sapucaia do Sul.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 10 de maiode 2021.

Secretaria Municipal da Saúde:

Amanda de Andrade;
Marina Schmitt;
Tatiana Amadeu Miranda.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento:

Andreia Machado dos Santos

Escolas Privadas, Comunitárias ou Confessionais do Município:

Flávia da Costa Mentges;
Suzana Félix Pereira;
Claudia Rosangela da Silva Mattos.

Secretaria Municipal de Educação- Rede Municipal de Ensino:
Juliano Carvalho Rodrigues;
Katia Adrilene dos Santos;
Valéria Nobre de Souza;
Zoraida da Silva Alves.

COMPOSIÇÃO DO COEM SAPUCAIA DO SUL- DECRETO Nº 4.541, de 16 de junho de 2020 e posteriores alterações.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:32A9E621

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.079, DE 4 DE MAIO DE 2021. ALTERA A LEI Nº 2.960, DE 20 DE ABRIL DE 2007, QUE REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

O Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI :
Art. 1º. O artigo 15-B da Lei Municipal nº 2.960/2007 passará a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 15-B. Os novos conselhos dos Fundos serão instituídos no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência dos Fundos.
§ 1º Até que sejam instituídos os novos conselhos, no prazo referido no caput deste artigo, caberá aos conselhos existentes na data de publicação desta Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.
§ 2º O primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.” (NR)
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Sapucaia do Sul, 4 de maio de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:4363374A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.681, DE 10 DE MAIO DE 2021. ALTERA O DECRETO Nº 4.402, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, QUE NOMEIA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Municipal 4.402/2018, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 1º ...
I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Silvana Regina Muller;".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalterado o restante dos dispositivos do Decreto nº 4.402/2018.

Sapucaia do Sul, em 10 de maio de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:F409EA5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.682, DE 10 DE MAIO DE 2021. ALTERA O DECRETO Nº 4.584, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DESIGNA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DE QUE TRATA O DECRETO 4.583, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº4.584, de 08 de setembro de 2020, que designa a Comissão de Avaliação das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural de que trata o Decreto nº4.583, de 08 de setembro de 2020, que regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº14.017, de 29 de junho de 2020, ficam alterados os incisos I, aliena "b", e inciso II do Art. 1º, conforme segue:
"Art. 1º ...
I – ...
b) Rosinês Marques de Azevedo.
II- ...
Fernando da Silva Mello.".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalterado o restante dos dispositivos do Decreto nº 4.584/2020.

Sapucaia do Sul, em 10 de maio de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:B3DD0D64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 11 de Maio de 2021, Ata nº 05/2021, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:
1.Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês deabril de 2021.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a recondução da Mesa Diretora, com apenas uma alteração, do 1º secretário, devido a exoneração do cargo de trabalhadora do SUAS, Márcia Regina de Oliveira. Desta forma, fica assim constituída:
- Presidente: CATIELI PATRÍCIA KLEIN, representante sociedade civil
- Vice-Presidente: CLÁUSSIA FERNANDA ELGER, representante do governo
- 1º Secretário: LEDI TEREZINHA ÁVILA DOS SANTOS, representante sociedade civil
- 2º Secretário: FRANCIELI PASTÓRIO, representante do governo
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata dessa reunião ordinária, nº 05/2021, que foi escrita e visualizada em tempo real através de data show.

Tapera, 11 de Maio de 2021.

CATIELI PATRÍCIA KLEIN MARION
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão: de 2020-2022

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:861B7F1B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1476/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à aquisição de 140m² de grama Sempre Verde, para o Parque Guajuviras, com a empresa Los Manos Paisagismo LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Maio de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D517EEE5

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1488/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à aquisição de duas tendas sanfonadas de 3,0 e 4,5 metros com a estrutura em aço galvanizado, com a empresa Novo Tempo Comércio e Distribuição de Tendas LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Maio de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A87A0E68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 026/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para MANUTENÇÃO e CONSERTO de IMPLEMENTOS DIVERSOS e TRATORES da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras, pelo prazo de 12 meses, a contar de 12 de Maio de 2021, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 021/2021, com a empresa AGROTAL DISTRIBUIDORA AGROPECUÁRIA TAQUARENSE LTDA.

Taquara, 11 de Maio de 2021.

Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:96C2C525

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Decreto nº 279/2021

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita de PM DE TAQUARA, no uso desuas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 28/04/2021, à servidora **ADRIANA ELTZ**, matrícula 14, cargo de PROFESSORA, nível II, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.450,74 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTÁRIO - Lei Municipal nº 4712 de 2010, art. 22º; CLASSE F 50% - Lei Municipal nº 4712 de 2010, art. 12º; 07 AVANÇOS 35% - Lei Municipal nº 3771 de 2006, art. 34º; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 15% - Lei Municipal nº 1600 de 1993, art. 86º, FUNÇÃO GRATIFICADA INCORPORADA FG D3 DIREÇÃO DE ESCOLA - Lei Municipal nº 1600 de 1993, art. 47º e 193º. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TAQUARA, 28/04/2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita de PM De Taquara

Publicado por:
Labélis Carla Weirich
Código Identificador:68A7A46A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Balneário Albatroz Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato previsto na cláusula oitava, fica prorrogado por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, iniciando em 23 de abril de 2021 e encerrando-se em 04 de outubro de 2021. A necessidade de implementação deste aditivo ao contrato originário justifica-se em decorrência da necessidade dos serviços de coleta e transporte de resíduos classe II até a estação de transbordo localizada em Tramandaí, por se tratar de serviços essenciais que necessitam tratamento adequado para atender as necessidades do município de Terra de Areia/RS. **Vigência:** 04 de outubro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2538B602

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 038/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de **Pregão Eletrônico SRP n° 033/2021** tem por objeto a aquisição de cestos básicos de alimentos destinados aos serviços e projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e para Escolas da Rede Municipal de Ensino, **EXCLUINDO** o inciso "III" do item 6 DA PROPOSTA ELETRÔNICA, **ALTERANDO** a alínea "c" do subitem 9.1 **SEM** alteração na data prevista para o certame. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E98A160A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE 006/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Convite nº 006/2021: Objeto: **Aquisição de material de limpeza e produtos de higiene, gêneros alimentação e materiais de consume em geral**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 20/05/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 11 de maio de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:CD4B80E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

Extrato de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 03/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Aquisição de Larvicida BTI (Bacillus Thuringienisis Israelenses) para aplicação em córregos na área rural do município de Três Cachoeiras. **Vigência:** 12 meses. **Licitação:** Processo Licitatório 241/2021, Pregão Presencial 03/2021. **Empresa com preço registrado**: Bidden Comercial Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou no setor de Licitações.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:ECAF314E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

Extrato de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 05/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 12 meses. **Licitação:** Processo Licitatório 431/2021, Pregão Presencial 05/2021. **Empresa com preço registrado**: J. B. Supermercados Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou no setor de Licitações.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:149923F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 1010/2021 com a empresa **RELATIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecer serviços técnicos (médico especializado) para atuar no atendimento do Covid, junto ao Ginásio Municipal Armando Brusius, pagar a importância unitária de R$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais) por hora/médica, conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Três Coroas, em 03 de maio de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:F788FD68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2021

A Secretaria da Administração do Município de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Contratação de empresa, para conserto de retroescavadeira 3c JCB 2021, com fornecimento de material e mão de obra**, **RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA,** CNPJ: 05.351.330/0001-45, valor R$ 15.861,00(quinze mil oitocentos e sessenta e um reais) nos termos do art. 24, II, da Lei 8666 e suas alterações.

Trindade do Sul, 23 de março de 2021.

LUCIANO PICOLOTTO
Secretário da Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:A05B2061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 052

EDITAL Nº 052/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – VETERINÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E PROJETISTA CADISTA
O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, PUBLICA A RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, anexa, apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado aos cargos de VETERINÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E PROJETISTA CADISTA, de acordo com o Edital nº 037/2021, à disposição dos interessados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro; no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884 e no site da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br) .

Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas, será permitido acesso aos motivos da não homologação, através de consulta à Comissão, no dia 12/05/2021, das 9h às 16h, pelo telefone 51 9964.86586, ou pelo aplicativo WhatsApp, no mesmo número.
Os candidatos poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação, nos termos do item 4.2. do Edital nº 037/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 11 de maio de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

LISTA PRELIMINAR DAS INCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROCESSO SELETIVO Nº 037/2021

VETERINÁRIO

ADRIANA ALMEIDA BELAGUARDA
ANA PAULA CAMPOS MACHADO
BIBIANA WELTER PEREIRA
JOAQUIM ANTÔNIO KRANZ
LEANDRO GUIMARÃES FREITAS

PROJETISTA CADISTA

ALISON MARIANO LIMA
AMANDA CARRICONDE DUQUIA
ARTHUR FLORES PAIM
DANIEL CASTRO AZEVEDO
INGRID ÂNGELO VIDIGAL
MARIANA MOSSMANN LAMPERT
PAOLA COFFERRI
SAMANTA AMARAL MARTINS

OPERADOR DE MÁQUINAS

DENISE DA SILVEIRA LEAL
LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS
LUIZ FERNANDO CAMPOS GAEDKE

MICHEL SOUZA DA ROSA
WILIAN TIAGO RAMBOR COLPO

ENGENHEIRO CIVIL

ADRIANA ZIEMANN KERBER
ALISON MARIANO LIMA
ANA RAQUEL OLIVEIRA CEZIMBRA
ARTHUR FLORES PAIM
BÁRBARA GRIEBEL
BÁRBARA LIMA SOUZA
BRUNA MORO DRUZIAN
CAROLINE JIOUCOSKI
DIANE XAVIER ALVES
EDUARDO PREUSS DA SILVA
FERNANDO AZEREDO COUTINHO
GABRIÉLA JACQUES
GABRIELA SANTOS NASCIMENTO
HUMBERTO BRANDÃO
ISABEL MENDES PEREIRA DA SILVA
JAQUELINE MARTINS ROCHO
MIRIA BEATRIZ SILVA MACIEL
NILCEANE LISBOA DE ÁVILA
NIVEA CRISTINA SCHIAVON
PAULA ORVANA GUIMARÃES WIEBBELLING
RAFAEL TERUMI SUMIOSHI
RENAN BARROS RIBEIRO
RENATA BORGES SZARBLEWSKI
SAMANTA AMARAL MARTINS

ARQUITETO

ALESSANDRA ANDRESSA BLUM
ALINE ALMEIDA DA SILVA
ALINE D'ABLE DE BARROS
ANA CLAUDIA SALIM DAL CASTEL
ANDRESSA DOS SANTOS PELUFFO
CAROLINA EIKO ENOMOTO RUA
CAROLINA HOCH VIEIRA FERNANDES
CRISTIANE CASSOL SCHVARSTZHAUPT
CRISTINA MARTINI LEITÃO
FERNANDA MACIEL
FLÁVIA MASTELLA MOREIRA
GISLEINE LIMA DA SILVA
ISADORA VIANA FRANKEN
JÚLIA PINHEIRO PIRES
JULIANA KUSBICK VOLPATO
KARINE FERREIRA GOMES
LAILA MENEZES MEDINA
LARISSA PIRES
LETÍCIA CAPOANI
LETÍCIA TEIXEIRA LOPES
LILIANE DE OLIVEIRA
LUIZA DE OLIVEIRA VIECELLI
LUIZA DOS SANTOS GUASSO
MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO
MARIANA BRIETZKE ALMEIDA
MARIANA MOSSMANN LAMPERT
PAULA BALDISSERA CASSOL
SILVANA QUEIROGA GAIRA
TATIANA AKEMI NAGASAWA
TATIANA BENETTI
THAYNE MONTENEGRO DE OLIVEIRA
VICTÓRIA PEREIRA FREITAS
VÍTOR FRÜHAUF DE OLIVEIRA
VIVIANE SILVA SANTOS

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:60864FAF

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 053

EDITAL Nº 053/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR SOCIAL

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 005/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, **nos dias 13 e 14 de maio de 2021, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas,** portando os documentos abaixo relacionados.

1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, **emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação;**
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral,
Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-Declaração de dependentes;
6- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7-Comprovante de residência;
8-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
9-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
10-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
11- Para o cargo de Educador Social, também apresentar original e cópia de comprovante de experiência na área da criança e adolescente;
12- Para os cargos de Psicólogo e Assistente Social, também apresentar original e cópia do documento de comprovação de regularidade junto aos Conselhos Regionais de Psicologia e Serviço Social.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

EDUCADOR SOCIAL

Nº	NOME
15	VANICE SOUZA PEREIRA
16	ANA MARIA MARTINS MACHADO
17	MARCIA CASTRO DOS SANTOS
18	DIOGO AUGUSTO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME
7	REJANE CEZIMBRA DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 11 de maio de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:2FA35838

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 26 de maio de 2021, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras,

Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1057C4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 25 de maio de 2021, às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:11F4728C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA JP CAVEDON SOARES.

Validade: 23/10/2020 A 22/10/2021

O **Município de Tuparendi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **JP Cavedon Soares**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.925.677/0001-94, com sede na Avenida Teresópolis, nº2958, 308, Bairro Teresópolis, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 90.870-001, e-mail juliana@mfms.com.br; Telefone: (51) 3320-8808; Conta: Banco do Brasil – C/C: 10.1140-5, Agência: 0010-8, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Pedro Cavedon Soares, inscrito no CPF nº 371.044.620-15, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 123/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 31/2020, nos termos do Decreto nº 3.285/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento do item 10 - Balde de plástico, polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para no mínimo 20 litros, da Ata de Registro de Preços nº 123/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 31/2020, considerando que a fornecedora não realizou a entrega no prazo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
2.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
2.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 10 de maio de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JP CAVEDON SOARES

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em _____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:43006BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Validade: 15/07/2020 A 14/07/2021
O **Município de Tuparendi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Isamed Materiais Médico Hospitalares Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.948.061/0001-07, com sede na Rua XV de Novembro, n° 132, Centro, na cidade de Orleans - SC, CEP 88.870-000, e-mail isamedvendas@hotmail.com; Telefone: (48) 3466-2933; Conta: Banco Unicred – C/C: 62803-4 Agência: 1409-5, neste ato representada por seu representante Legal, Sr. Luiz Henrique Alberton, inscrito no CPF sob nº 888.913.219-15, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 105/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 21/2020, nos termos do Decreto nº 3.285/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento dos itens 68 - Scalp nº 23 e 69 - Scalp nº 25 da ata de registro de preços nº 77/2020, oriunda do pregão eletrônico 12/2020, em razão da indisponibilidade de estoque no fornecedor, resultando na impossibilidade de realização da entrega dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
2.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
2.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 11 de maio de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em _____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:BEAE06F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021 - às 08h e 30min do dia 02 de junho de 2021, *que visa a aquisição de letreiro.* Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 10 de maio de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:3228414D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021
EDITAL Nº 079/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 061/2021-005– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO- CHAMAMENTO PÚBLICO, para contratação temporária de profissionalpara desempenhar atividades técnicas especializadas para a função pública de ARQUITETO, faz saber por este edital, DOS RESULTADOS DOS RECURSOS e DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO DE CANDIDATOS, conforme segue:
DA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-SORTEIO PÚBLICO, segue:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	ARQUITETO	CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO
2021/6895	Fabiana Braun	1º
2021/6957	Camila Dias de Souza	2º
2021/6869	Luciana Rocha Ribeiro	3º
2021/6741	João Pablo dos Santos	4º
2021/6785	Ana Paula Trarbach Pereira	5º
2021/6830	Natalia Reckziegel	5º
2021/6967	Eduardo Goettert Burgos	5º
2021/6820	Jessica Danieli Seibt	8º
2021/6769	Daniele Teresinha Baier	9º
2021/6892	Suen Trevisan Kothe	10º
2021/6943	Michael Ferreira Mariano	10º
2021/6694	Luciane Wieth Born	12º
2021/6938	Simone Patricia Becker Rech	13º
2021/6655	Luisa Maria Kroth	14º
2021/6789	Evelyn Luisa Manica	14º
2021/6982	Claudia Kuhn	14º
2021/6559	Michele Tais Johann	17º
2021/6737	Joana Müller Rocha	17º
2021/6877	Carlos Gabriel Bernasconi Rabaquino	17º
2021/6934	Catia Daniela Carneiro	17º
2021/6639	Liliane de Oliveira	21º
2021/6654	Jonas de Quadros	21º
2021/6691	Samoel Cerutti	21º
2021/6698	Priscila Eisermann	21º
2021/6743	Renata Serafin de Albernard	21º
2021/6747	Ricardo Hickmann dos Santos	21º
2021/6763	Patricia Cristiani Camargo	21º
2021/6796	Rafael Jei Fuhr Puig	21º
2021/6844	Mariele dos Santos	21º
2021/6864	Francine Moraes Stumpf	21º
2021/6929	Joni Antonio dos Santos	21º
2021/6945	Julia Machado	21º
2021/6946	Andressa Seibt Hickmann	21º
2021/7001	Paula Baldissera Cassol	21º
2021/7016	Amanda Cristina Noll	21º

*NÃO HOUVE RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em11 de maio de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:D783B215

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2021: Aquisição de impressos para secretaria municipal da saúde. Abertura dia 24/5/2021, às 14h.

Informações através do Fone/fax 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 11 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:BAB42403

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 004/2021 Reeditado. Contratação de empresa, incluindo-se material e mão de obra, para revitalização de parte da Rua Júlio de Castilhos. Abertura dia 11/6/2021 às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 11/5/2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:2E49367D

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021: Valores registrados para: MERCASERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Itens: 10 11 14 18 29 30 33 38 39 46 47 48 52; CASA NOSTRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Itens: 16 17 19 20 22 23 25 27 31 35 36 37 40; DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Itens: 7 15 21 26 28 42 43; GIROLETTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Itens: 3 8 9 24 32 34 41 44 45 50 51; RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME - Itens: 5 6; RB DOSSIN COM. DE MAT. CONSTRUCAO LTDA. - Itens: 4 12 13 49. Itens fracassados: 1 2.

Veranópolis, 11 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:9E360F7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 3/2021

O Município de Victor Graeff/RS, TORNA PÚBLICO que consta RETIFICAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do Edital do Tomada de Preço nº 3/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto para instalações elétricas no antigo PADU para implantação da Unidade Básica de Saúde. NOVA DATA DE ABERTURA: DIA 27 DE MAIO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. O Edital e a Retificação encontram-se disponíveis no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273.

Victor Graeff/RS; 11/05/2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:8E412E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 18-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2021

Xangri-Lá, um lugar para todos!

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de maio de 2021 às 14H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS PARA USO NAS DESTILADORAS,** conforme **Edital de nº 86-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:45D8B163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"COMPRA EMERGENCIAL MATERIAS HOSPITALARES "**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 388/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES Endereço: R.Coronel Oscar Rafael Jost- 1955
CNPJ: 94.516.671/0001-53 Santa Cruz do Sul
Valor: R$ 1.055,00

Fornecedor JCV MAN. REP. COM. EQUIP. HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: Avenida Protasio Alves 2218- sala 203 - Porto Alegre
CNPJ: 09.572.885/0001-78
Valor: R$3.500,00

Fornecedor PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R.Colibri 425 - Blumenau-SC
CNPJ: 03.505.263/0001-40
Valor: R$2.833,90

Xangri-Lá, 11 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:CDBCA46A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"REVISÃO DE 60.000 KM DO VEICULO POLO PLACA IZZ9G05 "** , com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 089/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GUAIBACAR VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 92.661.446/0010-76
ENDEREÇO: RS 389, 1515, Osório/RS.
VALOR: R$ 2.995,61

Xangri-Lá, 11 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:4C0775E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13-2021

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13-2021

Xangri-Lá, um lugar para todos!

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o pregão eletrônico 13-2021, que ocorreria em **11 de maio de 2021 às 09h:00min**, para retificação do

edital . Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:D176A83A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

Ata de Registro de Preços nº 031/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021

Objeto: aquisição de ração para os animais alocados na Unidade de Vigilância de Zoonoses/Canil Municipal.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unit. (R$)
2	**RAÇÃO PARA CÃES – FILHOTE:** Aquisição de Ração seca para cães filhotes Níveis mínimos de garantia - umidade.....entre 10 e 12% - proteína bruta.....mínimo 25% - extrato etéreo.....mínimo 10% - Fibra Bruta .....máximo 5% - Matéria Mineral Bruta .....máximo 10% - Cálcio .....máximo 2% - Cálcio .....mínimo 1% - Fósforo .....mínimo 0,6%	KG	Fosferpet	2.000	R$ 5,42

Contratado: Tuttiagro Comércio Agropecuário Ltda – CNPJ: 01.889.879/0001-37.

Alvorada, 12 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:63C638D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de maquinários diversos: motoniveladora, mini escavadeira sobre esteiras, trator de esteiras, caminhão toco basculante, escavadeira hidráulica, retro escavadeira 4x4, caminhão traçado basculante (12m2) e rolo compactador autopropelido com pata (pé de carneiro) para a manutenção da Central de Resíduos Domésticos, ampliação do Parque Industrial, manutenção de vias do Município e demais serviços pertinentes à Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos do Município de Campo Bom
A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que fica retificado o presente edital nos termos que seguem:
1) *Altera-se o item* ***3.0 do anexo I Termo de Referência.***
leia-se:
3.0 DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	CAMINHÃO TRAÇADO (CAÇAMBA 12M³) - Prestação de serviços de caminhão traçado 12,00m³, com ano de fabricação a partir de 2011, potência mínima de 230CV, carga útil mínima de 15 toneladas, com motorista, combustível e demais despesas pertinentes inclusas. Neste item, conforme a necessidade do contratante, serão exigidos até 5 caminhões de mesma característica para execução dos serviços no mesmo período.	H	6.500
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Prestação de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras, com ano de fabricação a partir de 2011, peso mínimo de 21 toneladas, caçamba com cap. mínima de 1,20m³, potência mínima de 155HP, com operador, combustível e demais despesas pertinentes inclusas.	H	1.900
3	MOTONIVELADORA - Prestação de serviços de motoniveladora, com ano de fabricação a partir de 2011, peso mínimo de 13 toneladas, largura mínima da lança 3,70m, potência mínima de 125HP, com operador, combustível e demais despesas pertinentes inclusas.	H	1.250
4	ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO COM PATA (PÉ DE CARNEIRO) - Prestação de serviços de rolo compactador autopropelido com pata (tipo pé de carneiro), com ano de fabricação a partir de 2011, impacto dinâmico mínimo de 22 toneladas, peso mínimo de 12 toneladas, potência mínima de 125HP, com operador, combustível e demais despesas pertinentes inclusas.	H	500
5	TRATOR DE ESTEIRAS - Prestação de serviços de trator de esteiras, com ano de fabricação a partir de 2011, com peso operacional mínimo de 12,9 toneladas, lâmina com capacidade mínima de 2,70m³, potência mínima de 125HP, com operador, combustível e demais despesas pertinentes inclusas.	H	1.500
6	**RETRO ESCAVADEIRA (4X4) - Prestação de serviços de retroescavadeira tracionada (4x4) sobre rodas, com ano de fabricação a partir de 2011, com caçamba carregadeira com cap. mínima de 1,00m³, caçamba retro com cap. mínima 0,26m³, profundidade de escavação mínima igual a 4,00m, potência mínima de 72HP, com operador, combustível e demais despesas pertinentes inclusas.**	H	3.400
7	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS - Prestação de serviços de miniescavadeira sobre esteira, com ano de fabricação a partir de 2011, com potência líquida mínima de 10 HP e máxima de 20 HP, peso operacional de 900kg à 1.800kg, com operador, combustível e demais despesas pertinentes inclusas.	H	1.000
8	CAMINHÃO TOCO BASCULANTE 6 M³ - Prestação de serviços de caminhão toco basculante, com ano de fabricação a partir de 2011, 4x2, de no mínimo 6,00m³, com potência mínima de 180 cv, com caçamba metálica, com operador, combustível e demais despesas pertinentes inclusas.	H	2.000

Altera-se a data da Sessão Pública para o dia **25/05/2021 às 13:30 horas**, as demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas

Campo Bom, 11 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:68C47FA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

Extrato da ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021 do Pregão Eletrônico 007/2021, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento e instalação de persianas, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	750	m²	PERSIANA VERTICAL EM PVC – Atacama Glossy Camurça, com tratamento antiestático na lâmina, lâminas de 90 mm de largura, trilho de alumínio anodizado natural, comandos com correntes número 10 em poliéster e nylon, para giro da lâmina, cordas de 2.0 mm para recolhimento da persiana. Instalada. MARCA: Criativa Cortinas	**85,00**
02	750	m²	PERSIANA HORIZONTAL em alumínio, largura 25 mm e espessura 0,21 mm, modelo standard, bastão em acrílico para giro das lâminas, cordas em nylon e poliéster para recolhimento da persiana. Instalada. MARCA: Criativa Cortinas	**90,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:019C1511

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 013- 2021 REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

item 001	800	PAC	ESTILO	R$ 3,1600	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, MEDINDO ENTRE 14 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
item 002	100	FR	deserto	Item Deserto	Item Deserto
ÁCIDO ACÉTICO 2%. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO DE 50ML.					
item 003	1.500	FR	IODONTEC	R$ 8,0200	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
AGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 5 LITROS					
item 004	3.000	UN	SAMTEC	R$ 0,3000	Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
AGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FLACONETE 10 ML					
item 005	300	FR	FARMAX	R$ 4,0500	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO). COM REGISTRO DA ANVISA. FRASCO 1 LITRO					
item 006	300	CX	Frustrado	Frustrado	Item 006 cotação é superestimado.
AGULHA DESCARTÁVEL P/ INSULINA, AGULHA HIPODERMICA, ESTERIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUIDO DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, COM CANHÃO E PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
item 007	2.000	CX	DESCARPACK	R$ 9,4300	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 7MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES					
item 008	1.000	CX	DESCARPACK	R$ 9,3400	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 8MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES					
item 009	2.500	CX	DESCARPACK	R$ 7,8800	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40MM X 12MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES					
item 010	1.000	FR	CINORD SUDESTE	R$ 10,4900	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO GEL, PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 1 LITRO					
item 011	1.000	FR	Frustrado	Frustrado	Item 011 cotação é superestimado.
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO GEL, PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM VÁLVULA DISPENSADORA TIPO PUMP 500ML					
item 012	1.800	FR	Frustrado	Frustrado	Item 012 cotação é superestimado.
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 1000ML					
item 013	1.000	FR	CALLAMARYS	R$ 9,6100	Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 96%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 1000ML					
item 014	2.000	PAC	NATHY	R$ 10,4000	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
ALGODAO HIDROFILO, PACOTE C/ 500 GRAMAS, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E REGULARMENTE COMPACTA COM AUSENCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO MACIO E HOMOGENEO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE 500G					
item 015	300	UN	PROLAB	R$ 2,9500	Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
ALMOTOLIA DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 250ML, COM TAMPA. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO, BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RIGIDO. UNIDADE					
item 016	40	UN	ACCUMED	R$ 82,1500	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE ADULTO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRAÇADEIRA EM NYLON, AJUSTAVEL AO BRAÇO COM FECHO DE METAL, PERA E VALVULA COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E NO PERFEITO CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. COM GARANTIA DE NO MINIMO 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.					

item 017	2.000	UN	MAXICOR	R$ 0,7600	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA, COM LAMINA DE AÇO, COM CABO DE PLASTICO, ANATÔMICO E COM ESTRIAS. UNIDADE					
item 018	8.000	UN	ERIMAR	R$ 0,4600	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CM X 1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTOS DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CFE. ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMB. COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001					
item 019	8.000	UN	ERIMAR	R$ 0,5800	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CM X 1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTOS DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CFE. ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMB. COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001					
item 020	3.000	UN	ERIMAR	R$ 0,7300	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CM, X 1,8M, EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTE SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DIVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADAS UNIFORMEMENTE, ISENTOS DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001					
item 021	4.000	UN	GLOMED	R$ 3,6400	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
BOLSA COLETORA DE URINA. GRADUADA CAPACIDADE PARA 2.000 ML. SISTEMA FECHADO. TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO. COM REGISTRO DA ANVISA.					
item 022	500	UN	DESCARTOX	R$ 3,4400	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELÃO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.					
item 023	10.000	UN	BIOTECNICA	R$ 0,9100	Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ß HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
item 024	3.000	UN	Frustrado	Frustrado	Item 024 cotação é superestimado.
CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELÃO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.					
item 025	1.000	UN	DESCARTOX	R$ 3,5600	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELÃO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.					
item 026	10.000	UN	CRAL	R$ 0,5200	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
COLETOR UNIVERSAL EM FRASCO DESCARTAVEL ESTERIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM TAMPA ROSCA COLORIDA (EXCETO BRANCA), ABERTURA DE 5,5CM, CAPACIDADE DE NO MINIMO 70ML. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE					
item 027	12.000	PAC	POLAR FIX	R$ 33,5000	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES					
item 028	3.000	PAC	Frustrado	Frustrado	Item 028 cotação é superestimado.
COPO DESCARTAVEL 180ML. PACOTE COM 50 UNIDADES					
item 029	1.000	TB	PHARLAB	R$ 2,4900	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML - 30G					
item 030	500	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14M, INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERAS VENOSAS E TAMBÉM EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES. COMPOSIÇÃO: BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE OXIDO DE ZINCO, GOMA ACACIA, GLICEROL, ÓLEO DE RICINO E ÁGUA DEIONIZADA.					
item 031	2.000	TB	deserto	Item Deserto	Item Deserto
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE, ALGINATO DE CALCIO E SODIO E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA - NUM AMBIENTE AQUOSO, HIDRATANTE E ABSORVENTE NA FORMA GEL, QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS E ABSORVER O EXSUDATO, INTERAGINDO COM DIVERSOS NIVEIS DE UMIDADE DA FERIDA, PARA CAVIDADES PROFUNDAS ULCERAS DE PERNAS - VENOSA E ARTERIAL, PE DIABETICO, CORTES, ABRASOES E LACERACOES, QUEIMADURAS DE 1 E 2 GRAUS E ULCERAS DE PRESSÃO, ACAO HEMOSTATICA, DESBRIDANTE, COM PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO TUBO COM 85 GRAMAS. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. TUBO 85G					
item 032	2.000	TB	CRISTALIA	R$ 18,7100	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CURATIVO DE COLAGENASE COM CLORAFENICOL EFICAZ PARA FERIDAS NA PELE, PARA O TRATAMENTO DA DOR E LIMPEZA DE LESÕES DE DIFÍCIL CURA, ULCERAÇÕES E NECROSES, EM ADULTOS E CRIANÇAS. APRESENTAÇÃO TUBO COM 30 GRAMAS. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. TUBO 30G					
item 033	1.200	FR	NATULAB	R$ 3,6900	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CURATIVO DE RIFAMICINA SV SÓDICA (PROPILENOGLICOL, ÁCIDO ASCÓRBICO, METABISSULFITO DE POTÁSSIO, EDETATO DISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA). INDICADO NO TRATAMENTO TÓPICO DE INFECÇÕES DE SUPERFÍCIE, CAUSADAS POR MICROORGANISMO SENSÍVEIS À RIFAMICINA. FERIMENTOS E FERIDAS INFECTADAS, QUEIMADURAS, FURÚNCULOS, PIODERMITES, DERMATOSES INFECTADAS, ÚLCERAS VARICOSAS, PÓS FLEBÍTICAS, ATEROSCLERÓTICAS E DIABÉTICAS, DERMATITES ECZEMATOIDES E CURATIVOS DE FERIDAS PÓS-CIRÚRGICAS INFECTADAS. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA: FRASCO SPRAY CONTENDO 20 ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - FRASCO 20 ML					
item 034	1.500	TB	NATIVITA	R$ 4,8000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%					
item 035	2.500	UN	3M	R$ 0,3000	Rs Produtos Hospitalares Ltda
ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, COM COMO A ESPUMA CENTRAL, TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
item 036	1.200	CX	KOLPLAST	R$ 21,8000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ADEQUADA PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLOGICO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES					
item 037	1.200	UN	Frustrado	Frustrado	Item 037 cotação é superestimado.
DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO, DE AMPLO ESPECTRO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES FIXAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 3% A 5%, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E VEÍCULO ESTABILIZANTE. PRODUTO CONCENTRADO, PARA USO EM SOLUÇÃO DILUÍDO A 0,2% (VALOR POR LITRO DILUÍDO). EMBALAGENS DE 1L A 2L, ACOMPANHADAS DE 15 FITAS TESTE POR LITRO PARA MONITORAMENTO DA CONCENTRAÇÃO DE USO (FAIXA TESTE 200 A 2.000PPM).					
item 038	4.000	UN	TKL	R$ 0,9800	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ESTERIL DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL, NA COR AZUL, EM PVC ATOXICO, COM APROXIMADAMENTE 150CM, PINCA ROLETE DE ALTA PRECISÃO E CONCECTOR ESCALONADO, PARA INFUSAO DE SOLUCAO ENTERAL POR GRAVIDADE ATRAVES DE SONDAS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
item 039	500	UN	MAXICOR	R$ 0,3700	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, COM COMO A ESPUMA CENTRAL, TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
item 040	1.500	RL	AD PELE	R$ 6,7400	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. ROLO					
item 041	4.000	RL	MISSNER	R$ 3,8700	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 4,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. ROLO					
item 042	1.500	PAC	ESTILO	R$ 5,3700	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES					
item 043	1.000	UN	KOLPLAST	R$ 1,2000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 36MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 46MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
item 044	2.000	UN	CRAL	R$ 0,9500	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 33MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.					

UNIDADE					
item 045	3.000	UN	CRAL	R$ 0,8900	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 29MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
item 046	300	UN	PROCARE	R$ 31,7300	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
FIO MONONYLON 2-0, COM AGULHA CORTANTE, DE 2,0CM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 FIOS. UNIDADE					
item 047	300	UN	PROCARE	R$ 31,8700	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
FIO MONONYLON 3-0, COM AGULHA CORTANTE, DE 2,0CM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 FIOS. UNIDADE					
item 048	100	UN	PROCARE	R$ 31,8000	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
FIO MONONYLON 5-0, COM AGULHA CORTANTE, DE 2,0CM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 FIOS. UNIDADE					
item 049	100	UN	PROCARE	R$ 31,8000	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
FIO MONONYLON 6-0, COM AGULHA CORTANTE, DE 1,5CM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 FIOS. UNIDADE					
item 050	5.000	RL	MISSNER	R$ 3,8900	Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. ROLO					
item 051	3.000	RL	AD PELE	R$ 2,0500	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 25MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. ROLO					
item 052	2.000	UN	POLI TAPE	R$ 3,1400	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
item 053	50.000	UN	RAQUEL NOGUEIRA HOSPFLEX	R$ 0,3800	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO - MANTO AZUL (PAPEL SMS) INVOLUCRO 40 X 40 CM (40 GR) - INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. UNIDADE					
item 054	1.200	UN	CRAL	R$ 6,6000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
FIXADOR CELULAR EM SPRAY, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO A 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METALICA OU TRANSPARENTE COM NO MINIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.					
item 055	4.000	UN	EMBRAMED	R$ 1,4100	Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL PLASTICO TRANSPARENTE ESTERIL GRADUADO A CADA 50ML, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÃO DO LOTE EXPRESSO NO PRODUTO. CAPACIDADE 500 ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
item 056	1.500	RL	ANDREONI	R$ 40,0000	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91M, PESO MINIMO 1450G A 1510G/ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. ROLO 91M					
item 057	1.000	FR	CARBOGEL	R$ 2,3000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NAO GORDUROSO, PH NEUTRO , SEM SAL E ALCOOL. FRASCO C/ 100G. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 100G					
item 058	200	CX	HIGIE TOPP	R$ 1,1500	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO, TIPO COTONETES, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.					
item 059	1.000	L	VIC PHARMA	R$ 18,9000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUCAO AQUOSA) PVPI TOPICO - FRASCO PLASTICO OPACO 1 LITRO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA. FRASCO 1000ML					
item 060	500	CX	ADVANTIVE	R$ 28,8000	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
LAMINA PARA BISTURI N11, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES					
item 061	500	CX	ADVANTIVE	R$ 28,8000	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
LAMINA PARA BISTURI N15, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES					
item 062	1.000	CX	CRAL	R$ 5,8300	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
LAMINA PARA MICROSCOPIA, DIMENSOES 26MM X 76MM, TARJA FOSCA PARA INSCRICAO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 50 UNIDADES					
item 063	18.000	UN	DESCARPACK	R$ 0,2100	Rs Produtos Hospitalares Ltda
LANCETA PARA OBTENCAO SANGUE CAPILAR, DIAMETRO 23 A 31 G, LAMINA RETRATIL, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM DISPOSITIVO AUTOMATICO DE SEGURANCA, DISPENSANDO O USO DE CANETA LANCETADORA, DEVENDO ATENDER A NR/MT 32, PODENDO APRESENTAR NIVEIS AJUSTADOS DE PROFUNDIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
item 064	1.200	RL	DESCARBOX	R$ 6,5500	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO, COM LARGURA MINIMA 70CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 50 METROS/ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. ROLO 50M					
item 065	500	CX	KLEENEX	R$ 4,3300	Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. CAIXA COM 75 FOLHAS					
item 066	2.000	FR	NUTRIEX	R$ 5,4800	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTA POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA DE SOJA, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL OU ALFA-TOCOFERAL (VITAMINA E), FRASCO COM BICO APLICADOR, 200 ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO					
item 067	800	PAR	Anulado	Item - 067 Motivo da anulação houve conflito nas descrições dos produtos referente a textura da luva.	Item 067 Motivo da anulação houve conflito nas descrições dos produtos referente a textura da luva.
LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 6.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA.					
item 068	1.200	PAR	Anulado	Item - 068 Motivo da anulação houve fonclito na descrição da textura das luvas	Item 068 Motivo da anulação houve fonclito na descrição da textura das luvas
LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA.					
item 069	1.200	PAR	Anulado	Item - 069 Motivo da anulação houve conflito na descrição da textura das luvas	Item 069 Motivo da anulação houve conflito na descrição da textura das luvas
LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.0 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA.					
item 070	800	CX	TARGA/LEMGRUBER	R$ 56,0000	Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos Hospitalares S/a
LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES					

item 071	1.500	CX	TARGA/LEMGRUBER	R$ 58,0000	Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos Hospitalares S/a
LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES					
item 072	1.000	CX	TARGA/LEMGRUBER	R$ 58,0000	Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos Hospitalares S/a
LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES					
item 073	1.500	CX	LEMGRUBER	R$ 63,0000	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES					
item 074	1.200	CX	LUPLAST	R$ 12,7500	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
LUVA DESCARTAVEL PARA GINECOLOGIA ESTERIL - LUVA PLASTICA, ESTERIL TAMANHO UNICO, MAO UNICA, CONFECCIONADA EM FINO FILME TRANSPARENTE E ATOXICO, TALCADAS, DOBRADA DE FORMA A ASSEGURAR A ESTERILIZACAO ASSEPTICA DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA COM 100 UNIDADES					
item 075	100	FR	deserto	Item Deserto	Item Deserto
LUGOL 2% IODO INORGÂNICO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO DA ANVISA. FRASCO DE 30ML.					
item 076	1.000	CX	NEVE	R$ 12,1000	Rs Produtos Hospitalares Ltda
MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL,COM 3 CAMADAS DE PROTECAO,COM FILTRO BACTERIANO 95% ENTRE AS CAMADAS, EM PROPILENO, PRESILHA INTERNA QUE MOLDA O NARIZ EM TODA SUA EXTENCAO, COR BRANCA, COM AMARRACAO ELASTICA, EMBALAGENS COM TODAS INFORMACOES DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA 24 MESES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 UNIDADES					
item 077	50	UN	BE CARE	R$ 100,5100	Rs Produtos Hospitalares Ltda
OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL COM 2 PILHAS AAA; ESTOJO COM FECHO VELCRO PARA TRANSPORTE E CAPA DE PROTEÇÃO EM SILICONE. UNIDADE					
item 078	800	UN	TECNOPRINT	R$ 6,6200	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
PAPEL ELETROCARDIOGRAMA DIMENSOES DE 80MM X 30M - BOBINA 30 M					
item 079	500	UN	MACHADO	R$ 21,5100	Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
PAPEL ELETROCARDIOGRAMA DIMENSOES DE 215MM X 30M - BOBINA 30M					
item 080	800	UN	RAYOVAC	R$ 11,3000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
PILHA ALCALINA AA PEQUENA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES					
item 081	800	UN	ELGIN	R$ 8,0400	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
PILHA ALCALINA AAA TIPO PALITO - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES					
item 082	400	UN	RAYOVAC	R$ 15,5000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
PILHA ALCALINA MÉDIA C - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES					
item 083	100	UN	RAYOVAC	R$ 22,2000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
PILHA DE LITIO, TIPO BATERIA, 9V - UNIDADE					
item 084	200	UN	Frustrado	Frustrado	Item 084 cotação é superestimado.
PILHA CR 2032, 3 V - UNIDADE					
item 085	50	UN	RICHARDS	R$ 15,7000	Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
PINÇA ANATOMICA 16 CM COM SERRILHA EM AÇO INOX, AUTOCLAVEL CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175					
item 086	1.500	UN	J PROLAB	R$ 0,5200	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA CAPACIDADE 3 LÂMINAS. UNIDADE					
item 087	5	RL	ADÃO	R$ 354,8500	Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
PAPEL PARDO KRAFIT 1,20 METROS X 150 METROS. ROLO					
item 088	10.000	UN	CARTA PLAST	R$ 0,1000	Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
SACOLA PLASTICA 38 X 48					
item 089	8.000	UN	NEKPLAST	R$ 0,1500	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SACO PARA LIXO CONTAMINADO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. UNIDADE					
item 090	1.500	UN	NEKPLAST	R$ 0,3200	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SACO PARA LIXO CONTAMINADO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE					
item 091	250.000	UN	DESCARPACK	R$ 0,2700	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
SERINGA DE INSULINA COM AGULHA, SEM ESPAÇO MORTO, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA NO GAP, AGULHA 13MM X 0,3 A 0,45MM, 1ML/100UI, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDENDO A NR 32 DE 11/11/2005 E PORTARIA 939 DE 19/11/2008, PRINCIPALMENTE NO ARTIGO 32.2.4.15, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, COM REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE					
item 092	50.000	UN	SR	R$ 0,4300	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA, COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES INTERNACIONAIS, GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES) AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,33 MM DE DIAMETRO (30G 5/16) SEM ESPACO MORTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 093	3.000	UN	SR	R$ 0,3200	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SERINGA DESCARTAVEL, 10ML (SEM AGULHA) SERINGA DESCARTAVEL COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR N . 9752, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 094	1.000	UN	SR	R$ 0,2700	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SERINGA DESCARTÁVEL, 3ML SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR Nº. 9752, COM AGULHA 25MM X 0,7MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 095	3.000	UN	SR	R$ 0,1700	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR N . 9752, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 096	4.000	UN	SR	R$ 0,1900	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR N . 9752, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 097	4.000	UN	SR	R$ 0,4900	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR N . 9752, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADES					
item 098	500	UN	VIC PHARMA	R$ 9,4200	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICÃO SIMPLIFICADA. - FRASCOS DE 1.000 ML					
item 099			deserto	Item Deserto	Item Deserto
item 100	100	UN	SOLIDOR	R$ 4,2500	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
SONDA FOLEY 2V N . 8 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 101	100	UN	SOLIDOR	R$ 4,1500	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
SONDA FOLEY 2V N . 10, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N. DO					

CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 102	200	UN	MEDIX	R$ 3,5700	Rs Produtos Hospitalares Ltda
SONDA FOLEY 2V. N . 12 , SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 103	200	UN	MEDIX	R$ 3,5700	Rs Produtos Hospitalares Ltda
SONDA FOLEY 2V N . 14, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 104	800	UN	MEDIX	R$ 3,5700	Rs Produtos Hospitalares Ltda
SONDA FOLEY 2V N . 16, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 105	800	UN	MEDIX	R$ 3,4500	Rs Produtos Hospitalares Ltda
SONDA FOLEY 2V N . 18 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 106	600	UN	MEDIX	R$ 3,5700	Rs Produtos Hospitalares Ltda
SONDA FOLEY 2V N . 20 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 107	300	UN	MEDIX	R$ 3,5700	Rs Produtos Hospitalares Ltda
SONDA FOLEY 2V N . 22 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 108	300	UN	MEDIX	R$ 3,5700	Rs Produtos Hospitalares Ltda
SONDA FOLEY 2V N . 24 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 109	150	UN	Frustrado	Frustrado	Item 109 cotação é superestimado.
SONDA FOLEY 2V N . 26 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 110	100	UN	SOLUMED	R$ 8,9500	Rs Produtos Hospitalares Ltda
SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 10 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
item 111	1.200	UN	SOLUMED	R$ 8,8900	Rs Produtos Hospitalares Ltda
SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 12 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 112	800	UN	MARK MED	R$ 0,4800	Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos Hospitalares S/a
SONDA URETRAL N. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 113	2.000	UN	BIOSANI	R$ 0,4890	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SONDA URETRAL N. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 114	10.000	UN	BIOSANI	R$ 0,4990	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 115	10.000	UN	MARK MED	R$ 0,6100	Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos Hospitalares S/a
SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 116	2.000	UN	MARK MED	R$ 0,6500	Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos Hospitalares S/a
SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 117	300	UN	BIOSANI	R$ 0,6600	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SONDA URETRAL DESCARTAVEL N 16 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 118	300	UN	BIOSANI	R$ 0,7100	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SONDA URETRAL DESCARTAVEL N 18 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 119	300	UN	BIOSANI	R$ 0,7700	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 120	5.000	FR	FARMAX	R$ 1,9900	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SORO FISIOLÓGICO 0,9 %, COM TAMPA ABRE E FECHA. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 100ML					
item 121	3.000	FR	FARMAX	R$ 3,0700	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SORO FISIOLÓGICO 0,9 %, COM TAMPA ABRE E FECHA. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 500ML					
item 122	1.000	FR	FRESENIUS	R$ 2,3500	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
SORO FISIOLÓGICO 0,9 %, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - SOLUÇÃO INJETÁVEL. ADULTO E PEDIÁTICO. SISTEMA FECHADO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 100 ML					
item 123	6.000	FR	EQUIPLEX	R$ 2,5200	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda
SORO FISIOLÓGICO 0,9 %, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - SOLUÇÃO INJETÁVEL. ADULTO E PEDIÁTICO. SISTEMA FECHADO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 250 ML					
item 124	100	UN	RICHARDS	R$ 17,6700	Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
TESOURA DE IRIS RETA 11,5 CM ACO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 125	100	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
TERMOMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO. UNIDADE					
item 126	1.000	UN	QUALILUX	R$ 8,5800	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO NA COR BRANCA, 2 DOBRAS, GRAMATURA MINIMA 28G/M², ALTA ALVURA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, DIMENSÕES MINIMAS DE 19,5 X 20,5CM. PACOTE COM 1000 FOLHAS DIVIDIDO EM MAÇOS COM 250 FOLHAS CADA. - PACOTE COM 1.000 FOLHAS					
item 127	1.000	UN	FARMATEX	R$ 13,0000	Medsantacom. De Medicamento E Materiais Médicos Ltda

TOUCA DESCARTÁVEL 100% PROPILENO, DESCARTAVEL, SANFONADA, COM ELASTICO, HIPOALERGENICAS, NO MINIMO GRAMATURA 20G/M2, TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
item 128	100	UN	VIC PHARMA	R$ 21,7600	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA (LITRO). COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA. - FRASCO 1.000ML					
item 129	100	UN	Frustrado	Frustrado	Item 129 cotação é superestimado.
VASELINA SOLIDA (POTE COM 500GR). COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA. - POTE 500G					

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:72091B69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PARECER DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 002-2020

Três Coroas, 11 de maio de 2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, par. I da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 030/2021 de 06/01/2021, torna público a análise das propostas financeiras apresentadas para a licitação na modalidade Concorrência nº 002/20, cujo objeto é a coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos, através de execução indireta.

Notificamos as empresas abaixo para que apresentem esclarecimento em razão de divergências nas planilhas de custos, com base no artigo 43 § 3 da Lei 8.666/93, tendo em vista apontamentos na ata de abertura das propostas, para comprovarem se o valor proposto é suficiente para arcar com todos os custos da contratação".

Cooperativa de Trabalho dos Recicladores do Loteamento Santo Antônio
Natubio Transportes e Gerenciamento Integrado e Resíduos Eireli
CTRV Transportes de Resíduos do Vale Ltda
Construtora AMDP Ltda
Humanize Urbanizadora Eireli

Conforme entendimento do TCU:
Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).
A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).
É importante sinalizar que a lei de licitações, ao prever a possibilidade de realização de diligências (art. 43, §3º), expressamente vedou a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. Nesse sentido:
Não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes. (Acórdão 2873/2014 – Plenário)

Prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia 12/05/2021

Classificação provisória antes das diligências:

Classificação	Empresa	Lote 01
1	Humanize Urbanizadora Eireli	R$ 83.667,80
2	Natubio Transportes e Gerenciamento Integrado e Resíduos Eireli	R$ 86.119,60
3	CTRV Transportes de Resíduos do Vale Ltda	R$ 89.185,48
4	Conesul Soluções Ambientais	R$ R$ 100.246,92.

Classificação	Empresa	Lote 02
1	Cooperativa de Trabalho dos Recicladores do Loteamento Santo Antônio	R$ 65.672,58
4	Construtora AMDP Ltda	R$ 69.615,00
2	CTRV Transportes de Resíduos do Vale Ltda	R$ 71.943,04
3	Natubio Transportes e Gerenciamento Integrado e Resíduos Eireli	R$ 75.446,00

Classificação	Empresa	Lote 03
1	Humanize Urbanizadora Eireli	R$ 21.231,01
2	Cooperativa de Trabalho dos Recicladores do Loteamento Santo Antônio	R$ 21.650,46
3	Natubio Transportes e Gerenciamento Integrado e Resíduos Eireli	R$ 23.448,36
4	CTRV Transportes de Resíduos do Vale Ltda	R$ 23.776,66
5	Construtora AMDP Ltda	R$ 24.798,79

A Comissão irá publicar extrato deste parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

Comissão de Licitação.

EVANDRÉIA VIEIRA LOPES	***FRANCISCO LOPES JUNIOR***	***FERNANDO BECKER***

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A94EC79E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2021
EDITAL Nº 080/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 062/2021-006 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissional para desempenhar atividades técnicas especializadas para as funções públicas de AGENTE ESCOLAR, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS e SUPERVISOR ESCOLAR, torna público a LISTA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS, dos candidatos abaixo:
DA PUBLICAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES, seguem:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	AGENTE ESCOLAR	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/6556	ISABEL APARECIDA SCHROEDER	NÃO HOMOLOGADA
2021/6581	MARCIA MARINEZ KREMER	NÃO HOMOLOGADA
2021/6597	JESSICA GISLAINE SCHIRRMANN	HOMOLOGADA
2021/6605	ELIANE DA COSTA DE FREITAS	HOMOLOGADA
2021/6624	JUSSARA MARIA POCAHY	HOMOLOGADA
2021/6648	SIMONE MARIA SANTIAGO	HOMOLOGADA
2021/6657	VALQUIRIA ELISIANE DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA
2021/6663	MARCIA RAQUEL KERKHOFF	HOMOLOGADA
2021/6739	MISLENE JOSI MARTINS	HOMOLOGADA
2021/6778	NILSA MARIA PEREIRA LUSSANI	HOMOLOGADA
2021/6779	MARLI TERESINHA DA TRINDADE	HOMOLOGADA
2021/6811	ROSANE DORNELLES LOPES	HOMOLOGADA
2021/6839	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA
2021/6848	ANDREIA SEBASTIANA KAUFMANN	HOMOLOGADA
2021/6851	ASTERIA MARTH	HOMOLOGADA
2021/6860	EDUARDA JANAINA GIEHL	HOMOLOGADA
2021/6889	JOANA CLARI DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/6918	TERESINHA DE JESUS FURTADO	HOMOLOGADA
2021/6958	STEFANNY GONCALVES GARCIA	HOMOLOGADA
2021/7013	ANA PAULA DA ROSA	HOMOLOGADA
2021/7014	ANDRESSA DANIELA DA ROSA	HOMOLOGADA
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
6560	BRENDA ANDREISSE MARTINS FISCHER	HOMOLOGADA
6591	ANTONIO CARLOS LEANDRO	HOMOLOGADA
6644	DANIELLE YASMIN EICHLER	HOMOLOGADA
6653	FRANCIELE DA SILVA	HOMOLOGADA
6664	LEANDRO RODRIGUES FLOR	HOMOLOGADA
6668	CATARINA REJANE WILLMS DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
6682	JOICE DAIANE DA SILVA	HOMOLOGADA
6761	TAWNNI BOIANI HIRSCH	HOMOLOGADA
6806	LUCIENE IOCHIMS HACKENHAAR	HOMOLOGADA
6824	VANDERLEIA LOCATELLI	HOMOLOGADA
6835	JENIFFER THAINA STEIL	HOMOLOGADA
6853	RUDIBERTO BERLT	HOMOLOGADA
6928	PATRICIA SCHIPPER DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA
6991	NEANDRO BRAGA	HOMOLOGADA
6997	ANGELICA CRISTIANA KESSLER	HOMOLOGADA
7005	KELLI SABRINA LOPES	HOMOLOGADA
7010	ALINE LUCIANE COUTINHO	HOMOLOGADA
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/6586	BRUNA DE QUADROS ETGES	HOMOLOGADA
2021/6589	REGINA APARECIDA LEITE	HOMOLOGADA
2021/6832	LUIZA DECKER	HOMOLOGADA
2021/6905	KASSANDRA LUIZA JACCHETTI	HOMOLOGADA
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	PROFESSOR DE ARTES	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/6562	GERES ALIANDRO FALEIRO	NÃO HOMOLOGADA
2021/6651	PATRICIA INAEL DE BORBA MANGANELLI	HOMOLOGADA
2021/6872	LUIS GUSTAVO PAROLI CHIAPPA	HOMOLOGADA
2021/6920	IARA BEATRIZ DE CASTRO ESPINDOLA	HOMOLOGADA
2021/6977	ROBERTA JARES TRAVANCAS	HOMOLOGADA
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/6672	ROSELI SCHAURICH	HOMOLOGADA
2021/6539	ALEXANDRA MENDES BORGES	HOMOLOGADA
2021/6742	CRISTIANE DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/6772	EVA CLAUDIA LABRES DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/6774	MARIA CRISTINA FRIETTO SEVERO	HOMOLOGADA
2021/6799	REJANE SCHEIBLER	NÃO HOMOLOGADA
2021/6829	SIRLETE MARIA SCHIMUNECK	HOMOLOGADA
2021/6847	ALINE DANIELE DOS SANTOS SILVA	NÃO HOMOLOGADA

2021/6888	LEILA LOPES DA FONTOURA	HOMOLOGADA
2021/6937	KASSANDRA LUIZA JACCHETTI	HOMOLOGADA
2021/6948	SILVANA TERESINHA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/6951	LUCIANE WERLE DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/6971	DENISE PEIL	HOMOLOGADA
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	SUPERVISOR ESCOLAR	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
6802	DEISE CRISTINA WESCHENFELDER	HOMOLOGADA
6808	LUCIENE IOCHIMS HACKENHAAR	HOMOLOGADA
6816	MIRIANA ULLRICH RUSCH	HOMOLOGADA
6870	ALABIBE DA VEIGA DA SILVA	HOMOLOGADA
6873	ANDRES NELSON LEMES DAZA	HOMOLOGADA
6902	QUELEN GONCALVES VAZ DE SOUSA	HOMOLOGADA
7019	CARINA MARQUES MACHADO	HOMOLOGADA
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/6534	ALEXANDRA MENDES BORGES	HOMOLOGADA
2021/6540	ANA CAROLINE BECKER	HOMOLOGADA
2021/6552	DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO	HOMOLOGADA
2021/6553	VERIDIANA ANDREIA DE LIMA	HOMOLOGADA
2021/6580	ROBERTA CRISTINA ROSA	HOMOLOGADA
2021/6582	CAROLINE LUIZA FREY	HOMOLOGADA
2021/6583	VIVIANE MARIA ARNT	HOMOLOGADA
2021/6584	SIMONE MÜLLER	HOMOLOGADA
2021/6585	DEBORA DO PRADO PUGLIA	HOMOLOGADA
2021/6593	DEISE DAIANA NUNES STERTZ	HOMOLOGADA
2021/6594	MILANIA JANETE BEHLING RODRIGUES	HOMOLOGADA
2021/6595	MICHELE INES SCHULTE	HOMOLOGADA
2021/6606	THAISA TAMIRIS KIPPER	HOMOLOGADA
2021/6612	SIMONE BUONO	HOMOLOGADA
2021/6614	CRISTINA GRAFF	HOMOLOGADA
2021/6617	KAROLINE ROBERTA SILVA E QUADROS SOARES	HOMOLOGADA
2021/6619	LISIANE ODOCIA ALVES	HOMOLOGADA
2021/6625	CAMILA WACHHOLTZ WEIZEMANN	HOMOLOGADA
2021/6627	LUCIANE INES SEIDENFUS	HOMOLOGADA
2021/6637	MICHELI JULIARA BECKER	HOMOLOGADA
2021/6646	PATRICIA CARDOSO	HOMOLOGADA
2021/6656	MIRIANA ULLRICH RUSCH	HOMOLOGADA
2021/6658	CLAUDIA ANDRESSA FRANCO	HOMOLOGADA
2021/6659	ELISANGELA FALEIRO DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/6660	RAMONE FERREIRA MOHR	HOMOLOGADA
2021/6662	FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA	HOMOLOGADA
2021/6665	BRUNA MICHELE DA CRUZ FELISBERTO	HOMOLOGADA
2021/6666	MARIANE SANTIAGO	HOMOLOGADA
2021/6669	ROSELI SCHAURICH	HOMOLOGADA
2021/6670	JULIANA CRISTINA LORENSON FORTES	HOMOLOGADA
2021/6673	ADRIANI MARTH	HOMOLOGADA
2021/6676	LARISSA DAUANE HAAS	NÃO HOMOLOGADA
2021/6684	FRANCIELI GRASEL	HOMOLOGADA
2021/6687	SILVIA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/6690	ANA PAULA DA SILVEIRA LOPES	HOMOLOGADA
2021/6699	JESSICA VANESSA MATTHES	HOMOLOGADA
2021/6715	GISELE ELOISA DA SILVA QUEIROZ	HOMOLOGADA
2021/6719	NEUSA LIMA DA TRINDADE	HOMOLOGADA
2021/6732	JANAINE TAIS SCHWEIKART	HOMOLOGADA
2021/6748	VALERIA DOS SANTOS BARBOSA	HOMOLOGADA
2021/6749	MARCIA EDINEIA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/6752	DEBORA MARIA MOHR	HOMOLOGAÇÃO
2021/6771	MARIA CRISTINA FRIETTO SEVERO	HOMOLOGADA
2021/6784	APARECIDA FATIMA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/6786	FABIANA TAIS KONIG	HOMOLOGADA
2021/6795	PAULA DAS GRACAS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA
2021/6797	MARIONE SCHUBERT	HOMOLOGADA
2021/6809	PRISCILLA DOS SANTOS DORIA	HOMOLOGADA
2021/6813	BRUNA INES GRIESANG	HOMOLOGADA
2021/6814	JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA	HOMOLOGADA
2021/6815	JULIA GRASIELA PORTZ	HOMOLOGADA
2021/6817	CLAUDIA ANDRESSA FRANCO	HOMOLOGADA
2021/6821	LUCIANA TIRELLI	HOMOLOGADA
2021/6822	BRUNA DIAS LENZ	HOMOLOGADA
2021/6823	MONICA PRISCILA GOMES	HOMOLOGADA
2021/6825	ELISANGELA INES DANIEL	HOMOLOGADA
2021/6827	FABRICIA CRISTINA DA CRUZ	HOMOLOGADA
2021/6828	LUANA SEHNEM	HOMOLOGADA
2021/6836	ALINE DANIELE DOS SANTOS SILVA	NÃO HOMOLOGADA
2021/6838	RAFAELE MARIA JANTSCH	HOMOLOGADA
2021/6840	PATRICIA HAAG NERVO	HOMOLOGADA
2021/6842	LISANDRA REGINA PEREIRA ROSA	HOMOLOGADA
2021/6843	DEISE DE AVILA MARQUES	HOMOLOGADA
2021/6845	LISANDRA REGINA PEREIRA ROSA	HOMOLOGADA
2021/6852	JORDANA LEMES DIAS	HOMOLOGADA
2021/6854	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS KAUFMANN	HOMOLOGADA
2021/6856	LEILA LOPES DA FONTOURA	HOMOLOGADA
2021/6857	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/6861	EDILA GUTERRES	NÃO HOMOLOGADA
2021/6863	JULIANA BRANDAO LIZARDI	HOMOLOGADA
2021/6866	EVELIN ANDRESSA RUPPENTHAL	HOMOLOGADA
2021/6868	PAULA DAS GRACAS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA
2021/6874	ALABIBE DA VEIGA DA SILVA	HOMOLOGADA

2021/6875	GILVANA TAIS BRUM BARCELOS	HOMOLOGADA
2021/6876	ANDRES NELSON LEMES DAZA	HOMOLOGADA
2021/6878	ANDRIELE SABRINA ILHA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA
2021/6890	DANIELA DECKER HEINEN	HOMOLOGADA
2021/6893	JANAINA NEILAND	HOMOLOGADA
2021/6896	GABRIELI CRISTINA REIS	HOMOLOGADA
2021/6900	VANESSA IARA BACK	HOMOLOGADA
2021/6901	CRISTIANI QUINTANA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/6904	QUELEN GONCALVES VAZ DE SOUSA	HOMOLOGADA
2021/6908	SIMONE GRAZIELE FISCHER	HOMOLOGADA
2021/6912	DENISE PEIL	HOMOLOGADA
2021/6915	JOSIELI SOUZA DO AMARAL	HOMOLOGADA
2021/6927	PAULA KAUANA FREITAS DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/6940	DAIANE SCHNEIDER DOMINGUES	HOMOLOGADA
2021/6941	FERNANDA MICHELI MARAU KROTH	NÃO HOMOLOGADA
2021/6944	ALINE MARIA LEISMANN RIBEIRO	HOMOLOGADA
2021/6949	SILVANA TERESINHA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/6950	SUZANA ISABEL NEUMANN WIEBELING	HOMOLOGADA
2021/6966	FERNANDA MARIA COUTINHO KLAUS	HOMOLOGADA
2021/6975	DEBORA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/6979	LOSANGELA ATORINAN TREIB	HOMOLOGADA
2021/6983	LOURDES ROSELI CARVALHO	HOMOLOGADA
2021/6985	MARCELA CAMARGO	HOMOLOGADA
2021/6987	TAMARA SCHONARDT	HOMOLOGADA
2021/6988	LIANE GILMARA CAMARA SCHERNER	HOMOLOGADA
2021/6993	DEISE CAROLINE DA SILVA NUNES	HOMOLOGADA
2021/6999	JOSIANE MACHADO DIAS	HOMOLOGADA
2021/7003	ANGELICA CRISTIANA KESSLER	HOMOLOGADA
2021/7015	DANIELE CRISTINE REIS DA LUZ	HOMOLOGADA
2021/7018	MAQUELE ALINE DANIEL	HOMOLOGADA
2021/7020	ANA PAULA DA ROSA	HOMOLOGADA

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	RESULTADO/PROCESSO ADMINISTRATIVO
2021/6617	DEFERIDO (2021/7469)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de maio de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:286F1FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2021
EDITAL Nº 081/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 055/2021 - 006 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas para as funções públicas de AGENTE ESCOLAR, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS e SUPERVISOR ESCOLAR, faz saber, por este Edital, DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, conforme segue:

AGENTE ESCOLAR							
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	NOME	2.1 Curso Técnico em Nutrição ou Técnico em Alimentação Escolar	2.2 Experiência na preparação de alimentos (restaurantes, padarias, escolas e outros)	2.3 Cursos na área da alimentação, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas	2.4 Cursos na área de limpeza/higienização de ambientes	2.5 Tempo de serviço em unidade escolar, na função de Servente, Agente Escolar ou Merendeira	TOTAL
2021/6597	JESSICA GISLAINE SCHIRRMANN	-	-	-	-	-	00
2021/6605	ELIANE DA COSTA DE FREITAS	-	-	-	-	-	00
2021/6624	JUSSARA MARIA POCAHY	-	-	-	-	-	00
2021/6648	SIMONE MARIA SANTIAGO	-	-	-	-	-	00
2021/6663	MARCIA RAQUEL KERKHOFF	-	-	-	-	-	00
2021/6739	MISLENE JOSI MARTINS	-	-	-	-	-	00
2021/6778	NILSA MARIA PEREIRA LUSSANI	-	-	-	-	-	00
2021/6779	MARLI TERESINHA DA TRINDADE	-	-	-	-	20	20
2021/6811	ROSANE DORNELLES LOPES	-	-	-	-	04	04
2021/6848	ANDREIA SEBASTIANA KAUFMANN	-	-	-	-	-	00
2021/6851	ASTERIA MARTH	-	-	-	-	-	00
2021/6860	EDUARDA JANAINA GIEHL	-	-	-	-	-	00
2021/6889	JOANA CLARI DOS SANTOS	-	-	-	-	20	20

2021/6918	TERESINHA DE JESUS FURTADO	-	-	-	-	20	20
2021/6958	STEFANNY GONCALVES GARCIA	-	-	-	-	-	00
2021/7013	ANA PAULA DA ROSA	-	-	-	-	-	00
2021/7014	ANDRESSA DANIELA DA ROSA	-	-	-	-	-	00

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	NOME	2.1 Pós-graduação na área de Geografia	2.2 Pós-graduação na área da educação	2.3 Comprovação de docência em Geografia Anos Finais	2.4 Cursos, fóruns, seminários, congressos na área da educação, nos últimos 05 (cinco) anos, cujo somatório tenha a carga horária mínima de 20h.	TOTAL
6560	BRENDA ANDREISSE MARTINS FISCHER	-	-	-	02	02
6591	ANTONIO CARLOS LEANDRO	-	10	-	10	20
6644	DANIELLE YASMIN EICHLER	-	-	-	02	02
6653	FRANCIELE DA SILVA	50	-	-	10	60
6664	LEANDRO RODRIGUES FLOR	50	10	08	08	76
6668	CATARINA REJANE WILLMS DE OLIVEIRA	-	20	-	10	30
6682	JOICE DAIANE DA SILVA	-	-	-	06	06
6761	TAWNNI BOIANI HIRSCH	-	-	-	02	02
6806	LUCIENE IOCHIMS HACKENHAAR	-	10	20	10	40
6824	VANDERLEIA LOCATELLI	50	-	14	02	66
6835	JENIFFER THAINA STEIL	-	-	-	-	00
6853	RUDIBERTO BERLT	-	-	-	-	00
6991	NEANDRO BRAGA	-	-	02	10	12
6997	ANGELICA CRISTIANA KESSLER	-	-	-	10	10
7005	KELLI SABRINA LOPES	-	-	-	-	00
7010	ALINE LUCIANE COUTINHO	-	-	04	10	14

PROFESSOR DE ARTES

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	NOME	2.1 Pós-Graduação na área de Artes	2.2 Pós-Graduação na área da Educação	2.3 Tempo de docência em Artes Anos Finais	2.4 Cursos, Fóruns, Seminários, Congressos na área da Educação, nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas	TOTAL
2021/6651	PATRICIA INAEL DE BORBA MANGANELLI	50	20	-	10	80
2021/6872	LUIS GUSTAVO PAROLI CHIAPPA	-	-	-	-	00
2021/6920	IARA BEATRIZ DE CASTRO ESPINDOLA	-	-	-	08	08
2021/6977	ROBERTA JARES TRAVANCAS	-	20	-	08	28

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	NOME	2.1 Pós-graduação na área de Língua Inglesa	2.2 Pós-graduação na área da educação	2.3 Comprovação de tempo de docência em Língua Inglesa - Anos Finais	2.4 Cursos, fóruns, seminários, congressos na área da educação, nos últimos 05 (cinco) anos, cujo somatório tenha a carga horária mínima de 20h.	TOTAL
2021/6586	BRUNA DE QUADROS ETGES	-	-	02	04	06
2021/6589	REGINA APARECIDA LEITE	-	-	-	-	00
2021/6832	LUIZA DECKER	-	-	-	10	10
2021/6905	KASSANDRA LUIZA JACCHETTI	50	20	-	08	78

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	NOME	2.1 Pós-graduação em Educação Especial	2.2 Magistério modalidade normal	2.3 Comprovação de tempo de serviço em Educação especial	2.4 Cursos, fóruns, seminários, congressos na área da educação, nos últimos 05 (cinco) anos, cujo somatório tenha a carga horária mínima de 20h.	TOTAL
2021/6672	ROSELI SCHAURICH	-	-	-	10	10
2021/6539	ALEXANDRA MENDES BORGES	50	-	-	08	58
2021/6742	CRISTIANE DOS SANTOS	50	-	-	10	60
2021/6772	EVA CLAUDIA LABRES DA SILVA	50	20	-	02	72
2021/6774	MARIA CRISTINA FRIETTO SEVERO	50	-	-	06	56
2021/6829	SIRLETE MARIA SCHIMUNECK	-	-	-	02	02
2021/6888	LEILA LOPES DA FONTOURA	50	-	-	10	60
2021/6937	KASSANDRA LUIZA JACCHETTI	50	20	-	10	80
2021/6948	SILVANA TERESINHA DA SILVA	50	-	-	10	60
2021/6951	LUCIANE WERLE DA SILVA	-	-	-	08	08
2021/6971	DENISE PEIL	-	20	-	04	24

SUPERVISOR ESCOLAR

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	NOME	2.1 Pós-Graduação na área de Supervisão Escolar	2.2 Pós-Graduação na área da Educação	2.3 Comprovação de atuação em Supervisão Escolar	2.4 Cursos, Fóruns, Seminários, Congressos na área da Educação, nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas	TOTAL
2021/6802	DEISE CRISTINA WESCHENFELDER	50	20	-	10	80
2021/6808	LUCIENE IOCHIMS HACKENHAAR	50	-	-	10	60
2021/6816	MIRIANA ULLRICH RUSCH	-	20	-	08	28
2021/6870	ALABIBE DA VEIGA DA SILVA	50	20	-	10	80
2021/6873	ANDRES NELSON LEMES DAZA	50	-	-	-	50
2021/6902	QUELEN GONCALVES VAZ DE SOUSA	50	20	-	02	72
2021/7019	CARINA MARQUES MACHADO	-	-	-	-	00

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	NOME	2.1Pós-Graduação na área da Educação	2.2 Magistério Modalidade Normal	2.3 Tempo de serviço em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2.4 Cursos, Fóruns, Seminários, Congressos na área da Educação, nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	TOTAL
2021/6673	ADRIANI MARTH	50	-	-	10	60
2021/6874	ALABIBE DA VEIGA DA SILVA	50	20	04	10	84
2021/6534	ALEXANDRA MENDES BORGES	50	-	-	08	58
2021/6944	ALINE MARIA LEISMANN RIBEIRO	-	-	-	-	00

2021/6540	ANA CAROLINE BECKER	-	-	-	-	00
2021/7020	ANA PAULA DA ROSA	-	-	-	-	00
2021/6690	ANA PAULA DA SILVEIRA LOPES	-	-	-	10	10
2021/6876	ANDRES NELSON LEMES DAZA	-	-	-	-	00
2021/7003	ANGELICA CRISTIANA KESSLER	-	-	06	10	16
2021/6784	APARECIDA FATIMA DOS SANTOS	-	-	-	-	00
2021/6822	BRUNA DIAS LENZ	-	-	-	08	08
2021/6813	BRUNA INES GRIESANG	-	-	-	10	10
2021/6665	BRUNA MICHELE DA CRUZ FELISBERTO	-	-	-	10	10
2021/6625	CAMILA WACHHOLTZ WEIZEMANN	50	20	-	06	76
2021/6582	CAROLINE LUIZA FREY	50	20	-	08	78
2021/6658	CLAUDIA ANDRESSA FRANCO	50	-	-	10	60
2021/6854	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS KAUFMANN	50	-	-	06	56
2021/6901	CRISTIANI QUINTANA DOS SANTOS	50	-	-	10	60
2021/6614	CRISTINA GRAFF	50	-	-	06	56
2021/6940	DAIANE SCHNEIDER DOMINGUES	50	-	-	04	54
2021/6890	DANIELA DECKER HEINEN	-	-	-	-	00
2021/7015	DANIELE CRISTINE REIS DA LUZ	-	-	-	-	00
2021/6975	DEBORA DA SILVA	50	-	-	02	52
2021/6585	DEBORA DO PRADO PUGLIA	-	-	-	-	00
2021/6552	DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO	50	-	-	10	60
2021/6752	DEBORA MARIA MOHR	-	-	-	04	04
2021/6993	DEISE CAROLINE DA SILVA NUNES	-	-	-	08	08
2021/6593	DEISE DAIANA NUNES STERTZ	-	-	-	10	10
2021/6843	DEISE DE AVILA MARQUES	-	-	-	-	00
2021/6912	DENISE PEIL	50	20	-	-	70
2021/6659	ELISANGELA FALEIRO DA SILVA	50	-	-	10	60
2021/6825	ELISANGELA INES DANIEL	-	-	-	08	08
2021/6866	EVELIN ANDRESSA RUPPENTHAL	50	-	-	06	56
2021/6786	FABIANA TAIS KONIG	-	-	-	02	02
2021/6827	FABRICIA CRISTINA DA CRUZ	-	-	-	-	00
2021/6662	FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA	-	-	02	10	12
2021/6966	FERNANDA MARIA COUTINHO KLAUS	50	-	02	10	62
2021/6684	FRANCIELI GRASEL	50	-	-	-	50
2021/6896	GABRIELI CRISTINA REIS	-	20	-	04	24
2021/6875	GILVANA TAIS BRUM BARCELOS	-	-	-	06	06
2021/6715	GISELE ELOISA DA SILVA QUEIROZ	-	-	-	08	08
2021/6893	JANAINA NEILAND	50	-	-	08	58
2021/6732	JANAINE TAIS SCHWEIKART	50	-	-	10	60
2021/6699	JESSICA VANESSA MATTHES	-	-	-	10	10
2021/6852	JORDANA LEMES DIAS	-	-	-	08	08
2021/6999	JOSIANE MACHADO DIAS	50	-	08	04	62
2021/6915	JOSIELI SOUZA DO AMARAL	-	-	-	04	04
2021/6815	JULIA GRASIELA PORTZ	50	-	-	06	56
2021/6863	JULIANA BRANDAO LIZARDI	50	-	-	02	52
2021/6814	JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA	50	-	-	08	58
2021/6670	JULIANA CRISTINA LORENSON FORTES	50	-	-	-	50
2021/6617	KAROLINE ROBERTA SILVA E QUADROS SOARES	-	-	-	02	02
2021/6856	LEILA LOPES DA FONTOURA	50	-	02	06	58
2021/6988	LIANE GILMARA CAMARA SCHERNER	-	-	-	10	10
2021/6842	LISANDRA REGINA PEREIRA ROSA	50	-	-	-	50
2021/6619	LISIANE ODOCIA ALVES	-	-	-	10	10
2021/6979	LOSANGELA ATORINAN TREIB	-	-	-	-	00
2021/6983	LOURDES ROSELI CARVALHO	50	-	-	-	50
2021/6828	LUANA SEHNEM	50	-	-	-	50
2021/6857	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	-	-	-	-	00
2021/6821	LUCIANA TIRELLI	-	-	-	06	06
2021/6627	LUCIANE INES SEIDENFUS	-	-	-	-	00
2021/7018	MAQUELE ALINE DANIEL	-	-	-	-	00
2021/6985	MARCELA CAMARGO	-	-	-	-	00
2021/6749	MARCIA EDINEIA DOS SANTOS	-	-	02	04	06
2021/6771	MARIA CRISTINA FRIETTO SEVERO	50	-	-	04	54
2021/6666	MARIANE SANTIAGO	-	-	-	-	00
2021/6797	MARIONE SCHUBERT	50	-	-	-	50
2021/6595	MICHELE INES SCHULTE	50	-	-	10	60
2021/6637	MICHELI JULIARA BECKER	50	-	-	08	58
2021/6594	MILANIA JANETE BEHLING RODRIGUES	50	-	-	10	60
2021/6656	MIRIANA ULLRICH RUSCH	50	-	-	08	58
2021/6823	MONICA PRISCILA GOMES	-	-	-	10	10
2021/6719	NEUSA LIMA DA TRINDADE	-	-	-	04	04
2021/6646	PATRICIA CARDOSO	-	-	-	10	10
2021/6840	PATRICIA HAAG NERVO	50	-	-	08	58
2021/6795	PAULA DAS GRACAS SANTOS SILVA	50	-	-	10	60
2021/6927	PAULA KAUANA FREITAS DA SILVA	-	-	-	-	00
2021/6809	PRISCILLA DOS SANTOS DORIA	-	-	-	-	10
2021/6904	QUELEN GONCALVES VAZ DE SOUSA	50	-	-	02	52
2021/6838	RAFAELE MARIA JANTSCH	50	-	-	-	50
2021/6660	RAMONE FERREIRA MOHR	-	-	-	02	02
2021/6580	ROBERTA CRISTINA ROSA	50	20	-	10	80
2021/6669	ROSELI SCHAURICH	50	20	-	10	80
2021/6949	SILVANA TERESINHA DA SILVA	50	-	-	-	50
2021/6687	SILVIA DOS SANTOS	-	-	-	-	00
2021/6612	SIMONE BUONO	-	-	-	02	02
2021/6908	SIMONE GRAZIELE FISCHER	-	-	-	-	00
2021/6584	SIMONE MÜLLER	50	-	-	10	60
2021/6950	SUZANA ISABEL NEUMANN WIEBELING	50	-	-	02	52
2021/6987	TAMARA SCHONARDT	-	-	-	10	10
2021/6606	THAISA TAMIRIS KIPPER	-	-	-	10	10

2021/6748	VALERIA DOS SANTOS BARBOSA	-	-	-	04	04
2021/6900	VANESSA IARA BACK	-	-	-	-	00
2021/6553	VERIDIANA ANDREIA DE LIMA	-	-	-	-	00
2021/6583	VIVIANE MARIA ARNT	50	-	18	2	70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de maio de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:95CB804D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 120, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DIVULGA RELAÇÃO ÚNICA DE INSCRITOS PARA OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA que recebeu as seguintes INSCRIÇÕES válidas referentes aos Processos Seletivos Simplificados, conforme o previsto no Edital nº 119, de 06/05/2021:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
PSS Nº 16/2021 – FISCAL DO MEIO AMBIENTE	
01	GABRIELA NESPOLO
02	JESSICA CASAGRANDE
03	ANA CAROLINE RUPPENTHAL
04	EVELYN DA SILVA JATZKOWSKI
05	PALOMA GUILHERME DE OLIVEIRA
06	LETICIA FIGUEIREDO ROA
07	JULIANO RAMOS BALBUENO
08	VINICIUS SPOLAOR FANTINEL
09	PATRICIA PEREIRA
10	MARCELO AUGUSTO MENEZES MARANGONI
11	NATALIA DAL PIZZOL
12	MARIANA PARENTE DE SOUZA CORREA
13	ALEXANDRE MAGNO KIRCH SANTOS
14	AMANDA SOARES DA SILVA
15	SAMUEL PRESA RODRIGUES
16	SILVANA INES BISSOTTO
17	THOMAS JEFERSON VIEIRA
18	LETICIA RODRIGUES FORCHEZATTO
19	ANDRESSA CASIRAGHI
20	CLAUDIO CARLOS BISON
21	CRISTIANE DE MOURA SILVA
22	MARCELA FRACARO SASSO
23	WILLIAM FEIJO DIAS
24	WILMA DA COSTA SANTOS
25	ALINE HAAS
26	ALICE SCHOFFEN
27	DEBORA SEBEN
28	LILIAN GONÇALVES MACIEL
29	GRACIELE LOPES BICA
30	BRUNA GOMES ALHO
31	FRANCIELI DE FATIMA MISSIO
32	FERNANDA VEREN DA SILVA
33	DANIELA KATRINA GIRARDI MELLO
34	PALLOMA CARDOSO DA ROCHA
35	RENATA MINOZZO SOARES
36	MARIANA OMIZZOLO ARIGON FARINA
37	EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA
38	MAB RAISA CORREA LEAO SILVA
39	MARCO AURELIO SGANZERLA
40	DIONNATHA DE OLIVEIRA LOPES
41	JOEL CAVAZZOLA
42	CIBELE MERCHED GALLO
43	JULIANA COELHO
44	LAVINIA MARTINS PIRES

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 11 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 11/05/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:36722E93

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 121, DE 12 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008; a Lei Municipal nº 5.434, de 23/01/2009, regulamentada pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.173, de 19/07/2018 e na forma do contrato nº 156/2018, de 08/05/2018, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO,** em conjunto com o **CIEE-RS**, **para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório remunerado**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio descritas abaixo e cadastro de reserva:

CURSO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA**	AUXÍLIO TRANSPORTE**
ADMINISTRAÇÃO	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
AGRONOMIA	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
ARQUITETURA E URBANISMO	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
ARTES - LICENCIATURA	SUPERIOR	3 + CR	30 h	850,00	50,00
BIBLIOTECONOMIA	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
BIOMEDICINA	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	SUPERIOR	3 + CR	30 h	850,00	50,00
CIÊNCIAS CONTABEIS	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
DESIGN	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
DIREITO	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
ECONOMIA	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	SUPERIOR	3 + CR	30 h	850,00	50,00
ENFERMAGEM	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
ENGENHARIA AMBIENTAL	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
ENGENHARIA CIVIL	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
ENSINO MÉDIO	MÉDIO	20 + CR	30 h	850,00	50,00
FARMÁCIA	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
FILOSOFIA - LICENCIATURA	SUPERIOR	2 + CR	30 h	850,00	50,00
FISIOTERAPIA	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
GEOGRAFIA -LICENCIATURA	SUPERIOR	3 + CR	30 h	850,00	50,00
GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
GESTÃO PÚBLICA	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
HISTÓRIA -LICENCIATURA	SUPERIOR	3 + CR	30 h	850,00	50,00
LETRAS	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
MATEMÁTICA -LICENCIATURA	SUPERIOR	3 + CR	30 h	850,00	50,00
MÚSICA -LICENCIATURA	SUPERIOR	2 + CR	30 h	850,00	50,00
NORMAL/MAGISTÉRIO	MAGISTÉRIO	5 + CR	30 h	850,00	50,00
NUTRIÇÃO	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
PEDAGOGIA	SUPERIOR	10 + CR	30 h	850,00	50,00
PROCESSOS GERENCIAIS	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
PSICOLOGIA	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
RECURSOS HUMANOS	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
RELAÇÕES PÚBLICAS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, JORNALISMO	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
SERVIÇO SOCIAL	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
TEATRO	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	TÉCNICO	CR	30 h	850,00	50,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TÉCNICO	CR	30 h	850,00	50,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TÉCNICO	CR	30 h	850,00	50,00
TURISMO	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
SOCIOLOGIA	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
FOTOGRAFIA	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
MARKETING	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
ARTES VISUAIS	SUPERIOR	CR	30 h	850,00	50,00
TÉCNICO EM PROCESSOS GERENCIAIS	TÉCNICO	CR	30 h	850,00	50,00
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO E SUBSEQUENTE	TÉCNICO	CR	30 h	850,00	50,00

**CR – Cadastro Reserva.*
***Valor atual, sujeito a reajustes.*
****A carga horaria e bolsa auxilio prevista no quadro acima referem-se à realização de estágio de 30 horas semanais, nada obsta que o estagiário seja contratado com carga horaria inferior sendo este remunerado de forma proporcional.*
1.2 A celebração do termo de compromisso de estágio será sob o regime da Lei Federal n.º 11.788/2008, e Lei Municipal nº 5.434, de 23/01/2009, regulamentada pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.173, de 19/07/2018.

1.3 A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

1.4 Do Cronograma do Processo Seletivo.

Evento	Data
Publicação do edital	12/05/2021
Inscrições	12/05/2021 à 19/05/2021
Homologação das inscrições	20/05/2021
Recurso da não homologação das inscrições	21/05/2021
Homologação final das inscrições	24/05/2021
Sorteio eletrônico	25/05/2021
Homologação final do certame	26/05/2021

** Não havendo recurso interposto passa-se ao item seguinte do cronograma.*

2. DAS VAGAS:

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

2.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar nos órgãos da Administração Pública Municipal de Veranópolis e Conveniados, segundo as necessidades que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, respeitada a ordem de classificação final.

3. DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Quadro Oficial de Publicações do Município, nos sites www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar, www.veranopolis.rs.gov.br e www.ciee-rs.org.br.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente poderão se inscrever no referido edital candidatos que tiverem 16 anos completos até a data final das inscrições.

4.2 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

4.3 As inscrições estarão abertas no período de 0h0min de 12/05/2021 até as 23h59min de 19/05/2021, e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site do **CIEE-RS – www.cieers.org.br**.

4.4 Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4.5 O candidato terá disponibilizado o Edital de Abertura e seu anexo, na íntegra, nos sites www.veranopolis.rs.gov.br e www.cieers.org.br, o qual poderá ser impresso.

4.6 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.

4.7 O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidadese necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que ocompartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

5. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

5.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do processo seletivo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal n° 11.788/2008 e Lei Municipal nº 5.434, de 23/01/2009, regulamentada pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.173, de 19/07/2018.

5.2 O candidato, ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher a área/curso a que concorre e marcar a opção "**Pessoa com Deficiência**", e enviar para o e-mail para novaprata@cieers.org,br ou katia.bohmer@cieers.org.br, os seguintes documentos:
a) requerimento solicitando vaga especial – Anexo I, constando o tipo de deficiência e atestado médico competente, que emitirá parecer/laudo sobre a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID; Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

5.3 Caso o candidato não encaminhe o requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
5.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.5 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

6. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

a) ser aprovado no Processo Seletivo;
b) ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
b) ter no mínimo 16 anos de idade;
c) gozar de boa saúde física e mental;
d) ser aluno de ensino médio, educação profissional ou curso de ensino superior, conforme a vaga pretendida;
e) os(as) candidatos(as) alunos não poderão estar cursando o último semestre dos respectivos cursos superiores, bem como deverão submeter-se aos requisitos curriculares e administrativos da instituição de ensino de acordo com o documento emitido pelas mesmas, caso necessário**.**

6.1 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:
6.1.1 – Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);
6.1.2 – CPF;
6.1.3 – 01(uma) foto atualizada tamanho 3x4;
6.1.4 – comprovante de residência;
6.1.5 – comprovante de matrícula ou frequência atualizados da instituição de ensino superior.
6.1.6 – atestado de vacina atualizado.

6.2 Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Em virtude dos decretos estaduais e municipais, também das orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam que não haja aglomeração de pessoas em razão da COVID 19, o processo seletivo e classificação dos candidatos será realizado pelo CIEE-RS por meio de SORTEIO ELETRÔNICO. A lista de inscritos será submetida a uma classe do sistema Java chamada RAMDOM, que vai classificar os candidatos de forma randômica e aleatória.

8. DOS RECURSOS:

Será admitido recurso quanto:
a) Ao indeferimento/não homologação de inscrição;

9.1 Todos os recursos, deverão ser interpostos em até 01 (um) dia útil, a contar da divulgação por Edital de cada evento descrito acima, encaminhado por e-mail para novaprata@cieers.org,br ou katia.bohmer@cieers.org.br.

8.2 Os referidos recursos deverão conter os seguintes elementos, conforme modelo **ANEXO II** deste Edital:
a) nome completo e o número de inscrição;
b) área/curso ao qual concorre;
c) razões do pedido de revisão;
d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.3 Não serão aceitos recursos que não contemplem os dados acima e os fundamentos do pedido.

8.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou correio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.
8.5 O Edital contendo as respostas aos recursos ficará à disposição dos candidatos junto aos sites, www.veranopolis.rs.gov.br e www.ciee-rs.org.br

9. DOS RESULTADOS:

9.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientando que a ordem classificatória dentro da vaga é única.

9.2 A homologação do Processo Seletivo dar-se-á tão logo sejam vencidas todas as etapas, cuja divulgação será efetuada através do Quadro Oficial de Publicações do Município, bem como nos sites, www.veranopolis.rs.gov.br e www.ciee-rs.org.br.

10. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO:

10.1 A convocação e o ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 A convocação será efetuada pelo **CIEE – RS**, através dos dados fornecidos pelo candidato na ocasião de sua inscrição, quais sejam: contato telefônico, mensagem de texto e e-mail.

10.3 Para todos os candidatos, o prazo para comparecimento e entrega de documentos junto ao **CIEE – RS**, é de 3 (três) dias úteis a contar da data da convocação.

10.4 Ultrapassado o prazo do subitem 10.3, sem o comparecimento e entrega de documentos pelo candidato, ocorrerá à perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.

10.5 Ocorrendo à hipótese do subitem 10.4, o **CIEE – RS** promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.

10.6 O estágio terá duração de até no máximo 02 (dois) anos, ressalvados os casos de pessoas com deficiência, consoante o disposto no artigo 11 da Lei Federal n 11.788/2008.

10.7 Ao aluno que já estagiou no Município será facultada a realização de novo estágio referente ao período faltante para completar os 02 (dois) anos de estágio.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez pelo mesmo período.

11.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões designadas para o presente processo seletivo, ouvido o **CIEE-RS**, instituição responsável pela realização do Processo.

11.4 Faz parte do presente Edital: Anexo I – Modelo de Requerimento para Pessoas com Deficiência e Anexo II – Modelo de Formulário de Recurso.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 12 de Maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 12/05/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I – REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo Seletivo para a contratação de Estagiários – Edital nº ____, de ____/____/____

Município de Veranópolis

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____

Nível/Curso: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Data: ____/____/____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

AO CIEE-RS
(Entrega deverá ser efetuada no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo de Veranópolis)

NOME CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO_____

NÍVEL/CURSO:_____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

( )	**CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
( )	**CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Justificativa do candidato – Razões do Recurso: _____

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

_____ Assinatura do Candidato	_____ Assinatura do Recebedor

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:905DFAC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIF. DE LANÇAMENTO Nº 001/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 001 /2021

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-0600, nos termos do Código Tributário Municipal- Lei n.º 001/1993, **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de débito lançado e por este edital notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a MULTA, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Lançamento n.º 001/2021.**
Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

Xangri-Lá, 05 de maio de 2021.

ALEXANDRE RIVAEL CHERRUTTI ALVES
Diretor Tributário
Portaria 11089/2021

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário Municipal da Fazenda Portaria 10897/2021

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Débito	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	40617	4221/2019	812318	2020	1287/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
2	26857	19554/2019	812243	2020	1281/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
3	32072	9719/2019	812437	2020	1291/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
4	21475	31316/2020	811974	2020	18225/2020	TFER
5	21475	31310/2020	811973	2020	18224/2020	TFER
6	21475	31610/2020	811975	2020	18226/2020	TFER
7	21475	31295/2020	811953	2020	18215/2020	TFER
8	11685	19865/2019	805692	2020	1162/2019	AUTO DE INFRAÇÃO
9	59205	30986/2020	814099	2020	1369/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
10	60136	1278/2019	813942	2020	1367/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
11	40946	19834/2018	767272	2019	646/2019	AUTO DE INFRAÇÃO
12	50427	3712/2019	814467	2020	1405/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
13	52843	3045/2015	702611	2018	2198/2018	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS
14	58645	26243/2020	808539	2020	26243/2020	ISS – FISCALIZAÇÃO OBRAS

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:357A1171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIF. DE DÍVIDA ATIVA Nº 001/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 001/2021

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-0600, nos termos do Código Tributário Municipal- Lei n.º 001/1993, **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de dívida lançada e por este edital notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a MULTA, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Dívida Ativa n.º 001/2021.**
Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

Xangri-Lá, 05 de maio de 2021.

ALEXANDRE RIVAEL CHERRUTTI ALVES
Diretor Tributário
Portaria 11089/2021

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário Municipal da Fazenda Portaria 10897/2021

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Dívida	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	54569	24949/2020	806508	2020	353/2020	ISS – FISCALIZAÇÃO OBRAS
2	55324	19769/2018	773745	2019	334/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
3	52793	7597/2018	771992	2019	095/2020	AUTO DE INFRAÇÃO

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C3DCEC36

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.